

## ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 12.014.370/0001-67

## DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA (METODO INDIRETO)

	31/12/2021	31/12/2022
<b>SALDO INICIAL DE CAIXA</b>	<b>0,00</b>	<b>394.810,25</b>
<b>CAIXA LIQUIDO OPERACIONAL</b>	<b>-1.657.951,43</b>	<b>-35.023,51</b>
Lucro/Prejuízo do Período	4.260,64	-377.265,54
Depreciações e Amortizações	86.534,84	0,00
Clientes	-1.091.898,71	-83.598,89
Estoques	-950.674,52	44.761,12
Impostos a Recuperar	-8.374,49	-4.752,35
Adiantamentos	-1.286,03	-162.316,16
Outros investimentos	0,00	0,00
Outros Créditos	0,00	-30.974,67
Fornecedores	267.969,98	590.908,12
Obrigações Trabalhistas	20.042,43	-2.303,68
Obrigações Tributárias	15.474,43	-15.138,08
Outras Obrigações	0,00	5.656,62
<b>ATIVIDADE DE INVESTIMENTO</b>	<b>-96.684,65</b>	<b>-4.994,54</b>
Participações Societárias	0,00	0,00
Outros investimentos	-8.939,88	0,00
Terrenos	-85.000,00	0,00
Outros imobilizados	-2.744,77	-4.994,54
Marca	0,00	0,00
Outros Intangíveis	0,00	0,00
<b>ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO</b>	<b>2.149.446,33</b>	<b>-118.254,94</b>
Empréstimos Bancários	252.376,25	-118.254,94
Capital Social Subscrito	50.000,00	0,00
Capital à Integralizar	0,00	0,00
Adiant. Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Reservas de Lucro	1.842.209,44	377.265,54
Ajuste de Exercícios Anteriores	4.260,64	-377.265,54
Ações em Tesouraria	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
<b>SALDO FINAL DE CAIXA</b>	<b>394.810,25</b>	<b>236.537,26</b>

Pato Branco, 31 de Dezembro de 2022

MILENA DAMBROS

Sócio Administrador

CPF: 087.347.569-06

Assinado de forma digital por RICARDO CESAR VIGNAGA:00479478961  
 478961  
 Data: 2023.04.26 17:15:37 -0300

RICARDO CESAR VIGNAGA

Contador

CRC: PR048260/O-6

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa **ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, é uma sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Sergipe, nº 23, sala 01, Bairro La Salle, CEP 85.505-250, inscrita no CNPJ sob o número 12.014.370/0001-67, constituída em 26/05/2010, tributada pelo Lucro Real, com apuração trimestral, tem como objeto social:

Código CNAE	Descrição das atividades
47.72/5-00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
46.44/3-01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano controlados e não controlados
46.45/1-01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar, de laboratórios e odontológicos
46.64/8-00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças
46.49/4-08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.46/0-01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46/0-02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.45/1-02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
49.30/2-02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

### 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022, aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das Diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei Nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro-rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

### 3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

#### 3.1 Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

#### 3.2 Apuração do resultado

O resultado apurado em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 está em obediência ao regime de competência.

##### Reconhecimento de receita

A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Empresa e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas. A receita de venda de produtos é reconhecida quando os riscos e benefícios significativos da propriedade dos produtos forem transferidos ao comprador, o que geralmente ocorre na sua entrega.

##### Receita de juros

Para todos os instrumentos financeiros avaliados ao custo amortizado e ativos financeiros que rendem juros, classificados como disponíveis para venda, a receita ou despesa financeira é contabilizada utilizando-se a taxa de juros efetiva, que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados de caixa ao longo da vida estimada do instrumento financeiro ou em um período de tempo mais curto, quando aplicável, ao valor contábil líquido do ativo ou passivo financeiro. A receita de juros é incluída na rubrica receita financeira, na demonstração do resultado.

#### 3.3 Caixa e equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, que sejam prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

#### 3.4 Contas a Receber

Os valores a receber registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, acrescidos das variações monetárias ou cambiais, quando aplicáveis, deduzidos de provisão para cobrir eventuais perdas na sua realização.

### 3.5 Imobilizado

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o CPC PME – CONTABILIDADE PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS, e em específico, o CPC 27 – ATIVO IMOBILIZADO.

### 3.6 Intangível

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesa do período, conforme determina o NBC TG 1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porém na impossibilidade de estimar tal vida útil à mesma foi considerada como sendo de dez anos.

### 3.7 Redução ao Valor Recuperável de Ativos – Impairment

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de *Impairment* uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

### 3.8 Provisões

Provisões são reconhecidas quando a Empresa tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que recursos econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação. Uma provisão é constituída pautada em uma estimativa confiável de valor.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

### 3.9 Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários são ajustados pelo seu valor presente quando o efeito é considerado relevante em relação às demonstrações contábeis em conjunto. O cálculo

do ajuste a valor presente é efetuado com base em taxa de juros que reflete o prazo e o risco de cada transação. Em 31 de dezembro de 2022, não foram identificadas transações que fossem consideradas relevantes em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto e que requeram ajuste a seu valor presente.

**3.10 Benefícios a Empregados**

Os pagamentos de benefícios tais como salário, férias vencidas ou proporcionais, bem como os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios, são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competência.

**3.11 Tributação**

Impostos sobre vendas

Esses encargos são demonstrados como deduções de vendas na demonstração do resultado.

As receitas de vendas e serviços estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

	<u>Alíquotas</u>
ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços	0% a 18%
COFINS – Contribuição para Seguridade Social	1,65%
PIS – Programa de Integração Social	7,60%

Imposto de renda e contribuição social correntes

A tributação sobre o lucro do exercício compreende o IRPJ e CSLL, sendo o tributo corrente e o diferido, que são calculados com base nos resultados tributáveis (lucro contábil ajustado), às alíquotas vigentes nas datas das demonstrações contábeis, sendo elas: (i) IRPJ – calculado à alíquota de 25% sobre o lucro contábil ajustado (15% sobre o lucro tributável acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem R\$ 60.000,00 no trimestre); (ii) CSLL – calculada à alíquota de 9% sobre o lucro contábil ajustado. As inclusões ao lucro contábil de despesas temporariamente não dedutíveis ou exclusões de receitas temporariamente não tributáveis, consideradas para apuração do lucro tributável corrente geram créditos ou débitos tributários diferidos.

**3.12 Demonstração dos fluxos de caixa**

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com o pronunciamento contábil CPC 03 R2– Demonstração dos Fluxos de Caixa.

**4. CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA**

DISPONIVEL	dez/22	mai/22
CAIXA	138.083,98	113.383,12
DEPÓSITOS BANCARIOS	98.453,28	2.621,35
APLICAÇÃO FINANCEIRA DE LIQUIDEZ IMEDIATA	-	278.805,78
<b>TOTAL DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>236.537,26</b>	<b>394.810,25</b>

Todas as aplicações financeiras da liquidez imediata foram efetuadas em investimento de baixo risco.

## 5. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

CLIENTES	dez/22	mai/22
CONTAS A RECEBER	1.175.497,60	1.091.898,71
PROVISÃO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS	-	-
<b>TOTAL LIQUIDO A RECEBER</b>	<b>1.175.497,60</b>	<b>1.091.898,71</b>

Os valores a receber são provenientes da venda de softwares e as licenças e estão registrados no ativo circulante.

## 6. IMOBILIZADO

IMOBILIZADO	dez/22	mai/22
EQUIPAMENTOS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS	195.574,26	1.534,84
MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	-	-
MOVEIS E UTENSÍLIOS	138.291,49	85.000,00
MARCAS	-	-
VEÍCULOS	-	-
LICENÇAS E SOFTWARE	-	-
<b>TOTAL IMOBILIZADO</b>	<b>333.865,75</b>	<b>86.534,84</b>

Nesse ano de 2022 não houve movimentação no imobilizado.

## 7. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

### a) Ativos financeiros

#### *Reconhecimento inicial e mensuração*

Os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo acrescido dos custos diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, exceto os instrumentos financeiros classificados na categoria de instrumentos avaliados ao valor justo por meio do resultado, para os quais os custos são registrados no resultado do exercício.

Os principais ativos financeiros reconhecidos pela Empresa são: caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes, adiantamento a fornecedores e outras contas a receber. Esses ativos foram classificados nas categorias de ativos financeiros a valor justo por meio de resultado e empréstimos e recebíveis.

#### *Mensuração subsequente*

A mensuração subsequente de ativos financeiros depende da sua classificação, que pode ser da seguinte forma:

#### *Empréstimos e recebíveis*

Empréstimos e recebíveis são passivos ou ativos financeiros não derivativos, com pagamentos ou recebimento fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. Após a mensuração inicial, esses ativos financeiros são registrados ao custo amortizado, utilizando o método de juros efetivos (taxa de juros efetiva), menos perda por redução ao valor recuperável. O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer desconto ou "prêmio" na aquisição e taxas ou custos incorridos. A amortização do método de juros efetivos é incluída na linha de receitas financeiras na demonstração de resultado. As perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas como despesa financeira no resultado.

#### *Desreconhecimento (baixa)*

Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é baixado quando:

- Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem;
- A Empresa transferiu os seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem demora significativa, a um terceiro por força de um acordo de "repasse"; e (a) a Empresa transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (b) a Empresa não transferiu, nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo.

#### Redução do valor recuperável de ativos financeiros

A Empresa avalia nas datas do balanço se há alguma evidência objetiva que determine se o ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros não é recuperável. Um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros é considerado como não recuperável se, e somente se, houver evidência objetiva de ausência de recuperabilidade como resultado de um ou mais eventos que tenham acontecido depois do reconhecimento inicial do ativo ("um evento de perda" incorrido) e este evento de perda tenha impacto no fluxo de caixa futuro estimado do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que possa ser razoavelmente estimado. Evidência de perda por redução ao valor recuperável pode incluir indicadores de que as partes tomadoras do empréstimo estão passando por um momento de dificuldade financeira relevante. A probabilidade de que as mesmas irão entrar em falência ou outro tipo de reorganização financeira, *default* ou atraso de pagamento de juros ou principal e quando há indicadores de uma queda mensurável do fluxo de caixa futuro estimado, como mudanças em vencimento ou condição econômica relacionados com *defaults*.

#### b) Passivos financeiros

##### *Reconhecimento inicial e mensuração*

Passivos financeiros são classificados como passivos financeiros a valor justo por meio do resultado e empréstimos e financiamentos. A Empresa determina a classificação dos seus passivos financeiros no momento do seu reconhecimento inicial.

Passivos financeiros são inicialmente reconhecidos a valor justo e, no caso de empréstimos e financiamentos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado.

Os passivos financeiros da Companhia incluem contas a pagar a fornecedores, outras contas a pagar e empréstimos e financiamentos, todos classificados como empréstimos, financiamentos e contas a pagar.

*Mensuração subsequente de empréstimos e financiamentos*

Após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos sujeitos a juros são mensurados pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos.

## 8. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

### 8.1 – Capital Social

O Capital Social no valor de R\$ 50.000 é formado por cotas referente à 1 sócios em 31/12/2022.

SÓCIA	QUOTAS	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	%	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR
MILENA DAMBROS	50.000	50.000,00	100,00	50.000,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000,00</b>	<b>100,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>

### 8.2 – Reserva de Lucros

A reserva de lucros de R\$ 1.842.209,44 é referente aos lucros obtidos até 31/12/2021.

### 8.3 – Distribuição de Lucros

No ano de 2022 não foi distribuído lucros.

MILENA DAMBROS  
Sócio Administrador  
CPF: 087.347.569-06

RICARDO  
CESAR  
VIGNAGA:00  
479478961

Assinado de forma  
digital por RICARDO  
CESAR  
VIGNAGA:0047947896  
1  
Dados: 2023.04.28  
17:16:16 -03'00'

RICARDO CESAR VIGNAGA  
CRC: 1-PR-048260/O-6 - Contador  
CPF: 004.794.789-61



ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ  
CORPO DE BOMBEIROS  
13GB - SPCIP PATO BRANCO



1490

**CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB**  
**3.9.01.24.0001159424-20**

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

**ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Nome Fantasia: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 12.014.370/0001-67

Código da Atividade Econômica (CNAE):

4789/0-04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO

4781/4-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS

4644/3-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

4772/5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

4930/2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

4664/8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR

4649/4-08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

4646/0-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

4646/0-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

4645/1-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA

4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

Logradouro: SERGIPE Número: 23

Complemento: SALA 01 EDIF LEONIDAS Bairro: LA SALLE Município: PATO BRANCO-PR

**PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES**

Área Total: 190,49 m<sup>2</sup>

Área Vistoriada: 190,49 m<sup>2</sup>

Ocupação: C-2 - COMÉRCIO COM MÉDIA E ALTA CARGA DE INCÊNDIO (ACIMA 300MJ/M<sup>2</sup>)

Capacidade de Público: 39 PESSOAS

Uso de GLP: CONFORME CENTRAL DE GLP PREVISTA EM PROJETO APROVADO

Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres:

SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

**OBSERVAÇÕES**



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.  
A autenticidade deve ser confirmada no endereço [www.prevfogo.pr.gov.br](http://www.prevfogo.pr.gov.br) através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ  
CORPO DE BOMBEIROS  
13GB - SPCIP PATO BRANCO



00149

Processo de licenciamento simplificado, nos termos da Lei Estadual nº 19.449, de 5 de abril de 2018.

Este documento foi emitido mediante informações declaradas pelo solicitante.

Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.

O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

A renovação desta licença poderá ser solicitada a partir de 30 dias antes da data de seu vencimento

**LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 18 de Fevereiro de 2025**



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.

A autenticidade deve ser confirmada no endereço [www.prevfogo.pr.gov.br](http://www.prevfogo.pr.gov.br) através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



**RECEITA  
ESTADUAL DO  
PARANÁ**

001492  
**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA FAZENDA

## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b> 90521263-01	<b>Inscrição CNPJ</b> 12.014.370/0001-67	<b>Início das Atividades</b> 05/2010
---	---	---

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
 Título do Estabelecimento  
 Endereço do Estabelecimento **RUA SERGIPE, 23, SL 01 EDIF LEONIDAS - LA SALLE - CEP 85505-250**  
**FONE: (46) 9972-1820**  
 Município de Instalação **PATO BRANCO - PR, DESDE 05/2010**  
**( Estabelecimento Matriz )**

### Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 01/2022**  
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**  
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL**  
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento  
**4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**  
**4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS**  
**4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPIEDIA**  
**4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA**  
**4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL**  
**4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR**  
**4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS**  
**4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS**  
**4789-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO**  
**4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL**

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	546.515.499-34	DALCI DAMBROS	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	708.630.409-34	JANETE KRENCHINSKI DE CARVALHO	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 23/06/2024.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 90521263-01**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**24/05/2024 9:01:45**

Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 12.014.370/0001-67  
Certidão n°: 38614160/2024  
Expedição: 03/06/2024, às 08:12:43  
Validade: 30/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **12.014.370/0001-67**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>12.014.370/0001-67</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>26/05/2010</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS</b>	PORTE <b>EPP</b>
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R SERGIPE</b>	NÚMERO <b>23</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 01 EDIF LEONIDAS</b>
--------------------------------	---------------------	---

CEP <b>85.505-250</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>LA SALLE</b>	MUNICÍPIO <b>PATO BRANCO</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	------------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FARMACEUTICO@ABCDISTRIBUIDORA.FAR.BR</b>	TELEFONE <b>(46) 9972-1820</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>26/05/2010</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/06/2024 às 14:01:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2023

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em [www.crf-pr.org.br/infomeca](http://www.crf-pr.org.br/infomeca)

CADASTRO NO CRF SOB O <b>25608</b>	VALIDADE <b>31/03/2027</b>	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO <b>7D6020309ABAE847AABD678B57F41685</b>
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA</b>		
NOME FANTASIA <b>DISTRIBUIDORA ABC</b>		
TIPO DE ESTABELECIMENTO <b>DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS</b>	NATUREZA DE ATIVIDADE <b>DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO</b>	
ENDEREÇO <b>RUA SERGIPE 23 SALA 01 EDIF LEONIDAS</b>	CNPJ <b>12.014.370/0001-67</b>	
LOCALIDADE <b>LA SALLE</b>	CIDADE - UF <b>PATO BRANCO-PR</b>	

## HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	07:45 às 12:00	*****				
*****	13:30 às 18:00	*****				

## RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO		
F	25431	INGRIDY MAYARA DE CAMARGO	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO		
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	07:45 às 12:00	07:45 às 12:00	07:45 às 12:00	07:45 às 12:00	07:45 às 12:00	*****
*****	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 27 de Fevereiro de 2023

Gerentes do CRF-PR conforme Deliberação 1002/2021  
Farm. Gabriele Luize Pereira - Gerente Cad/PJ  
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF  
Farm. Edivar Gomes - Gerente Geral

### ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



# Carteira de Trabalho Digital

## Dados Pessoais

Data de emissão: 03/08/2022

Nome Civil: **INGRIDY MAYARA DE CAMARGO**

CPF: **076.393.139-02**

Data de Nascimento: **25/09/1991**

Sexo: **Feminino**

Nacionalidade: **Brasileira**

Nome da Mãe: **SOLANGE BEATRIZ FOLLMANN DE CAMARGO**

## Contratos de Trabalho

- 16/02/2023 - Aberto

**ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

**CNPJ RAIZ: 12.014.370**

Endereço: **R SERGIPE 23 SALA 01 EDIF LEONIDAS**

Ocupação inicial: **223405 - FARMACEUTICO**

Tipo de contrato: **Prazo determinado, definido em dias**

Tipo de admissão: **Admissão**

Salário contratual: **R\$ 4.067,00**

Remuneração inicial: **-**

Última remuneração informada: **-**

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **ESOCIAL**

**Anotações:**

16/02/2023 - Admissão

**Observações: -**



# Carteira de Trabalho Digital

● 28/03/2019 - 31/07/2022

Data da projeção do aviso prévio indenizado: 28/08/2022

**ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

**CNPJ RAIZ: 12.014.370**

Endereço: **R SERGIPE 23 SALA 01**                      **EDIF LEONIDAS**

Ocupação inicial: **223405 - FARMACEUTICO**

Tipo de contrato: **Prazo indeterminado**

Tipo de admissão: **Admissão**

Salário contratual: **R\$ 4.067,00**

Remuneração inicial: **R\$ 3.198,00**

Última remuneração informada: **R\$ 5.655,31** (07/2022)

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **ESOCIAL**

## **Anotações:**

31/07/2022 - Rescisão Contratual

01/07/2022 - Salário alterado para R\$ 4.067,00

01/07/2022 - Tipo de contrato alterado para Prazo indeterminado

28/12/2021 - Férias de 7 dia(s) com previsão de encerramento em 03/01/2022

16/12/2021 - Férias de 12 dia(s) com previsão de encerramento em 27/12/2021

01/03/2021 - Salário alterado para R\$ 3.670,00

17/12/2020 - Férias de 18 dia(s) com previsão de encerramento em 03/01/2021

01/10/2020 - Férias de 11 dia(s) com previsão de encerramento em 11/10/2020

01/03/2020 - Salário alterado para R\$ 3.455,00

● 18/12/2019 - Férias de 19 dia(s) com previsão de encerramento em 05/01/2020

01/08/2019 - Salário alterado para R\$ 3.324,00

01/08/2019 - Tipo de contrato alterado para Prazo determinado, definido em dias

28/03/2019 - Admissão

**Observações: -**



# Carteira de Trabalho Digital

● 01/08/2013 - 31/03/2016

**SUZARA DAL PIVA CASTELLI & CIA LTDA**

**CNPJ: 06.051.193/0001-96**

Endereço: **AVENIDA MACALI**

Ocupação inicial: **223405 - FARMACEUTICO**

Tipo de contrato: -

Tipo de admissão: -

Salário contratual: -

Remuneração inicial: **R\$ 1.317,58**

Última remuneração informada: **R\$ 1.607,00** (03/2016)

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **CNIS**

**Anotações:**

31/03/2016 - Rescisão Contratual

01/08/2013 - Admissão

**Observações:** -

---

● 29/01/2013 - 27/03/2019

**PALUFARMA LTDA**

**CNPJ: 14.764.624/0001-90**

Endereço: **RUA RENE FRANCISCO DAMO 135 SALA**

Ocupação inicial: **223405 - FARMACEUTICO**

Tipo de contrato: -

Tipo de admissão: -

Salário contratual: -

Remuneração inicial: **R\$ 2.040,00**

Última remuneração informada: **R\$ 3.694,84** (03/2019)

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **CNIS**

**Anotações:**

27/03/2019 - Rescisão Contratual

29/01/2013 - Admissão

**Observações:** -

---


**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA**  
**CÉDULA DE IDENTIDADE**

NOME: **DRª INGRIDY MAYARA DE CAMARGO**  
 CRI/UF: **25431 / PR**


 CATEGORIA PROFISSIONAL  
**FARMACÉUTICO**

DATA DE NASCIMENTO:  
**26/09/1991**

DATA DE CONCLUSÃO:  
**11/01/2013**

NACIONALIDADE:  
**BRASILEIRA**

DIPLOMADO PELA  
**FAG**  
 NATURALIDADE/UF  
**CAMPO LERE / PR**

  
 ASSINATURA DO PORTADOR



**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ**

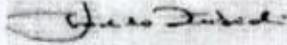
REGISTRO:  
**VALDOMIRO DE CAMARGO**  
**SOLANGE BEATRIZ FOLLMANN DE CAMARGO**

RG: **4389219 SSP SC** DATA DE EXPEDIÇÃO: **26/07/2013** CPF: **076.303.139-02**

TÍTULO DE ELEITOR: **098048590671** ZONA: **140** SEÇÃO: **41**

GRUPO SANGÜÍNEO: **A** FATOR Rh: **POSITIVO** OBSERVAÇÕES:

LOCAL: **BRASÍLIA** DATA DE EXPEDIÇÃO: **31/03/2014**

  
**ARNALDO ZURBELI**  
 PRESIDENTE DO CRF / PR

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFETITO, DE ACÓRDO COM A LEI Nº 6.296/73.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
 Rua Santa Catarina, 110 - Centro - Curitiba - Paraná - CEP: 81.000-000 - Fone: (41) 324.1111

De acordo com o artigo 10, § 2º da Lei nº 8.532 de 12/12/92 e o artigo 10, § 1º da Lei nº 11.342 de 23/08/2006, a presente certidão é autenticada digitalmente por meio de tecnologia de assinatura eletrônica baseada em criptografia assimétrica, conforme o artigo 10, § 1º da Lei nº 11.342 de 23/08/2006.

**Autenticação Digital**  
 Cod. Autenticação: **106320606191130420552-1**; Data: **06/06/2019 11:44:44**

Valor Total do Ato: **R\$ 4,42**  
 Valor Total de Custas: **R\$ 4,42**  
 Confira os dados do ato em: <https://assinadigital.tpb.jus.br>

  
 Titular

Ao  
Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 23/2024.**

**DECLARAÇÃO REQ. HABILITAÇÃO**

A Empresa ABC Distribuidora de Medicamentos LTDA inscrita no CNPJ n° 12.014.370/0001-67 com sede na Rua Sergipe, 23 - Bairro La Salle na cidade de Pato Branco/PR, por intermédio do seu Representante Legal Sr. Dalci Dambros, inscrito no RG n° 6.686.835-4 SSP/PR e no CPF n° 546.515.499-34, declara para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO N° 23/2024, e sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos em seu edital, conforme previsto no artigo 63º, inciso I, da Lei 14.133/2021.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Branco, 17 de junho de 2024

DALCI  
DAMBROS:546515  
49934

Assinado de forma digital por  
DALCI DAMBROS:54651549934  
Dados: 2024.06.17 13:57:17  
-03'00'

Dalci Dambros  
Representante Legal  
CPF 546.515.499-34  
RG 6.686.835-4 SSPPR

Ao  
Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 23/2024.**

**TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO**  
**DA BOLSA DE LICITAÇÕES DA BLL**

Natureza do Licitante: Pessoa física	
Nome:(Razão Social):ABC Distribuidora de Medicamentos LTDA	
Endereço: Rua Sergipe, 23	
Complemento:	Bairro: La Salle
Cidade: Pato Branco	UF: Paraná
CEP: 85505-250	CNPJ/CPF: 12.014.370/0001-67
Inscrição estadual:	RG:
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;

iii. observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;

iv. designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e

v. pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

5. (cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras) O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

I- Declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;

II- Apresentar lance de preço;

III- Apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;

IV- Solicitar informações via sistema eletrônico;

V- Interpor recursos contra atos do pregoeiro;

VI- Apresentar e retirar documentos;

VII- Solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;

• Rua Sergipe, nº 23 – Bairro La Salle – Pato Branco-PR.

• (46) 3225-5767 | @@abcdistribuidorapr

• licitacao@abcdistribuidora.far.br

• www.abcdistribuidorapb.com.br

VIII- Assinar documentos relativos às propostas;

IX- Emitir e firmar o fechamento da operação; e

X- Praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

6. O presente Termo de Adesão é válido até \_\_/\_\_/\_\_, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Branco, 17 de junho de 2023.

DALCI

DAMBROS:5465

1549934

Assinado de forma digital  
por DALCI  
DAMBROS:54651549934  
Dados: 2024.06.17  
14:02:27 -03'00'

Dalci Dambros

Representante Legal

CPF 546.515.499-34

RG 6.686.835-4 SSPPR

• Rua Sergipe, nº 23 – Bairro La Salle – Pato Branco-PR.

• (46) 3225-5767 | • @abcdistribuidorapr

• licitacao@abcdistribuidora.far.br

• www.abcdistribuidorapb.com.br

Ao  
Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 23/2024.**

**Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de licitações da Bolsa  
de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto)**

**Indicação de Usuário do Sistema**

Razão Social do Licitante: <b>ABC Distribuidora de Medicamentos LTDA</b>	
CNPJ/CPF: <b>12.014.370/0001-67</b>	
<b>Operadores</b>	
1	Nome: Dalci Dambros
	CPF: 546.515.499-34
	Telefone: (46) 32255-5767
	Fax:
	Função: Sócio Proprietário
	Celular: (46) 99972-4795
	E-mail: licitacao@abcdistribuidora.com.br
2	Nome
	CPF:
	Telefone:
	Fax:
	Função:
	Celular:
	E-mail:

O Licitante reconhece que:

I- A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;

II- O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;

• Rua Sergipe, nº 23 – Bairro La Salle – Pato Branco-PR.  
• (46) 3225-5767 | @abcdistribuidorapr  
• licitacao@abcdistribuidora.far.br  
• www.abcdistribuidorapb.com.br

III- A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e

IV- O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e

V- O não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Pato Branco, 17 de junho de 2024

DALCI

DAMBROS:5465

1549934

Assinado de forma digital

por DALCI

DAMBROS:54651549934

Dados: 2024.06.17 14:02:37

-03'00'

Dalci Dambros

Representante Legal

CPF 546.515.499-34

RG 6.686.835-4 SSPPR

📍 Rua Sergipe, nº 23 – Bairro La Salle – Pato Branco-PR.

☎ (46) 3225-5767 | 📧 @abcdistribuidorapr

✉ licitacao@abcdistribuidora.far.br

🌐 www.abcdistribuidorapb.com.br

Ao  
Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 23/2024.**

### **DECLARAÇÃO DE CUSTOS DO SISTEMA**

A Empresa ABC Distribuidora de Medicamentos LTDA inscrita no CNPJ nº 12.014.370/0001-67 com sede na Rua Sergipe, 23 - Bairro La Salle na cidade de Pato Branco/PR, por intermédio do seu Representante Legal Sr. Dalci Dambros, inscrito no RG nº 6.686.835-4 SSP/PR e no CPF nº 546.515.499-34, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que:

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e

• Rua Sergipe, nº 23 – Bairro La Salle – Pato Branco-PR.

• (46) 3225-5767 | • @abcdistribuidorapr

• licitacao@abcdistribuidora.far.br

• www.abcdistribuidorapb.com.br

cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

### **DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS**

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

### **DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR**

**Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.**

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Branco, 17 de junho de 2024

DALCI  
DAMBROS:546515  
49934

Assinado de forma digital por  
DALCI DAMBROS:54651549934  
Dados: 2024.06.17 14:01:43  
-03'00'

Dalci Dambros  
Representante Legal  
CPF 546.515.499-34  
RG 6.686.835-4 SSPPR

Ao  
Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 23/2024.**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

A Empresa ABC Distribuidora de Medicamentos LTDA inscrita no CNPJ n° 12.014.370/0001-67 com sede na Rua Sergipe, 23 - Bairro La Salle na cidade de Pato Branco/PR, por intermédio do seu Representante Legal Sr. Dalci Dambros, inscrito no RG n° 6.686.835-4 SSP/PR e no CPF n° 546.515.499-34, inscrita no RG n° 10252240-0 SSP/PR e no CPF n° 087.347.569-06, declara, sob as penas da Lei, que não foi declarada inidônea e não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.

Declara também, que está obrigada a informar a Contratante os fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação, quando de sua ocorrência.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Branco, 17 de junho de 2024

DALCI  
DAMBROS:54651  
549934

Assinado de forma digital por  
DALCI  
DAMBROS:54651549934  
Dados: 2024.06.17 14:00:35  
-03'00'

Dalci Dambros  
Representante Legal  
CPF 546.515.499-34  
RG 6.686.835-4 SSPPR

Ao  
Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024.**

**DECLARAÇÃO DE QUE ESTÁ ENQUADRADO COMO MICROEMPRESA OU  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DO ARTIGO 3º DA LEI  
COMPLEMENTAR Nº 123/2006.**

A Empresa ABC Distribuidora de Medicamentos LTDA inscrita no CNPJ nº 12.014.370/0001-67 com sede na Rua Sergipe, 23 - Bairro La Salle na cidade de Pato Branco/PR, por intermédio do seu Representante Legal Sr. Dalci Dambros, inscrito no RG nº 6.686.835-4 SSP/PR e no CPF nº 546.515.499-34; **DECLARA** para fins, sob as penas da lei, que esta empresa cumpre os requisitos legais para qualificação como:

**MICROEMPRESA**, conforme incisos I e II, do artigo 3º, da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006; ou

**EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme incisos I e II, do artigo 3º, da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006. **DECLARA**, ainda que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei.

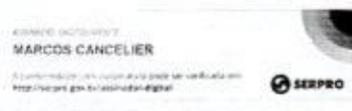
**MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI.**

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Branco, 10 de junho de 2024

DALCI  
DAMBROS:546  
51549934  
Dalci Dambros  
Representante Legal  
CPF 546.515.499-34  
RG 6.686.835-4 SSPPR

Assinado de forma digital  
por DALCI  
DAMBROS:54651549934  
Dados: 2024.06.17  
14:05:46 -03'00'



Marcos Cancelier  
Contador  
CRC 062232/O-1 PR  
CPF 057.960.209-51

Ao  
Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 23/2024.**

**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII  
DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A Empresa ABC Distribuidora de Medicamentos LTDA inscrita no CNPJ nº 12.014.370/0001-67 com sede na Rua Sergipe, 23 - Bairro La Salle na cidade de Pato Branco/PR, por intermédio do seu Representante Legal Sr. Dalci Dambros, inscrito no RG nº 6.686.835-4 SSP/PR e no CPF nº 546.515.499-34, declara sob as penas da Lei, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesesseis) anos executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima, durante a vigência do contrato, acarretará a sua rescisão.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

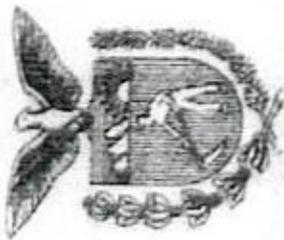
Pato Branco, 17 de junho de 2024

DALCI  
DAMBROS:54651  
549934

Assinado de forma digital  
por DALCI  
DAMBROS:54651549934  
Dados: 2024.06.17 13:58:08  
-03'00'

Dalci Dambros  
Representante Legal  
CPF 546.515.499-34  
RG 6.686.835-4 SSPPR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

**RG: 4.958.134-3**



POLEGAR DIREITO



*Famete K. de Carvalho*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

8017

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **4.958.134-3**

DATA DE EXPEDIÇÃO: 20/04/2012

NOME: **JANETE KRENCHINSKI DE CARVALHO**

FILIAÇÃO: LUIZ GONZAGA KRENCHINSKI

MARIA CIKANOVICIUS KRENCHINSKI

NATURALIDADE: SEBERI/RS

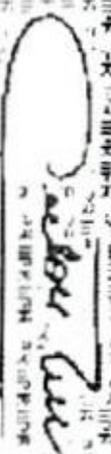
DATA DE NASCIMENTO: 21/05/1971

DOC. ORIGEM: COMARCA=MARMELEIRO/PR, DA SEDE

C.CAS=1754, LIVRO=5B, FOLHA=295

CPF: 708.630.409-34

CURRITBA/PR

  
NEWTON TADEU ROCHA  
DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR



001513

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1889535423

1889535423

ASSINADO DIGITALMENTE  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

FORMULARIO

PR

NOME  
 FATO BRANCO

DOC. IDENTIFICAÇÃO EMISSOR/UF  
 18895354 0000 PR

CPF  
 514.519.439-34

DATA NASCIMENTO  
 23/12/1961

FILIAÇÃO  
 MARINO DAMBRÓS  
 RUA FOCHEGATO DAMBRÓS

PERMISSÃO  
 ACC  
 CAT. HAB.  
 AE

Nº REGISTRO  
 01160154097

VALIDADE  
 18/08/2024

1ª HABILITAÇÃO  
 23/07/1991

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
 FATO BRANCO, PR

DATA EMISSÃO  
 28/08/2019

56345601050  
 PR916971708

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

001514

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 033468693-56

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **12.014.370/0001-67**  
Nome: **ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 05/09/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Rua Maria Bueno, 264 - Trevo da Guarany  
CPF: 061.104.019-00  
Tel.: (46) 3224-2414  
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com  
85501-560 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE  
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE  
JULIANO VERONESE

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

CNPJ 12.014.370/0001-67, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PATO BRANCO/PR, 07 de Junho de 2024, 13:26:14

DILMAR ALUIZIO VERONESE



Custas = R\$ 42,96

Página 0001/0001

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Rua Maria Bueno, 284 - Trevo da Guarany  
CPF: 061.104.019-00  
Tel.: (46) 3224-2414  
E-mail: cartorioidistribuidorpb@gmail.com  
85501-560 - Pato Branco - Paraná

**TITULAR:** DIRSO ANTONIO VERONESE  
**JURAMENTADOS:** DILMAR ALUIZIO VERONESE  
JULIANO VERONESE

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

**ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

CNPJ 12.014.370/0001-67, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PATO BRANCO/PR, 07 de Junho de 2024, 13:25:52

DILMAR ALUIZIO VERONESE



Custas = R\$ 42,95

Página 0001/0001



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 12.014.370/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:07:48 do dia 30/04/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 27/10/2024.

Código de controle da certidão: **C3B6.B13C.54FB.2BD3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 12.014.370/0001-67  
**Razão Social:** ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
**Endereço:** R MARECHAL DEODORO 177 / CRISTO REI / PATO BRANCO / PR / 85507-520

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/06/2024 a 30/06/2024

**Certificação Número:** 2024060102541647706836

Informação obtida em 07/06/2024 15:39:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

### DEMONSTRATIVO DOS INDICES

A empresa ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS estabelecida na Rua Sergipe, nº 23, sala 01, centro, Pato Branco - PR, inscrita no CNPJ nº 12.014.370/00001-67 através do presente, declara expressamente estar em boa situação financeira podendo participar do presente certame atestado tal situação através do cálculo:

CALCULOS DOS ÍNDICES - 2023			
1			
LG=	AC + ANC	2.561.792,15	
	PC + PNC	1.440.546,23	1,78
2			
LC=	AC	2.501.068,12	
	PC	992.546,23	2,52
3			
GCT	PL	1.124.245,92	
	PC + PNC	1.440.546,23	0,78
4			
SG	AT	2.564.792,15	
	PC+PNC	1.440.546,23	1,78
5			
ILI	AD	414.161,19	
	PC	992.546,23	0,42
6			
GE	PC+PNC	1.440.546,23	
	AT	2.564.792,15	0,56
Dados Referente ao Ano de 2023:			
AT	2.564.792,15		
AD	414.161,19		
AC	2.501.068,12		
ANC	60.724,03		
PC	992.546,23		
PNC	448.000,00		
PL	1.124.245,92		
AT=Ativo Total AD=Ativo Disponível AC=Ativo Circulante ANC=Ativo Não Circulante ILG=Índice de Liquidez Geral ILC=Índice de Liquidez Corrente SG=Solvencia Geral IE=Índice de Endividamento PC=Passivo Circulante PNC=Passivo não circulante PL=Patrimônio Líquido			

DALCI  
DAMBROS:546515  
49934

Assinado de forma digital por  
DALCI DAMBROS:54651549934  
Dados: 2024.05.21 15:30:18  
-03'00"

DALCI DAMBROS  
Socio-Proprietário  
CPF: 546.515.499-34

RICARDO CESAR  
VIGNAGA:0047947  
8961

Assinado de forma digital por  
RICARDO CESAR  
VIGNAGA:00479478961  
Dados: 2024.05.21 13:58:05  
-03'00"

Ricardo Cesar Vignaga  
Contador  
CPF: 004.794.789-61  
CRC: 048260/O-6



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			Protocolo: PRC2421132288		
NIRE : 41206775516					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41206775516	CNPJ 12.014.370/0001-67	Data de Ato Constitutivo 26/05/2010	Início de Atividade 26/05/2010		
<b>Endereço Completo</b> Rua SERGIPE, Nº 23, SALA 01 EDIF LEONIDAS, LA SALLE - Pato Branco/PR - CEP 85505-250					
<b>Objeto Social</b> COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO CONTROLADOS E NAO CONTROLADOS COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR, DE LABORATORIOS E ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO PARA ANIMAIS DOMESTICOS E/OU DE ESTIMACAO COMERCIO VAREJISTA DE ACESSORIOS PARA ANIMAIS DOMESTICOS E/OU DE ESTIMACAO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SUPLEMENTOS PARA ANIMAIS DOMESTICOS E/OU DE ESTIMACAO E IMPORTACAO					
<b>Capital Social</b> R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)		<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> JANETE KRENCHINSKI DE CARVALHO	<b>CPF/CNPJ</b> 708.630.409-34	<b>Participação no capital</b> R\$ 25.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Nome</b> DALCI DAMBROS	<b>CPF/CNPJ</b> 546.515.499-34	<b>Participação no capital</b> R\$ 25.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> JANETE KRENCHINSKI DE CARVALHO	<b>CPF</b> 708.630.409-34	<b>Término do mandato</b> Indeterminado			
<b>Nome</b> DALCI DAMBROS	<b>CPF</b> 546.515.499-34	<b>Término do mandato</b> Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b>		
<b>Data</b> 11/10/2023	<b>Número</b> 20237063433	<b>Ato/eventos</b> 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		<b>ATIVA</b> <b>Status</b> XXXXX	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/06/2024, às 14:17:26 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XJE9TD19.  
SEBASTIÃO MOTA  
Secretário(a) Geral



A Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Lei nº 1341/94 de 07 de dezembro de 1994, alterada pela Lei nº 1483/96 de 23 de agosto de 1996 e Decreto Municipal nº 3449/98 de 22 de junho de 1998, concede a presente

# LICENÇA SANITÁRIA

RAZÃO SOCIAL: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
C.N.P.J.: 12.014.370/0001-67      ÁREA CONSTRUIDA: 190,49 m<sup>2</sup>  
ENDEREÇO: RUA SERGIPE 23  
BAIRRO: LA SALLE  
RAMO DE ATIVIDADE: COM. ATACADISTA DE MEDICAMENTOS INCLUSIVE OS DE CONTROLE ESPECIAL (PORT.344/98), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE  
C.N.A.E.:  
PRINCIPAL: 532288 COM. ATACADISTA DE MEDICAMENTOS INCLUSIVE OS DE CONTROLE ESPECIAL (PORT.344/98)  
SECUNDARIO: 5225 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS  
SECUNDARIO: 5480 COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO  
SECUNDARIO: 5540 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR  
SECUNDARIO: 100302 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL  
SECUNDARIO: 200205 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO  
RESPONSÁVEL TÉCNICO: INGRIDY MAYARA DE CAMARGO  
DATA DE VISTORIA: 26/02/2024  
DATA DE VENCIMENTO: 26/02/2025  
GRAU DE RISCO: RISCO 2  
Nº REG CONSELHO: 25431 / CRF / PR  
Nº DE LICENÇA: 720

Este documento deve ser Afixado em local visível ao público (art.166 - Código de Saúde do Paraná)

Lequana V. Venturin  
Farmacêutica  
CRE 21473  
RESPONSÁVEL PELA INSPEÇÃO

Cibeli Weber dos Santos  
Chefe da Vigilância Sanitária  
Port. 67/2011

COORD. DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



MUNICÍPIO DE

**PATO BRANCO**

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

001522

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CONTRIBUINTE

CÓDIGO.....: 12014370000167  
NOME.....: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ/CPF...: 12.014.370/0001-67  
ENDEREÇO...: SERGIPE, 23 - LA SALLE  
CEP.....: 85505250  
MUNICÍPIO.: Pato Branco UF: PR

● VALIDADE: Cadastro

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRAM-SE SUSPENSA referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br>> ou através do QR Code com os dados abaixo:

Emitida em: 03/05/2024.  
Válida até: 01/08/2024.  
● da Certidão.....: 2024  
Número da certidão.....: 0029890  
Código de autenticidade da certidão: 7016206007016



Certidão emitida no Portal do Cidadão, com base na Lei Municipal.

Pato Branco - PR em, 03 de Maio de 2024.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS PARANA-PR

**Pregão:** 23/2024 **Abertura:** 18/06/2024 **Vencimento:** 18/08/2024

**Att. Comissão Permanente de Licitação.**

**Proponente:** ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
**CNPJ:** 12.014.370/0001-67 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 9052126301  
**Endereço:** R SERGIPE, 23 - LA SALLE  
**Telefone:** (46) 3225-5767 **Celular:** (46) 99972-4795  
**E-MAIL:** licitacao@abcdistribuidora.far.br



**ITENS VENCEDORES:**

UNICO	lote	Ordem	Produto	Reg Ms	Marca	Un	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
UNICO	135	4275	(BR02723335) DIMENIDRINATO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 25MG + 5MG/ML, TIPO MEDICAMENTO: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	1.156.000.780,04-€	CIFARMA	FR	300,00	5,8498	1.754,9400
UNICO	328	1420	(BR0276258) RAMIPRIL, CONCENTRAÇÃO: 5MG CX C/60 CPR	1.832.601.850,03-€	MEDLEY	CPR	300,00	0,9400	282,0000

**Valor Total:** DOIS MIL E TRINTA E SEIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS **2.036,94**

001523

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS - PARANA-PR

**Pregão:** 23/2024 **Abertura:** 18/06/2024 **Vencimento:** 18/08/2024

**Att. Comissão Permanente de Licitação.**

**Proponente:** ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**CNPJ:** 12.014.370/0001-67 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 9052126301

**Endereço:** R SERGIPE, 23 - LA SALLE

**Telefone:** (46) 3225-5767 **Celular:** (46) 99972-4795

**E-MAIL:** licitacao@abcdistribuidora.far.br

\*DECLARAMOS, sob as penas da lei, que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no Edital;

\*DECLARAMOS, expressamente que estou plenamente ciente e de acordo com todas as condições estabelecidas no presente Edital e nos seus Anexos e que o preço cotado inclui todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da contratação, encargos sociais, benefícios e despesas diretas e indiretas, aí incluídos as despesas fiscais etc.; de modo que nenhuma outra remuneração seja devida à empresa vencedora.

\* Aceitamos as condições impostas por este edital e que se submete aos dispostos pelas Lei nº 8.666, de 1993 ou Lei nº 14.133, de 2021;

\* Os produtos a serem entregues ficarão sob nossa inteira responsabilidade, até a entrega definitiva;

\* Cumprimos plenamente as condições estabelecidas para efeito de habilitação, nos termos do inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520/02;

\* Não temos conhecimento, no momento, da participação de servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, consoante inciso III do art. 9º da Lei e, que está ciente da obrigatoriedade de denunciar qualquer irregularidade que porventura venha a acontecer;

\* A eficácia suspensiva dos recursos hierárquicos que forem interpostos no curso da licitação previsto no artigo 64, parágrafo 3º da Lei Federal nº 8.666/93.

\* **Representante Legal:** DALCI DAMBROS

**Função:** SÓCIO ADMINISTRADOR

**Endereço:** RUA PARANÁ, 299, CENTRO, PATO BRANCO, PR

**RG nº** 6.686.835-4 SSP/PR

**CPF nº** 546.515.499-34

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 Dias

**FORMA DE ENTREGA DO MATERIAL:** Conforme Edital

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Conforme Edital

**DADOS BANCÁRIOS:** Banco Sicredi / Agência 0737 / Nº da Conta Bancária: 39.989-2

Pato Branco, 17 de junho de 2024



001524

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS - PARANA-PR

**Pregão:** 23/2024 **Abertura:** 18/06/2024 **Vencimento:** 18/08/2024

**Att. Comissão Permanente de Licitação.**

**Proponente:** ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**CNPJ:** 12.014.370/0001-67 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 9052126301

**Endereço:** R SERGIPE, 23 - LA SALLE

**Telefone:** (46) 3225-5767 **Celular:** (46) 99972-4795

**E-MAIL:** licitacao@abcdistribuidora.far.br

Dalci Dambros  
Representante Legal  
CPF 546.515.499-34  
RG 6.686.835-4

Assinado de forma  
digital por DALCI  
DAMBROS:5465154  
9934

**DALCI**

**DAMBROS:5**

**4651549934** **Dados:** 2024.06.19  
15:20:43 -03'00'

**Obs:**



001525

001526

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**

12.014.370/0001-67

**NOME EMPRESARIAL:**

ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**CAPITAL SOCIAL:**

R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**

JANETE KRENCHINSKI DE CARVALHO

**Qualificação:**

49-Sócio-Administrador

**Nome/Nome Empresarial:**

DALCI DAMBROS

**Qualificação:**

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 25/03/2024 às 13:56 (data e hora de Brasília).

## Detalhe do Produto: NAUSILON B6

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	CIFARMA CIENTÍFICA FARMACÊUTICA LTDA	<b>CNPJ</b>	17.562.075/0001-69
<b>Processo</b>	25000.004460/9913	<b>Categoria Regulatória</b>	Similar
<b>Nome Comercial</b>	NAUSILON B6	<b>Registro</b>	115600078
<b>Princípio Ativo</b>	DIMENDRINATO, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA		
<b>Classe Terapêutica</b>	ANTIEMETICOS E ANTINAUSEANTES		
<b>Parecer Público</b>	-		
<b>Rotulagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 3. NAUSILON B6 CARTUCHO.PDF - 1 de 6</li> <li>• 3. NAUSILON B6 ROTULO.PDF - 2 de 6</li> <li>• 4. NAUSILON B6 CARTUCHO INSITUCIONAL.PDF - 3 de 6</li> <li>• 4. NAUSILON B6 ROTULO INSTITUCIONAL.PDF - 4 de 6</li> <li>• 5. NAUSILON B6 ROTULO 100 FRASCOS.PDF - 5 de 6</li> <li>• 6. NAUSILON B6 ROTULO 200 FRASCOS.PDF - 6 de 6</li> </ul>		

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	10 MG + 50 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20&nbsp;01 <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1156000780011	COMPRIMIDO SIMPLES	17/07/2000	24 meses
2	50 MG/ML + 10 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD INC X 1 ML (EMB. HOSP.) <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1156000780021	SOLUÇÃO INJETAVEL	17/07/2000	24 meses
3	50 MG/ML + 10 MG/ML SOL INJ CX 6 AMP VD INC X 1 ML <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1156000780038	SOLUÇÃO INJETAVEL	17/07/2000	24 meses

4	25 MG/ML + 5 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1156000780046	SOLUÇÃO ORAL	17/07/2000	24 meses
5	50 MG + 10 MG COM CT 20 BL AL PLAS INC X 10 <input type="checkbox"/> CANCELADA OU CADUCA	1156000780054	COMPRIMIDO SIMPLES	17/07/2000	24 meses
6	50 MG + 10 MG COM CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP) <input type="checkbox"/> CANCELADA OU CADUCA	1156000780062	COMPRIMIDO SIMPLES	17/07/2000	24 meses
7	25 MG/ML + 5 MG/ML SOL OR CX 100 FR PLAS OPC GOT X 20 ML (EMB HOSP) <input type="checkbox"/> ATIVA	1156000780070	SOLUÇÃO ORAL	17/07/2000	24 meses
8	25 MG/ML + 5 MG/ML SOL OR CX 200 FR PLAS OPC GOT X 20 ML (EMB HOSP) <input type="checkbox"/> ATIVA	1156000780089	SOLUÇÃO ORAL	17/07/2000	24 meses

001529

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

## Detalhe do Produto: ramipril

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA.	<b>CNPJ</b>	10.588.595/0010-92	<b>Autorização</b>	1.08.326-7
<b>Processo</b>	25351.688385/2014-92	<b>Categoria Regulatória</b>	Genérico	<b>Data do registro</b>	22/06/2015
<b>Nome Comercial</b>	ramipril	<b>Registro</b>	183260185	<b>Vencimento do registro</b>	12/2029
<b>Princípio Ativo</b>	RAMIPRIL			<b>Medicamento de referência</b>	triatec
<b>Classe Terapêutica</b>	ANTI-HIPERTENSIVOS			<b>ATC</b>	
<b>Parecer Público</b>	-			<b>Bulário Eletrônico</b>	<a href="#">Acesse aqui</a>
<b>Rotulagem</b>					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	5,0 MG COM CT BL AL/AL X 15 <b>ATIVA</b>	1832601850011	COMPRIMIDO SIMPLES	22/06/2015	18 meses
2	5,0 MG COM CT BL AL/AL X 30 <b>ATIVA</b>	1832601850021	COMPRIMIDO SIMPLES	22/06/2015	18 meses
3	5,0 MG COM CT BL AL/AL X 60 <b>ATIVA</b>	1832601850038	COMPRIMIDO SIMPLES	22/06/2015	18 meses



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BARÃO DE COTEGIPE**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO  
HOSPITALAR LTDA**  
CPF/CNPJ.....: **22.862.531/0001-26**  
Insc. Municipal...: **1342**  
Endereço.....: **Rua José Bonifácio, 531**  
Bairro.....: **Centro**  
Cidade.....: **Barão de Cotegipe**  
Atividade(s).....:  
4645-1/01 Com.Atac.de Instrm. e Materiais para uso  
Médico,Cirurgico,Hosp. e Lab.  
4644-3/01 Com.Atacadista Medicamentos Drogas de Uso Humano  
4639-7/01 Comercio Atacadista de Produtos Alimenticios em Ge  
4646-0/01 Comercio Atacadista de Cosmeticos e Produtos de  
Perfumaria

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que o contribuinte acima especificado, não possui débitos com este município referente a taxas, impostos e contribuições de melhorias.

Esta certidão é válida inclusive para participação em processos licitatórios.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site [www.baraodecotegipe.rs.gov.br](http://www.baraodecotegipe.rs.gov.br).

Certidão emitida gratuitamente e válida até 15/07/2024

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 222862531000126  
Emitida às 08:19:16 do dia 17/01/2024.  
Código de Autenticidade 3266.1C3C

001531

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 22.862.531/0001-26  
**Razão Social:** TOP NORTE COM DE MAT MED HOSP EIRELI  
**Endereço:** RUA JOSE BONIFACIO 531 / CENTRO / BARAO DE COTEGIPE / RS / 99740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/05/2024 a 27/06/2024

**Certificação Número:** 2024052905562304184206

Informação obtida em 06/06/2024 10:17:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**  
CNPJ: **22.862.531/0001-26**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:21:12 do dia 17/01/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 15/07/2024.

Código de controle da certidão: **A6A3.A1D4.A27F.46EA**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

001533

SISTEMA THEMIS

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA \*\*\*\*\*  
PESSOA JURIDICA INSCRITA SOB O CNPJ N 22.862.531/0001-26, ESTABELECIDADA  
NA RUA JOSE BONIFACIO, 531, CENTRO, ERECHIM/RS.\*\*\*\*\*

Erechim, 14 de junho de 2024, às 12h40min

ATENÇÃO: Em virtude de questões técnicas, NÃO estão considerados na presente certidão registros de processos do sistema eproc ingressados e/ou baixados a partir da data de 03/06/2024 17:30.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

Nome: **TOP NORTE COM DE MAT MEDICO HOSPL LTDA**

CNPJ base: **22.862.531/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos **13 dias do mês de JUNHO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

### CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 11/8/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **29209944**  
Autenticação: **39497250**





Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Farmácia

001535  
CRF/RS  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO RS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

2023

REGISTRO NO CRF 24603	REGIONAL RS	VALIDADE 26/11/2024	REPOSITÓRIO PÚBLICO <a href="https://farmasis.crf.rs.org.br/cr/2023/24603.pdf">https://farmasis.crf.rs.org.br/cr/2023/24603.pdf</a>
--------------------------	----------------	------------------------	--

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL Top Norte Comercio De Material Medico Hospitalar Ltda
---

TIPO DE ESTABELECIMENTO Distribuidora de medicamentos e outros produtos	NATUREZA DE ATIVIDADE Medicamentos/produtos para saúde/insumos farmacêuticos/cosmé
--	---

ENDEREÇO Rua José Bonifácio, 531 -	CNPJ 22.862.531/0001-26
---------------------------------------	----------------------------

BAIRRO Centro	CIDADE Barão de Cotegipe
------------------	-----------------------------

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO						
SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
08:00-12:00 13:30-18:00	08:00-12:00 13:30-18:00	08:00-12:00 13:30-18:00	08:00-12:00 13:30-18:00	08:00-12:00 13:30-18:00		

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				
1	19079	Adriana Fátima Guralski	Responsável Técnico				
	SEGUNDA 13.30-18.00	TERÇA	QUARTA 13.30-18.00	QUINTA	SEXTA 13.30-18.00	SÁBADO	DOMINGO

Porto Alegre - RS, 27 de novembro de 2023.

Zelma Machado Padilha  
Diretor(a) do CRF/RS



ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2o, 3o Caput, 5o, 6o Inciso I, todas da Lei 13.021/14. Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

**TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**

CNPJ Nº 22.862.531/0001-26 - NIRE Nº 43209408125

**5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**ADRIANA FÁTIMA GURALSKI**, brasileira, solteira, nascida em 19/11/1989, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 3092167919 SJS/RS, e inscrita no CPF sob nº 021.847.330-32, residente e domiciliada na Rua Maranhão, nº 279, Apto 105, Bairro Fátima, na cidade de Erechim, RS, CEP 99.709-260, e **INES DE CESARO CADORE**, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, nascida em 10/10/1955, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 7077021926 SSP/RS, e inscrita no CPF sob nº 943.624.670-68, residente e domiciliada na Linha Cinco, s/n, Bairro Interior, na cidade de Barão de Cotegipe, RS, CEP 99.740-000, únicas sócias da Sociedade Empresária Limitada que gira sob a denominação empresarial de **TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.862.531/0001-26, com sede na Rua José Bonifácio, nº 531, Bairro Centro, na cidade de Barão de Cotegipe, RS, CEP 99.740-000, com seu ato constitutivo arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul em 16/07/2015 sob NIRE 43209408125, e última alteração contratual arquivada neste mesmo órgão sob nº de registro 9071544 em 24/07/2023, resolvem de comum acordo, proceder a quinta alteração contratual e posterior consolidação, nos termos, cláusulas e condições a seguir:

**DA SAÍDA DE SÓCIO DA SOCIEDADE E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

**Cláusula 1ª.** Retira-se da sociedade, neste ato, tendo cumprido todos os direitos e deveres e não tendo mais obrigações a cumprir, a sócia **ADRIANA FÁTIMA GURALSKI**, já qualificada no preâmbulo do presente instrumento, cedendo e transferindo, através de venda, a totalidade de suas **60.000** (sessenta mil) quotas, no valor de **R\$60.000,00** (sessenta mil reais) ao novo sócio que está ingressando na sociedade neste ato, **ACACIO EVERTON LISOSKI**, brasileiro, solteiro, nascido em 12/02/1987, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 7088774695 SJS/II-RS, e inscrito no CPF sob nº 012.006.390-57, residente e domiciliado na Rua Nicolau Malys, nº 12, Bairro Centro, na cidade de Barão de Cotegipe, RS, CEP 99.740-000, dando-se os envolvidos neste ato plena, total e irrevogável quitação dos valores recebidos, assim como do saldo de sua participação.

**DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL**

**Cláusula 2ª.** O capital social de **R\$120.000,00** (cento e vinte mil reais), já totalmente integralizado, é aumentado para **R\$550.000,00** (quinhentos e cinquenta mil reais), efetivado com a incorporação da importância de **R\$430.000,00** (quatrocentos e trinta mil reais), de lucros acumulados, que será dividido em **550.000** (quinhentas e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, cujo aumento será integralizado, em moeda corrente nacional do País, ficando a cláusula quarta da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$	%
ACACIO EVERTON LISOSKI	275.000	R\$ 275.000,00	50%



<b>INES DE CESARO CADORE</b>	<b>275.000</b>	<b>R\$ 275.000,00</b>	<b>50%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>550.000</b>	<b>R\$ 550.000,00</b>	<b>100%</b>

### DA ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO DO ADMINISTRADOR

**Cláusula 3ª.** A sociedade será administrada pelo sócio **ACACIO EVERTON LISOSKI**, sendo-lhe atribuído todos os poderes de administração e representação da Sociedade, podendo assim assinar isoladamente e representar isoladamente a empresa em concorrências licitações, e também junto aos bancos e instituições que mantenham movimentação financeira com a sociedade, assinando cheques, realizando transferências bancárias, entre outras movimentações. E ainda, junto aos demais órgãos, podendo assinar requerimentos, verificar pendências, retirar documentos, concordando, discordando, anuindo, desistindo ou pleiteando benefícios em quaisquer assuntos, ou qualquer outra espécie de documentos, ou seja, praticar todos os atos necessários para o bom e fiel desempenho do presente contrato.

### DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Resolvem, também, os sócios que representam a totalidade do Capital Social, consolidar seu contrato social neste ato, conforme as seguintes cláusulas e condições:

#### **TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**

**CNPJ Nº 22.862.531/0001-26 - NIRE Nº 43209408125**

#### **CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**ACACIO EVERTON LISOSKI**, brasileiro, solteiro, nascido em 12/02/1987, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 7088774695 SJS/II-RS, e inscrito no CPF sob nº 012.006.390-57, residente e domiciliado na Rua Nicolau Malys, nº 12, Bairro Centro, na cidade de Barão de Cotegipe, RS, CEP 99.740-000, e **INES DE CESARO CADORE**, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, nascida em 10/10/1955, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 7077021926 SSP/RS, e inscrita no CPF sob nº 943.624.670-68, residente e domiciliada na Linha Cinco, s/n, Bairro Interior, na cidade de Barão de Cotegipe, RS, CEP 99.740-000, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada que gira sob a denominação empresarial de **TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **22.862.531/0001-26**, com sede na Rua José Bonifácio, nº 531, Bairro Centro, na cidade de Barão de Cotegipe, RS, CEP 99.740-000, com seu ato constitutivo arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul em 16/07/2015 sob NIRE 43209408125, e última alteração contratual arquivada neste mesmo órgão sob nº de registro 9071544 em 24/07/2023, resolvem de comum acordo, proceder a consolidação do contrato social nos termos, cláusulas e condições a seguir:

### DO NOME EMPRESARIAL

**Cláusula 1ª.** A sociedade gira sob o nome empresarial de **TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, tendo como nome fantasia **TOP**



**NORTE.**

**DA SEDE E FILIAIS**

**Cláusula 2ª.** A sociedade tem sua sede e domicílio na Rua José Bonifácio, nº 531, Bairro Centro, na cidade de Barão de Cotegipe, RS, CEP 99.740-000.

**Parágrafo Único** - A sociedade tem filiais nas cidades de:

**Filial 01** - Barão de Cotegipe/RS, na Rua Gotardo Mazzarolo, nº 330, Bairro Centro, CEP 99.740-000, inscrita no **CNPJ sob nº 22.862.531/0002-07** e na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul/RS NIRE nº 43902171653 em 21/10/2022. Contém as atividades de 46.39-7-01 Comércio atacadista de produtos alimentícios, e 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

**DO OBJETO SOCIAL**

**Cláusula 3ª.** O objeto social será composto neste ato pelas seguintes atividades:

- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios;
- 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.

**DO CAPITAL SOCIAL E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

**Cláusula 4ª.** O capital social de **R\$550.000,00** (quinhentos e cinquenta mil reais), divididos em **550.000** (quinhentas e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, ficando assim distribuídas entre os sócios:

<b>SÓCIOS</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>VALOR R\$</b>	<b>%</b>
<b>ACACIO EVERTON LISOSKI</b>	275.000	R\$ 275.000,00	50%
<b>INES DE CESARO CADORE</b>	275.000	R\$ 275.000,00	50%
<b>TOTAL</b>	<b>550.000</b>	<b>R\$ 550.000,00</b>	<b>100%</b>

**Parágrafo Primeiro** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Parágrafo Segundo** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se a realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.



## DA ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO DO ADMINISTRADOR

**Cláusula 5ª.** A sociedade será administrada pelo sócio **ACACIO EVERTON LISOSKI**, sendo-lhe atribuído todos os poderes de administração e representação da Sociedade, podendo assim assinar isoladamente e representar isoladamente a empresa em concorrências licitações, e também junto aos bancos e instituições que mantenham movimentação financeira com a sociedade, assinando cheques, realizando transferências bancárias, entre outras movimentações. E ainda, junto aos demais órgãos, podendo assinar requerimentos, verificar pendências, retirar documentos, concordando, discordando, anuindo, desistindo ou pleiteando benefícios em quaisquer assuntos, ou qualquer outra espécie de documentos, ou seja, praticar todos os atos necessários para o bom e fiel desempenho do presente contrato.

**Parágrafo Primeira** - O uso da denominação social é privativo dos administradores nos poderes a eles conferidos.

**Parágrafo Segunda** - A sociedade poderá a qualquer tempo nomear para o cargo de administrador, um não-sócio, desde que deliberado em reunião de sócios com a aprovação unânime, mediante termo de posse lavrado do Livro de Atas e registrado no órgão competente no prazo de 30 (trinta) dias.

**Parágrafo Terceira** - O administrador não-sócio quando nomeado conforme descrito no parágrafo anterior, após decurso de prazo do mandato, cessa-se o exercício de seu cargo, sendo necessário para sua recondução, nova nomeação.

**Parágrafo Quarta** - Quando houver administrador não-sócio, o mesmo poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independentemente de justificativa.

**Parágrafo Quinta** - Compete conjuntamente aos sócios, que representam 100% (cem por cento) do capital social integralizado, alienar e adquirir imóveis, praticando todos os atos exigidos para tal; hipotecar e penhorar bens para garantir negócios da sociedade; firmar contratos e cessão de direitos; caucionar valores; investir e participar de outras empresas.

**Cláusula 6ª.** Fica o administrador dispensado de prestar caução em garantia de seus atos de administração.

**Cláusula 7ª.** Os sócios terão uma retirada mensal a título de "pró-labore" se assim quiser, cujo valor será fixado em comum acordo entre os sócios, em reunião própria, registrado como despesa na escrituração contábil.

## DO PRAZO DE DURAÇÃO

**Cláusula 8ª.** O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em **01/08/2015**.

## DAS FILIAIS

**Cláusula 9ª.** Poderá abrir filiais, sucursais ou agências em qualquer para do território



nacional atribuindo-lhes o capital nominal que julgar útil ou necessário ao fim colimado, parcela esta que destacará de seu próprio capital, para efeitos fiscais, se assim decide mediante alteração contratual.

**Parágrafo Único** - As filiais serão extintas nas seguintes hipóteses:

- a) ocorrendo a extinção do estabelecimento sede; ou,
- b) por decisão do sócio que represente a totalidade do capital.

### DO EXERCÍCIO SOCIAL

**Cláusula 10ª.** O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**Parágrafo Único** - A sociedade poderá a qualquer tempo, levantar balanços intermediários no decorrer do exercício.

**Parágrafo Primeiro** - A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da sociedade, a totalidade ou parte dos lucros poderá ter a destinação determinada pelos quotistas, não podendo jamais, haver a compensação de prejuízos em detrimento do capital social.

**Parágrafo Segundo** - A reunião dos sócios dar-se-á obrigatoriamente até o dia 30 de abril do exercício subsequente ao da apuração dos resultados, para aprovação das contas do exercício findo, e em qualquer ocasião necessária a deliberações sociais de interesse geral ou de qualquer quotista, cientes os sócios por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência.

**Parágrafo Terceiro** - As deliberações serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor das quotas de cada sócio.

### DA DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

**Cláusula 11ª.** A sociedade poderá deliberar em reunião de sócios, devidamente convocada, a distribuição de resultados, desproporcional aos percentuais de participação no capital social, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

### DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS SOCIAIS

**Cláusula 12ª.** Os sócios poderão ceder ou transferir, total ou parcialmente, suas quotas no capital social, ou o direito de preferência da subscrição de novas quotas a terceiro, desde que os demais sócios manifestem não terem interesse em adquirir essas quotas, que para transferências entre sócios terão o valor máximo atribuído com base no Patrimônio Líquido da empresa, apurado em balanço levantado em até 30 dias desse evento. Os sócios que consentirem com a cessão ou transferência deverão assinar todos os documentos necessários à comprovação deste ato, inclusive a alteração do contrato social, emitido para formalizar a alteração social.



**Parágrafo Primeiro** - As quotas representativas do capital social somente poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros após terem sido oferecidas aos outros sócios, que terão o direito de preferência na aquisição das referidas quotas, pelo prazo de 30 dias contados do recebimento do aviso por escrito do sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas. Decorrido este prazo sem o exercício do direito de preferência acima, o sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas poderá fazer a terceiros, desde que nos mesmos termos e nas mesmas condições oferecidas aos outros sócios."

**Parágrafo Segundo** - É vedado aos sócios onerar ou gravar de qualquer forma suas quotas em benefício de terceiros estranhos a sociedade.

### DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

**Cláusula 13ª.** Fica condicionada à deliberação dos sócios:

- I. A aprovação das contas da administração;
- II. A designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- III. A destituição dos administradores;
- IV. O modo da remuneração dos administradores;
- V. A modificação do contrato social;
- VI. A incorporação, a fusão e a dissolução social, ou a cessação do estado de liquidação;
- VII. A nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- VIII. O pedido de concordata;
- IX. As decisões relativas à resolução da sociedade em relação a um sócio;
- X. O aumento do capital social;
- XI. As demais matérias indicadas na lei.

### QUORUM DE DELIBERAÇÃO

**Cláusula 14ª.** As deliberações dos sócios serão tomadas, por decisão conjunta e devidamente validada na respectiva ata:

**Parágrafo Primeiro** - Na hipótese de pluralidade de sócios (nos casos de interdição, morte ou abertura de cotas, admissão de novos sócios), as deliberações serão tomadas, na seguinte ordem:

- I. Pelos votos correspondentes de no mínimo  $\frac{3}{4}$  (três quartos) do capital social, nos casos previstos nos incisos V e VI da Cláusula 13ª;
- II. Pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos previstos nos incisos II, III, IV e VIII da Cláusula 13ª;
- III. Pelos votos correspondentes à totalidade do capital social, nos casos previstos no inciso IX da Cláusula 13ª;
- IV. Pela maioria de votos dos presentes, nos demais casos previstos na lei ou neste contrato, se estes não exigir maioria mais elevada.

### DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**Cláusula 15ª.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em



virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

### **RETIRADA, MORTE OU EXCLUSÃO DE SÓCIO**

**Cláusula 16ª.** Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar os demais, por escrito com um prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

**Parágrafo Único** - Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

**Cláusula 17ª.** O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujos, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

**Parágrafo Primeiro** - Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujos, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

**Parágrafo Segundo** - Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

**Cláusula 18ª.** Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios representando  $\frac{3}{4}$  do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa conforme determina o artigo 1085 do NCCB.

**Parágrafo Primeiro** - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito e defesa.

**Parágrafo Segundo** - Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja a quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

**Cláusula 19ª.** No caso de retirada ou morte de sócio ou dissolução da sociedade, o valor das quotas considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado a data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira em 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

**Parágrafo Primeiro** - Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.



**Parágrafo Segundo** - A retirada ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros da responsabilidade pelas obrigações sócias anteriores, até dois anos averbada a resolução da sociedade.

### ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

**Cláusula 20ª.** A qualquer tempo os sócios podem deliberar acerca da alteração do contrato social, inclusive da transformação do tipo jurídico da sociedade, prevalecendo, em qualquer hipótese, a previsão dos artigos 1.010 e 1.072 do Código Civil.

### DO FORO DE ELEIÇÃO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Cláusula 21ª.** As partes elegem o foro de Erechim/RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que o administrador renuncia qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

**Cláusula 22ª.** Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos de conformidade com as disposições legais aplicáveis.

**Cláusula 23ª.** Firmam a presente declaração para que produza os efeitos legais, cientes que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o registro do comércio o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiverem sujeitos.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento digitalmente na presença de duas testemunhas regulamentares, que também assinam digitalmente a seguir.

Barão de Cotegipe, RS, 27 de fevereiro de 2024.

**ACACIO EVERTON LISOSKI**

**ADRIANA FÁTIMA GURALSKI**

**INES DE CESARO CADORE**

Testemunhas:

**FABIO SCHULTES BORGE**  
RG N° 8078275396 SJS-RS

**AMANDA BEATRIZ GOECKS**  
RG N° 1111228142 SSP-RS





Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte  
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte  
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

001544

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

43209408125

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSN2496861440

Nº DE VIAS    CÓDIGO DO ATO    CÓDIGO DO EVENTO    QTDE    DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BARAO DE COTEGIPE

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

1 Março 2024

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10264000 em 04/03/2024 da Empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 22862531000126 e protocolo 240666640 - 27/02/2024. Autenticação: 664BD061651849274B2E260151C289DB8F812E3. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/066.664-0 e o código de segurança j2G6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2024 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>22.862.531/0001-26</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>16/07/2015</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>TOP NORTE</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</b> <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R JOSE BONIFACIO</b>	NÚMERO <b>531</b>	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	----------------------	----------------------

CEP <b>99.740-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>BARAO DE COTEGIPE</b>	UF <b>RS</b>
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>TOPNORTE1@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(54) 3523-2028</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/07/2015</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/06/2024 às 10:18:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320940812-5	22.862.531/0001-26	16/07/2015	01/08/2015

Endereço Completo:

RUA JOSE BONIFACIO 531 - BAIRRO CENTRO CEP 99740-000 - BARAO DE COTEGIPE/RS

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA.

Capital Social: R\$ 550.000,00 QUINHENTOS E CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte NÃO (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 550.000,00 QUINHENTOS E CINQUENTA MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
012.006.390-57	ACACIO EVERTON LISOSKI	xxxxxxx	R\$ 275.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
943.624.670-68	INES DE CESARO CADORE	xxxxxxx	R\$ 275.000,00	SOCIO

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 04/03/2024

Número: 10264000

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL  
2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR  
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO  
2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR  
2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI	4360013851-3	43209408125	RS	TRANSFORMACAO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240001970971 e visualize a certidão)



24/176.288-0



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.862.531/0001-26

Certidão n°: 338493/2024

Expedição: 02/01/2024, às 10:43:58

Validade: 30/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **22.862.531/0001-26**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Vacaria/RS, 22 de janeiro de 2024.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO DOS CAMPOS DE CIMA DA SERRA – CONDESUS** inscrito no CNPJ sob o nº. 04.712.762/0001-71, com sede administrativa localizada na Rua Madre Vitória Joana Favre, nº 930, Bairro Parque dos Rodeios CEP nº. 95201-227, na cidade de Vacaria/RS, ATESTA, pra os devidos fins, e, a quem possa interessar, que a empresa **TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede na Rua José Bonifácio, nº 531, Bairro Centro, CEP 99740-000, na cidade de Barão de Cotegipe - RS, inscrita no CNPJ nº 22.862.531/0001-26, forneceu no âmbito do Pregão Eletrônico 21/2023, de forma satisfatória os materiais descritos abaixo:

- ACETILCISTEÍNA, 40MG/ML, XAROPE (01-65-1076). APRESENTAÇÃO: FRASCO CONTENDO 120ML. QUANTIDADE: 150 UNIDADES.
- ALBENDAZOL, 40MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 10ML. QUANTIDADE: 2.550 UNIDADES.
- CEFALEXINA, 500MG, COMPRIMIDO. QUANTIDADE: 36.000 UNIDADES.
- BETAMETASONA DIPROPIONATO + BETAMETASONA FOSFATO DISSÓDICO, 5MG/2MG/ML, SUSPENSÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1ML. QUANTIDADE: 9.706 UNIDADES.
- NEOMICINA SULFATO + BACITRACINA ZÍNCICA, 5MG/250UI/G, POMADA, BISNAGA 10GR. QUANTIDADE: 5.100 UNIDADES.
- POMADA PARA PREVENÇÃO DE ASSADURA COM ÓXIDO DE ZINCO 45G. QUANTIDADE: 2.000 UNIDADES.
- SULFATO FERROSO, 25MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCOS 30ML. QUANTIDADE: 950 UNIDADES.



**CONDESUS**  
CAMPOS DE  
CIMA DA SERRA

**CONDESUS** 001549  
Consórcio Intermunicipal de  
Desenvolvimento Sustentável da  
Região dos Campos de Cima da Serra  
CNPJ: 04.712.762/0001-71

Atestamos ainda, que a empresa cumpre regularmente com as entregas, bem como com a qualidade do atendimento e dos serviços que nos tem sido prestado, sem nada ter que os desabone, considerando a empresa confiável para o fornecimento dos produtos acima descritos.

Atenciosamente,

FELIPE COSTA  
CAMARGO:0440  
0237001

Assinado de forma digital  
por FELIPE COSTA  
CAMARGO:04400237001  
Dados: 2024.01.22 15:15:41  
-03'00'

Felipe Costa Camargo  
Pregoeiro do CONDESUS



## ALVARÁ 2024

Insc.Municipal

1342

NOME/RAZÃO SOCIAL.: 8982 - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

ENDEREÇO.: Rua José Bonifácio, 531 Barão de Cotegipe - RS 99.740-000

BAIRRO.: Centro

CNPJ.: 22.862.531/0001-26

O(A) Prefeito(a) Municipal de Barão de Cotegipe, no uso de suas atribuições, autoriza, através da , a concessão do presente ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ao contribuinte acima identificado, nos termos da legislação em vigor.

ATIVIDADE(S) .:

Com.Atac.de Instrm. e Materiais para uso Médico,Cirurgico,Hosp. e Lab.

Comercio Atacadista de Cosmeticos e Produtos de Perfumaria

Com.Atacadista Medicamentos Drogas de Uso Humano

Comercio Atacadista de Produtos Alimenticios em Ge

NOTAS: -Este ALVARÁ deve ser conservado em lugar visível e de fácil acesso à Fiscalização.

-Alterações de Razão Social, Endereço, Ramo de Atividade e Sócios, etc., deverão ser comunicados à Prefeitura Municipal.

-Após o encerramento das atividades, o contribuinte deverá solicitar a devida baixa da inscrição.

VÁLIDO ATÉ 30/04/2025

Barão de Cotegipe, 24 de Abril de 2024.



GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE RECEITA

001552

CADASTRO Nº 8349000

RAZÃO SOCIAL: NATUBRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS EIRELI			
NOME FANTASIA:			
CPF/CNPJ: 15.652.520/0001-56	PROTOCOLO: 66710/2022	FONE: 45 3218-1229	
ENDEREÇO: RODOVIA BR-277, S/Nº - CASCAVEL VELHO			
QUADRA:	LOTE:	LOTEAMENTO:	IMOBILIÁRIO:
ATIVIDADE PERMITIDAS COMERCIALIZAR, PRODUZIR E EMBALAR PRODUTOS NATURAIS LÍQUIDOS EM PÓ E ENCAPSULADOS, BEM COMO, O COMÉRCIO AMBULANTE DOS PRODUTOS NATURAIS.			
OBSERVAÇÕES: ***ALVARÁ PROVISÓRIO ATÉ 04/04/2023 CONFORME PARECER DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PARA APRESENTAR LICENCIAMENTO AMBIENTAL. ATENDER NBR 9050-ACESSIBILIDADE; NÃO OBSTRUIR PASSEIO PÚBLICO. ATENDER LEIS 6.477/2015 E 6.706/2017. DAR DESTINO CORRETO AOS RESÍDUOS GERADOS NO LOCAL.*RENOVAR ANUALMENTE CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS.*MANTER VIGENTE DEMAIS LICENÇAS. *** Em atenção a Lei 6696/2017 art. 44, informamos que o prazo para apresentar CCO/HABITE-SE ou declaração que comprove a dispensa expira em 20/05/2023.			
INÍCIO DAS ATIVIDADES: 21/12/2012		CÓDIGO DA ATIVIDADE: 0047.2/96.99	
LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. FORNECIDO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPOE O CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL. LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2001, PARA A SUA LOCALIZAÇÃO NO ENDEREÇO ACIMA.			
CONTADOR: MANOEL PEREIRA GOES		CRC: PR-023586/O-9	
Nº de Empregados: 20	P. de Serviço: 0,00	Comércio: 30,00	
Telheiro:	Depósito: 0,00	Pátio: 0,00	
Área Indústria: 270,00			
Data Emissão: 04/10/2022			
<b>IMPORTANTE:</b> Em caso de encerramento, mudança de endereço, paralisação ou qualquer outra alteração, procurar com urgência a divisão de Alvará para as providências legais cabíveis evitando, em consequência, problemas futuros.			
EMITIDO POR (Matr): ADRIANA ISABEL REDMANN DA SILVA RESENDE		FISCAL (Matr): null - null	

null - null



Assinado digitalmente por:  
**LUZIA APARECIDA DE LIMA KOPP**

assinado 061.827.029-90  
digitalmente 05/10/2022 11:19:30  
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

O presente Alvará deverá ser afixado em lugar visível, conforme artigo 153 da Lei nº. 6706/2017.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 05/10/2022 11:19:03 00-03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://ic.atende.net/6304927464c36





ALVARÁ SANITÁRIO		RENOVAÇÃO
Nro. CEVS: 430170188-464-000040-1-4	Data de Validade: 27/02/2025	
Nro. Protocolo: 23200001630677	Data de Deferimento: 28/02/2024	
Atividades Econômicas CNAE: 4644-3/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO		
Subgrupo: DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA		
Agrupamento: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS		
Objeto Licenciado: Estabelecimento		
Tipo de Serviço:		
Razão Social: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI		
CNPJ / CPF: 22.862.531/0001-26	CNPJ Albergante:	
Endereço: RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 531		
Bairro: CENTRO		
Município: BARÃO DE COTEGIPE	UF:RS	CEP:99740-000
PF: 021.847.330-32	ADRIANA FÁTIMA GURALSKI	
Conselho Regional: CRF	UF:RS	Nº Inscr.19079
<b>Responsável Legal, Responsável Técnico - Atividade principal</b>		
Autorização	Número AFE/AE	Data publicação
<b>AFE - Medicamentos, insumos farmacêuticos</b>	<b>1181627</b>	<b>11/02/2019</b>

Classe de produtos: MEDICAMENTO - ARMAZENAR | MEDICAMENTO - DISTRIBUIR | MEDICAMENTO - EXPEDIR

## Observação:

A SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO DEVE SER REALIZADA COM PRAZO DE, NO MÍNIMO, CENTO E VINTE (120) DIAS ANTES DO TÉRMINO DA SUA VIGÊNCIA, CONFORME DETERMINA O ARTIGO 4º, INCISO I, DA LEI ESTADUAL Nº 8109/85, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI ESTADUAL Nº 14391/13.



ALVARÁ SANITÁRIO		RENOVAÇÃO
Nro. CEVS: <b>430170101-464-000063-1-9</b>		Data de Validade: <b>18/01/2025</b>
Nro. Protocolo:	<b>43017002400005</b>	Data de Deferimento: <b>18/01/2024</b>
Atividades Econômicas CNAE:	<b>4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS</b>	
	<small>4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral   4646-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA</small>	
Subgrupo:	<b>DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA</b>	
Agrupamento:	<b>COMÉRCIO ATACADISTA DE CORRELATOS / PRODUTOS PARA A SAÚDE</b>	
Objeto Licenciado:	<b>Estabelecimento</b>	
Tipo de Serviço:		
Razão Social:	<b>TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI</b>	
CNPJ / CPF:	<b>22.862.531/0001-26</b>	CNPJ Albergante:
Endereço:	<b>RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 531</b>	
Bairro:	<b>CENTRO</b>	
Município:	<b>BARÃO DE COTEGIPE</b>	UF:RS CEP:99740-000
CPF:	<b>012.006.390-57</b>	<b>ACASSIO LISOSKI</b>
Conselho Regional:	UF:	Nº Inscr.
<b>Responsável Legal</b>		
CPF:	<b>021.847.330-32</b>	<b>ADRIANA FÁTIMA GURALSKI</b>
Conselho Regional:	<b>CRF</b>	UF:RS Nº Inscr.19079
<b>Responsável Técnico - Atividade principal</b>		
Autorização	Número AFE/AE	Data publicação
<b>AFE - Produtos para a saúde/correlatos</b>	<b>8.13205.1</b>	<b>29/01/2018</b>
<b>AFE - Cosméticos, produtos de higiene e perfumes</b>	<b>2.09763.1</b>	<b>08/01/2018</b>

## Observação:

LIBERAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO PARA ARMAZENAMENTO, COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO. COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL



TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 22.862.531/0001-26 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 170/0009629  
RUA JOSÉ BONIFÁCIO – Nº 531 – CENTRO – CEP: 99740-000 – BARÃO DE COTEGIPE – RS  
FONE: (54) 3523-2028 – EMAIL: topnorte@topnorters.com.br

## DECLARAÇÃO DE IMPOSSIBILIDADE DE FRACIONAMENTO

A empresa **TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede na Rua José Bonifácio, nº 531, Bairro Centro, CEP 99.740-000, na cidade de Barão de Cotegipe - RS, inscrita no **CNPJ nº 22.862.531/0001-26**, neste ato representada pelo Sr. **Acácio Everton Lisoski**, portador da Carteira de Identidade nº **7088774695 SJS/II-RS** e do **CPF nº 012.006.390-57**, vem por meio desta **INFORMAR e ORIENTAR a V.S.<sup>a</sup>**, para que siga expressamente as orientações contidas na RDC 430, de 04 de outubro de 2020, que determina a impossibilidade de ruptura, alteração ou modificação da Embalagem Original, dos produtos comercializados.

Conforme determina a norma em referência, as distribuidoras devem realizar o fornecimento e distribuição dos produtos, apenas na embalagem original e sem violação, não sendo possível o fracionamento das Embalagem Secundária.

A legislação vigente define a distribuidora de Medicamentos como "empresa que exerça direta ou indiretamente o comércio atacadista de medicamentos em suas embalagens originais! (Lei nº 5991 de 17/12/1973, Art. 4 incisos XVI), legisla que o fracionamento de medicamentos a partir de suas embalagens de transporte não devem/pode ser violado, em suas embalagens secundárias.

Diante disto, já por ocasião da apresentação da proposta e, dos demais atos inerentes ao fornecimento, esclarecemos esta impossibilidade e, assim, solicitamos que o requerimento de compras (Autorização de Fornecimento, Empenhos, Contratos, ....) dos medicamentos a serem adquiridos da Top Norte, estejam adequados à embalagem secundária (volume e quantitativos conforme previsão do Registro do Produto). Esta medida visa garantir a qualidade e segurança dos medicamentos comercializados e o atendimento às normativas sanitárias.

**Neste contexto, então, as aquisições e subsequentes fornecimento, devem impositivamente, observar as regras descritas.**

ACACIO  
EVERTON  
LISOSKI:0120063  
9057

Assinado de forma digital  
por ACACIO EVERTON  
LISOSKI:01200639057  
Dados: 2024.06.19  
16:24:56 -03'00'

**Acácio Everton Lisoski – Sócio Administrador**  
**RG: 7088774695 SJS/II RS CPF: 012.006.390-57**



**TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**  
CNPJ: 22.862.531/0001-26 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 170/0009629  
RUA JOSÉ BONIFÁCIO – Nº 531 – CENTRO – CEP: 99740-000 – BARÃO DE COTEGIPE – RS  
FONE: (54) 3523-2028 – EMAIL: [topnorte@topnorters.com.br](mailto:topnorte@topnorters.com.br)

**A**

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024**

## **DECLARAÇÃO UNIFICADA**

A empresa TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, com sede na Rua José Bonifácio, nº 531, Bairro Centro, CEP 99740-000, na cidade de Barão de Cotegipe - RS, inscrita no CNPJ nº 22.862.531/0001-26, telefone: (54) 3523-2028, e-mail: [administrativo@topnorters.com.br](mailto:administrativo@topnorters.com.br) neste ato representada pelo Sr. Acácio Everton Lisoski, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 7088774695 SJS/II-RS e do CPF nº 012.006.390-57, telefone: (54) 3523-2028, e-mail: [acacio@topnorters.com.br](mailto:acacio@topnorters.com.br)

**a) DECLARA**, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 23/2024, instaurada pela Prefeitura Municipal Três Barras Do Paraná-Pr, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;

**b) DECLARA**, que não incorre nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21;

**c) DECLARA**, para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88;

**(X) A empresa possui menor a partir de 14 anos na condição de aprendiz.**

**d) DECLARA**, sob as penas da lei, que não integra em nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal;

**DECLARA**, que atende aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;

**f) DECLARA** que não possui condenação, por decisão judicial transitada em julgado, em pena de proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, nos termos previstos na Lei 8.429/92;

**g) DECLARA** que o(s) produto(s) ofertados atende(m) na íntegra as exigências deste edital e que a(s) marca(s) e especificação(ões) entregues serão a mesma ofertada na proposta;

**h) DECLARA** cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme artigo 63, IV da lei 14.133/2021;

**i) DECLARA** que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme art. 63, IV § 1º da lei 14.133/2021;

**j) DECLARA** que cumpre ao disposto nos Art. 5º O desenvolvimento, pelo licitante, de ações de equidade entre mulheres e homens no ambiente de trabalho será critério de desempate em processos licitatórios, nos termos do disposto no inciso III do caput do art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021.

001557



**TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**  
**CNPJ: 22.862.531/0001-26 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 170/0009629**  
**RUA JOSÉ BONIFÁCIO – Nº 531 – CENTRO – CEP: 99740-000 – BARÃO DE COTEGIPE – RS**  
**FONE: (54) 3523-2028 – EMAIL: topnorte@topnorters.com.br**

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

**ACACIO EVERTON**  
**LISOSKI:0120063**  
**9057**

Assinado de forma digital  
por ACACIO EVERTON  
LISOSKI:01200639057  
Dados: 2024.06.19  
16:24:30 -03'00'

**Acácio Everton Lisoski – Sócio Administrador**  
**RG: 7088774695 SJS/II RS CPF: 012.006.390-57**

**Barão de Cotegipe - RS, 19 de junho de 2024.**





0227769282



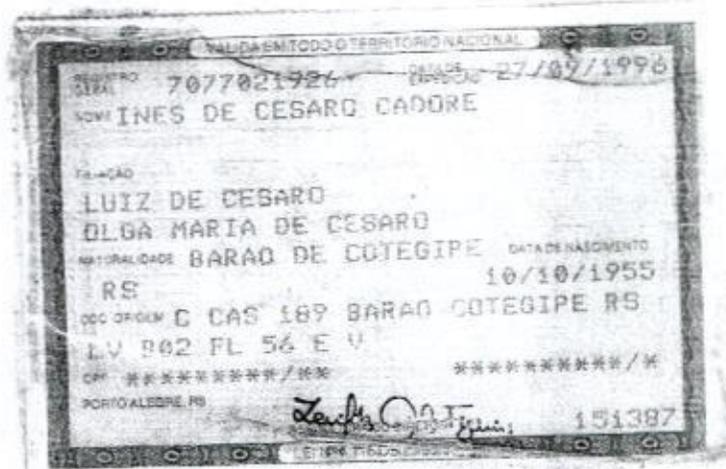
0227769282



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/06/2024 09:50:31 que o documento de hash (SHA-256)  
 1969ed280b5e395950f8945ed3ea0de0835e0cc05774a9b5cae566224b63bf17 foi validado em 05/06/2024 09:48:40 através da transação blockchain  
 0xd562644e0a12c4761d8c019348995fc5e08edde8a84a2c4a2075b1c8a1088deb e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 214967)







**TABELIONATO DE NOTAS DE BARÃO DE COTEGIPE - RS**

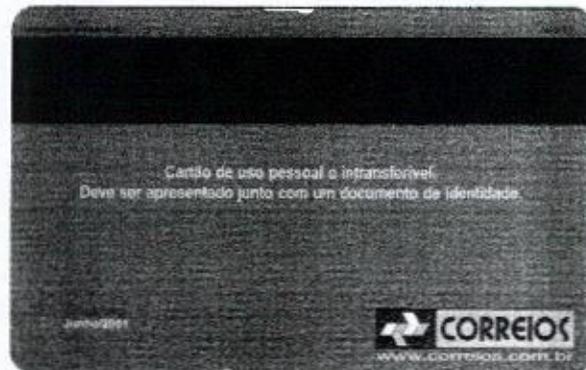
Tabelião: Sel. Maria Clarice Tomasi (br/RS)  
Av. 23 de Abril, 155 - Comarca de Erechim - Fone: (51) 3523-2540 - E-mail: tabelionatobarao@bnet.com.br



AUTENTICO a presente cópia por conferir com o original a mim apresentado. Em testemunho da verdade DOU FE.

MARISA MALESKI DARIVA - Substituta da Tabela  
Barão de Cotegipe - RS - 07/04/2022 - às 14:59  
Emit.: 6,00 - Selo: 0169 01.220002 01193 - Vlr.: 1,80

VALIDO SOMENTE SEM ESPERDAS OU TASSAS



**TABELIONATO DE NOTAS DE BARÃO DE COTEGIPE - RS**

Tabelião: Sel. Maria Clarice Tomasi (br/RS)  
Av. 23 de Abril, 155 - Comarca de Erechim - Fone: (51) 3523-2540 - E-mail: tabelionatobarao@bnet.com.br



AUTENTICO a presente cópia por conferir com o original a mim apresentado. Em testemunho da verdade DOU FE.

MARISA MALESKI DARIVA - Substituta da Tabela  
Barão de Cotegipe - RS - 07/04/2022 - às 14:56  
Emit.: 6,00 - Selo: 0169 01.220002 01192 - Vlr.: 1,80

VALIDO SOMENTE SEM ESPERDAS OU TASSAS



Dautin Blockchain  
Rua Dagoberto Nogueira, 100  
Ed. Torre Azul - 11º Andar  
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 03/09/2024

### CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **1969ed280b5e395950f8945ed3ea0de0835e0cc05774a9b5cae566224b63bf17** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **214967** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Sócios"**, cujo assunto é descrito como **"Sócios"**, faz prova de que em **05/06/2024 09:48:28**, o responsável **Top Norte Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda (22.862.531/0001-26)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Top Norte Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **05/06/2024 09:50:28** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xd562644e0a12c4761d6c019348995fc5e08edde8a84a2c4a2075b1c8a1088deb**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RS  
7º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR  
AAT DE ERECHIM

Fone: (54) 35198783

## ALVARÁ DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS - APPCI Nº 3641

Certificamos que a prevenção e proteção contra incêndios da edificação/área de risco de incêndio de  
**TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**

PSPCI Nº: 10816 / 1

RAZÃO SOCIAL: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR  
LTDA

NOME FANTASIA: TOP NORTE

ENDEREÇO: JOSÉ BONIFÁCIO

Nº: 531

BAIRRO: CENTRO

LOTAÇÃO MÁXIMA: 58

CARGA DE INCÊNDIO: II - Acima de 300 até 1.200 - Risco Médio

OCUPAÇÕES: C2 - Comércio com média e alta carga de incêndio

Nº DE PAVIMENTOS ACIMA DO SOLO: 01

Nº DE PAVIMENTOS SUBSOLO: 00

ÁREA CONSTRUIDA: 286.07

ALTURA ASCENDENTE: 0.00

ALTURA DESCENDENTE: 0.00

MUNICÍPIO: BARÃO DE COTEGIPE



Está em conformidade com a Legislação Vigente.

### Observações:

- A emissão de APPCI para edificações enquadradas no PSPCI dispensa a vistoria ordinária, observados os requisitos estabelecidos em RTCBMRS, conforme parágrafo 7º do Art. 21 da Lei Complementar nº14.376 de 26/12/2013.

**O presente Alvará tem validade 14/10/2027**

**Este alvará não autoriza a ocupação/uso do imóvel sem o devido licenciamento junto a Prefeitura Municipal.**

**Importante: A retirada ou substituição indevida das medidas de segurança, prevenção e proteção contra incêndio indicadas no PSPCI, bem como alteração, aumento de área ou mudança de ocupação da edificação ou área de risco de incêndio acarretará no CANCELAMENTO automático do presente alvará.**

Este documento previsto na legislação foi gerado eletronicamente e pode ter a autenticidade validada pela chave de acesso abaixo, através do menu Consulta no endereço <http://sisbom.cbm.rs.gov.br/msci/> ou por meio do QRCode disposto acima. -

Código de validação: 761592-00061-61112577

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

# CONISA

Consórcio Intermunicipal de Saúde CNPJ: 01.987.787/0001-90

Inscrição Estadual 082/0019305 Rua PE. Manoel Gomez Gonzales 1450

ANILOC CEP 99.600-000

NONOAI-RS

[www.conisa.rs.gov.br](http://www.conisa.rs.gov.br)

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONISA, inscrita no CNPJ nº 01.987.787/0001-90, com sede na Rua Padre Manoel Gomes Gonzáles Nº 1.450 – Bairro/Distrito Aniloc – CEP: 99.600-000 – Município de NONOAI – RS – ATESTA para devidos fins, e, a quem possa interessar, que a empresa **TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede na Rua José Bonifácio, nº 531, Bairro Centro, CEP 99740-000, na cidade de Barão de Cotegipe - RS, inscrita no CNPJ nº 22.862.531/0001-26, é nossa fornecedora de **MEDICAMENTOS E CORRELATOS (MATERIAIS HOSPITALARES)** nos itens listados abaixo:

## MEDICAMENTOS

- ACEBROFILINA 25 MG/5 ML - XAROPE - 120 ML, na quantidade de 5.272 unidades.
- ACETILCISTEINA 600 MG, na quantidade de 20.760 unidades.
- ACETILCISTEINA XAROPE ADULTO 100 ML, na quantidade de 6.109 unidades.
- ACETILCISTEINA XAROPE INFANTIL 100 ML, na quantidade de 5.807 unidades.
- ACIDO ASCORBICO 200 MG/ML, na quantidade de 1.346 unidades.
- ACIDO ASCORBICO 500 MG, na quantidade de 30.232 unidades.
- ACIDO FOLICO 5 MG, na quantidade de 587.816 unidades.
- ADDERA 1000 MG, na quantidade de 35.216 unidades.
- ALBENDAZOL 4% - SUSPENSAO ORAL - 10 ML, na quantidade de 16.240 unidades.
- AMBROXOL, CLORIDRATO 3 MG/ML-SEM ACUCAR-XAROPE-100 ML, na quantidade de 5.288 unidades.
- AMBROXOL, CLORIDRATO 6 MG/ML - SEM ACUCAR -100 ML, na quantidade de 7.144 unidades.
- AMOXICILINA 50 MG/ ML + CLAVULANATO DE POTASSIO 12,5 MG/ML - SUSPENSAO ORAL - 100ML, na quantidade de 18.150 unidades.
- AMOXICILINA 500 MG, na quantidade de 164.904 unidades.
- AMOXICILINA 500 MG + CLAVULANATO DE POTASSIO 125 MG, na quantidade de 35.172 unidades.
- BENZILPENICILINA, BENZATINA 1.200.000 UI - PO P/SUSPENSAO INJETAVEL + DILUENTE FRASCO, na quantidade de 20.100 unidades.
- BENZOILMETRONIDAZOL 40 MG/ML - SUSPENSAO ORAL - 80 ML, na quantidade de 1.746 unidades.
- BETAMETASONA, DIPROPIONATO 5 MG/ML + BETAMETASONA, FOSFATO DISSODICO 2 MG/ML, na quantidade de 10.070 unidades.

# CONISA

Consórcio Intermunicipal de Saúde CNPJ: 01.987.787/0001-90

Inscrição Estadual 082/0019305 Rua PE.Manoel Gomez Gonzales 1450

ANILOC CEP 99.600-000

NONOAI-RS

[www.conisa.rs.gov.br](http://www.conisa.rs.gov.br)

- CALCIO, CARBONATO 500 + VIT.AD 200 UI, na quantidade de 37.000 unidades.
- CAPTOPRIL 25 MG, na quantidade de 107.920 unidades.
- CARVEDILOL 12,5 MG, na quantidade de 135.484 unidades.
- CARVEDILOL 25 MG, na quantidade de 61.756 unidades.
- CARVEDILOL 3,125 MG, na quantidade de 68.660 unidades.
- CARVEDILOL 6,25 MG, na quantidade de 147.824 unidades.
- CEFALEXINA 500 MG, na quantidade de 1.242.380 unidades.
- CEFTRIAXONA SODICA 1 G - INJETAVEL - IM, na quantidade de 7.800 unidades.
- CEFTRIAXONA SODICA 500 MG - INJETAVEL - IM, na quantidade de 4.340 unidades.
- COLCHICINA 0,5 MG COMPRIMIDO, na quantidade de 15.384 unidades.
- COLECALCIFEROL 50,000 UI, na quantidade de 22.454 unidades.
- COLECALCIFEROL 7,000 UI, na quantidade de 26.956 unidades.
- COLECALCIFEROL 900 UI/G + OXIDO DE ZINCO 150 MG/G + RETINOL, PALMITATO 5000 UI/G - POMADA - 45 G, na quantidade de 1.240 unidades.
- COMPLEXO B - GOTAS - 20 ML, na quantidade de 1.500 unidades.
- DEXAMETASONA, ACETATO 0,1 % - CREME DERMATOLOGICO - 10 G, na quantidade de 11.556 unidades.
- DICLOFENACO DIETILAMONIO 10 MG/G - GEL - 60 G BISNAGA, na quantidade de 14.044 unidades.
- DIPIRONA SODICA 500 MG, na quantidade de 605.296 unidades.
- DIPIRONA SODICA 500 MG/ML - GOTAS - 20 ML, na quantidade de 12.740 unidades.
- ENALAPRIL, MALEATO 20 MG, na quantidade de 2.202.000 unidades.
- ENOXAPARINA SODICA 40 MG/0,4 ML - SERINGA PREENCHIDA, na quantidade de 1.848 unidades.
- ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SODICA - SOLUCAO ORAL -20 ML, na quantidade de 4.976 unidades.
- ESCOPOLAMINA 10 MG + DIPIRONA SODICA 250 MG, na quantidade de 170.640 unidades.
- FLUCONAZOL 150 MG, na quantidade de 48.800 unidades.
- GLIBENCLAMIDA 5 MG, na quantidade de 99.800 unidades.
- GUACO (MIKANIA GLOMERATA SPRENG.) - XAROPE -120 ML, na quantidade de 4.920 unidades.
- HIDROCORTISONA, SUCCINATO SODICO 100 MG/ML-IV, na quantidade de 4.080 unidades.
- HIDROXIDO ALUMINIO 35,6 MG/ML + MAGNESIO, HIDROXIDO 37 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL - 150 ML, na quantidade de 4.500 unidades.
- HIDROXIDO DE ALUMINIO + MAGNESIO, HIDROXIDO + SIMETICONA - SUSPENSÃO ORAL - 240 ML, na quantidade de 2.004 unidades.

# CONISA

Consórcio Intermunicipal de Saúde CNPJ: 01.987.787/0001-90

Inscrição Estadual 082/0019305 Rua PE.Manoel Gomez Gonzales 1450

ANILOC CEP 99.600-000

NONOAI-RS

[www.conisa.rs.gov.br](http://www.conisa.rs.gov.br)

- HIDROXIDO DE ALUMINIO - SUSPENSAO ORAL - 100 ML, na quantidade de 5.180 unidades.
- IBUPROFENO 300 MG, na quantidade de 72.120 unidades.
- IBUPROFENO 600 MG, na quantidade de 379.000 unidades.
- ITRACONAZOL 100 MG, na quantidade de 14.086 unidades.
- LACTULOSE 667 MG/ML - XAROPE - 120 ML, na quantidade de 5.956 unidades.
- METILDOPA 250 MG, na quantidade de 199.956 unidades.
- METILDOPA 500 MG, na quantidade de 189.312 unidades.
- NEOMICINA, SULFATO 5 MG/G + BACITRACINA 250 UI/G - POMADA - 10 G, na quantidade de 8.358 unidades.
- NISTATINA 25.000 UI/G - CREME VAGINAL (C/ APLICADOR) - 60 G, na quantidade de 4.968 unidades.
- OLEO MINERAL (PETROLATO LIQUIDO) - 100 ML, na quantidade de 7.700 unidades.
- OMEPRAZOL 20 MG, na quantidade de 998.626 unidades.
- OXIDO DE ZINCO 150 MG+VIT A+VIT D - POMADA 45 G, na quantidade de 1.728 unidades.
- PARACETAMOL 500 MG, na quantidade de 305.800 unidades.
- PASTA D'AGUA - PASTA 100 G, na quantidade de 506 unidades.
- PLANTAGO OVATA - PO (SEM ACUCAR) - POTE- 174 GR, na quantidade de 10 unidades.
- PLANTAGO OVATA - PO - SACHE 5 G, na quantidade de 500 unidades.
- POLIVITAMINAS + POLIMINERAIS + AMINOACIDOS, na quantidade de 95.084 unidades.
- POLIVITAMINICO + POLIMINERAL- XAROPE - 240 ML, na quantidade de 292 unidades.
- RETINOL, ACETATO 50.000 UI/ML (VIT A) + COLECALCIFEROL 10.000 UI/ML (VIT D) 20 ML, na quantidade de 2.508 unidades.
- SALBUTAMOL, SULFATO 100 MCG/DOSE AEROSSOL - ORAL - 200 DOSES, na quantidade de 2.474 unidades.
- SIMETICONA 75 MG/ML 10 ML, na quantidade de 4.736 unidades.
- SULFADIAZINA DE PRATA 1% - CREME - 400 G, na quantidade de 570 unidades.
- SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G - 30 G, na quantidade de 4.418 unidades.
- SULFATO DE ZINCO (20 MG DE ZN ELEMENTAR), na quantidade de 5.700 unidades.
- SULFATO DE ZINCO 4 MG/ML - XAROPE - 100 ML, na quantidade de 162 unidades.
- SULFATO FERROSO - XAROPE - 100 ML, na quantidade de 150 unidades.
- VITAMINA D PURA (COLECALCIFEROL)200 UI/GOTA - 10 ML, na quantidade de 1.396 unidades.

# CONISA

Consórcio Intermunicipal de Saúde CNPJ: 01.987.787/0001-90

Inscrição Estadual 082/0019305 Rua PE.Manoel Gomez Gonzales 1450

ANILOC CEP 99.600-000

NONOAI-RS

[www.conisa.rs.gov.br](http://www.conisa.rs.gov.br)

- VITAMINA D3 500 UI GOTAS, na quantidade de 1.000 unidades.
- ACIDO ASCORBICO - VITAMINA C INJ, na quantidade de 1.346 unidades
- CLORIDRATO DE AMBROXOL 30MG/5ML - 100ML, na quantidade de 3.500 unidades

## CORRELATOS

- ABAIXADOR DE LINGUA - DE MADEIRA UN, na quantidade de 177.186 unidades.
- ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS 100ML, na quantidade de 7.440 unidades.
- AGULHA - DESC 13 X 4,5 UNID, na quantidade de 56.134 unidades.
- AGULHA - DESC 20 X 5,5 UNID, na quantidade de 18.120 unidades.
- AGULHA - DESC 25 X 8 UNID, na quantidade de 57.260 unidades.
- ALGODAO HIDROFILO ROLO 500G, na quantidade de 3.438 unidades.
- ATADURA CREPOM 10CM X 18 M C/ 13 FIOS UNPESO MINIMO 21,08 GR POR UNIDADE - COMPOSIÇÃO: ALGODÃO 98% ELASTEDIANO 2%- PRODUTO DEVERA ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.056. DEVERA APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO, na quantidade de 21.900 unidades.
- ATADURA CREPOM 12CM X 18 M C/ 13 FIOS UN PESO MINIMO 26 GR POR UNIDADE - COMPOSIÇÃO: ALGODÃO 98% ELASTEDIANO 2%- PRODUTO DEVERA ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.056. DEVERA APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO, na quantidade de 56.360 unidades.
- ATADURA CREPOM 20 CM X 18 M C/13 FIOS UN PESO MINIMO 42,8 GR POR UNIDADE - COMPOSIÇÃO: ALGODÃO 98% ELASTEDIANO 2%- PRODUTO DEVERA ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.056. DEVERA APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO, na quantidade de 29.900 unidades.
- ATADURA CREPOM 6 CM X 18 M C/ 13FIOS PESO MINIMO 10 GR POR UNIDADE - COMPOSIÇÃO: ALGODÃO 98% ELASTEDIANO 2%- PRODUTO DEVERA ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.056. DEVERA APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO, na quantidade de 14.200 unidades.
- ATADURA CREPOM 8 CM X 18 M C/ 13FIOS UN PESO MINIMO 17,8 GR POR UNIDADE - COMPOSIÇÃO: ALGODÃO 98% ELASTEDIANO 2%- PRODUTO DEVERA ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.056. DEVERA APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO, na quantidade de 16.500 unidades.
- CATETER INTRAVENOSO N° 14 UNID, na quantidade de 5.000 unidades.
- CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO N° 14 - COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA UNID, na quantidade de 7.800 unidades.

# CONISA

Consórcio Intermunicipal de Saúde CNPJ: 01.987.787/0001-90

Inscrição Estadual 082/0019305 Rua PE.Manoel Gomez Gonzales 1450

ANILOC CEP 99.600-000

NONOAI-RS

[www.conisa.rs.gov.br](http://www.conisa.rs.gov.br)

- CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº 20 - COM DISPOSITIVO DE SEGURANACA UNID, na quantidade de 11.430 unidades.
- CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº 22 COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA UNID, na quantidade de 15.480 unidades.
- CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº 16 - COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA UNID, na quantidade de 8.000 unidades.
- CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº 24 COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA UNID, na quantidade de 25.210 unidades.
- COMPRESSA DE CAMPO OPERATORIO DE ALGODOO 45 X 50CM UM MINIMO 37GR PCT 50 UND PESO MINIMO DA EMBALAGEM 1.850KG, na quantidade de 7.585 unidades.
- COMPRESSA DE GAZE 10 X 10 CM - 22 FIOS - ESTERIL - ENVELOPE C/10 ENVELOPES UN ESTERIL - ENVELOPE C/10 ENVELOPES, na quantidade de 15.050 unidades.
- COMPRESSA DE GAZE 10 X 10 CM C/22 FIOS - (PCT C/ 500UNID), na quantidade de 30.220 pacotes.
- COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 C/ 22 FIOS - (PCT C/ 500UNIDADES), na quantidade de 8.285 pacotes.
- EQUIPO MACROGOTAS C/ROLD E INJET LATERAL, na quantidade de 45.600 unidades.
- EQUIPO MACROGOTAS SIMPLES, na quantidade de 29.600 unidades.
- EQUIPO MACROGOTAS, na quantidade de 45.800 unidades.
- EQUIPO MICROGOTAS, na quantidade de 15.000 unidades.
- ESPARADRAPO 10CM X 4,5CM, na quantidade de 10.630 unidades.
- ESPARADRAPO 2,5CM X 4,5M, na quantidade de 9.490 unidades.
- ESPARADRAPO 5CM X 4,5M, na quantidade de 9.840 unidades.
- ESPATULA DE AYRES, na quantidade de 14.160 pacotes.
- FITA CREPE 3,5CM X 50M, na quantidade de 100 unidades.
- FITA CREPE AUTOCLAVE 19MM X 30, na quantidade de 7.000 unidades.
- FITA MICROPOROSA 1.0CM X 10M, na quantidade de 8.570 unidades.
- GAZE TIPO QUEIJO 91CM X 91 M C/ 13 FIOS, na quantidade de 1.581 unidades.
- KIT AUXILIAR PAPANICOLAU G UN ESPECULO, ESCOVA CERVICAL, ESPATULA AIRES, na quantidade de 3.000 unidades.
- KIT AUXILIAR PAPANICOLAU M ESPECULO, ESCOVA CERVICAL, ESPATULA AIRES, na quantidade de 3.210 unidades.
- KIT AUXILIAR PAPANICOLAU P UN ESPECULO, ESCOVA CERVICAL, ESPATULA AIRES, na quantidade de 3.200 unidades.
- LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO NAO ESTERIL TAMANHO G, na quantidade de 70.420 unidades.
- LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO NAO ESTERIL TAMANHO M, na quantidade de 88.450 unidades.

# CONISA

Consórcio Intermunicipal de Saúde CNPJ: 01.987.787/0001-90

Inscrição Estadual 082/0019305 Rua PE.Manoel Gomez Gonzales 1450

ANILOC CEP 99.600-000

NONOAI-RS

[www.conisa.rs.gov.br](http://www.conisa.rs.gov.br)

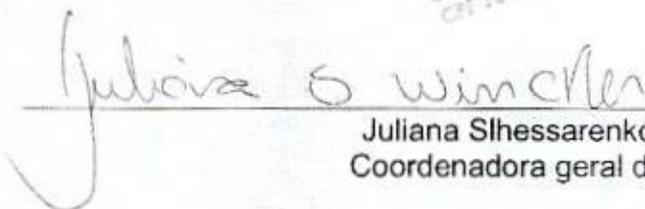
- LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO NAO ESTERIL TAMANHO P, na quantidade de 78.500 unidades.
- LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX - SEM TALCO - TAM M, na quantidade de 68.970 unidades.
- LUVA DE PROCEDIMENTOS LATEX - SEM TALCO - TAM PP, na quantidade de 66.410 unidades.
- PRESERVATIVO MASCULINO LUBRIF 52 MM, na quantidade de 21.500 unidades.
- SERINGA DESCART 10 ML S/AGULHA - BICO SLIP, na quantidade de 63.800.
- SERINGA DESCART 20 ML UN LOCK, na quantidade de 158.100 unidades.
- SERINGA DESCART 3 ML S/AGULHA - BICO LUER LOCK, na quantidade de 67.300 unidades.
- SERINGA DESCART 3 ML UN SLIP, na quantidade 161.500 unidades.
- SERINGA DESCART 5 ML S/AGULHA - BICO LUER LOCK, na quantidade de 70.500 unidades.
- SERINGA DESCART 5 ML S/AGULHA - BICO SLIP, na quantidade de 49.500 unidades.
- SERINGA DESCARTAVEL 01ML COM AGULHA, na quantidade de 47.600 unidades.
- SERINGA DESCARTAVEL 20ML, na quantidade de 51.500 unidades.

Atestamos ainda que a empresa cumpre regularmente as entregas, bem como a qualidade dos atendimentos e dos serviços que nos têm disso prestados, sem nada a ter que os desabone, considerando a empresa confiável para o fornecimento dos produtos acima descritos.

**A validade deste atestado será de 12 meses a contar da data desse instrumento.**

Atenciosamente,

Juliana S. Winckler  
Coordenadora Geral  
CPF 719.826.144-73



Juliana Shessarenko Winckler  
Coordenadora geral do CONISA

NONOAI – RS, 26 de Dezembro de 2023.



001571

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS  
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL, inscrito no CNPJ 18.538.208/0001-24 com subsede na Avenida Doutor Paulo Falcão, número 1143, Jatiúca, Maceió/AL, ATESTA para os devidos fins, e, a quem possa interessar, que a empresa **TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR**, estabelecida à Rua José Bonifácio, 531. Barão de Cotegipe - RS, CEP: 99740-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.862.531/0001-26, forneceu o material descrito abaixo:

- **ÁCIDO ACETILSALICÍLICO. CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO: 100 MG. FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO. APRESENTAÇÃO: UNIDADE, na quantidade de 2.562.600 unidades.**
- **BENZOILMETRONIDAZOL. CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO: 40 MG/ML. FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL. APRESENTAÇÃO: FRASCO CONTENDO 100 ML + COPO MEDIDOR, na quantidade de 6.335 unidades.**
- **COLECALCIFEROL. CONCENTRAÇÃO/ COMPOSIÇÃO: 200UI (5MCG)/ML. FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL GOTAS. APRESENTAÇÃO: FRASCO CONTENDO 30ML, na quantidade de 2.280 unidades.**
- **ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO DE + DIPIRONA. CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO: 10MG + 250MG. FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO. APRESENTAÇÃO: UNIDADE, na quantidade de 234.100 unidades.**
- **ÓLEO MINERAL. FORMA FARMACÊUTICA: ÓLEO ORAL. APRESENTAÇÃO: FRASCOCONTENDO 100 ML, na quantidade de 2.520 unidades.**
- **POLIVITAMÍNICO E SAIS MINERAIS (A, B1, B2, B3, B5, B6, B9, B12, C, D, E, H, K, CA, CL, CU, CR, FE, P, I, MG, MN, MO, K, SE, ZN). FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO. APRESENTAÇÃO: UNIDADE, na quantidade de 517.560 unidades.**
- **SULFATO FERROSO. CONCENTRAÇÃO/ COMPOSIÇÃO: 25MG/ML (FERRO ELEMENTAR). FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL. APRESENTAÇÃO: FRASCO PLÁSTICO AMBAR COM GOTEJADOR CONTENDO 30 ML, na quantidade de 16.640 unidades.**
- **SULFATO FERROSO. CONCENTRAÇÃO/ COMPOSIÇÃO: 25MG/ML (FERRO ELEMENTAR). FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE. APRESENTAÇÃO: FRASCO PLÁSTICO AMBAR CONTENDO 100ML + COPO**

Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL. CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067 / 68.





001572

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS**  
**CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24**

DOSADOR, na quantidade de 2.868 unidades.

- **ZINCO. CONCENTRAÇÃO/ COMPOSIÇÃO: 2MG/0,5ML. FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL. APRESENTAÇÃO: FRASCO CONTENDO 100ML.** na quantidade de 848 unidades.

Atestamos ainda que a empresa cumpre regularmente as entregas, bem como a qualidade do atendimento e dos serviços que nos têm sido prestados, sem nada ter que os desabone, considerando a empresa confiável para o fornecimento dos produtos acima descritos

Atenciosamente,

Maceió/AL, 30 de outubro de 2023.

RAQUEL  
SANTOS  
DOS REIS

Assinado de forma  
digital por RAQUEL  
SANTOS DOS REIS  
Data: 2023.10.30  
08:34:02 -0100'

**Raquel Reis**  
Gestão de Contratos

Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL. CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067 / 68.



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **2ed743dfff5a85fe599b161873a274e4884f0b8b7a1ad2e5791e5d774b9c5c98** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **168942** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO CONISUL"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO CONISUL"**, faz prova de que em **30/10/2023 09:44:37**, o responsável **Top Norte Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda (22.862.531/0001-26)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Top Norte Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **30/10/2023 09:46:31** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x28be463f05bb2c35c0b24c1fcb33b50f929488f685800c2d17b49a6d3f1599e0**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO, a pedido da empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (TOP NORTE) inscrita no CNPJ 22862531000126, estabelecida à RUA JOSE BONIFACIO, Nº: 531, Bairro: B CENTRO, Cidade: BARAO DE COTEGIPE/RS, protocolado em Processo 2024/4238, para fins de comprovação, que a referida empresa é fornecedora do Município de Passo Fundo, CNPJ 87.612.537/0001-90, conforme segue:

Pregões Eletrônicos n.º 72/2021, 33/2022 e 127/2022.

#### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 72/2021

- ITEM 34 - MALEATO DE ENALAPRIL 10MG, COMPRIMIDO, QUANTIDADE:1.000.000,00.
- ITEM 39 - FLUCONAZOL 150MG, CÁPSULA, QUANTIDADE:8.000,00.
- ITEM 67 - POMADA NEOMICINA 5MG + BACITRACINA 250UI/G. TUBO COM 10G, TUBO, QUANTIDADE:2.000,00.
- ITEM 84 - SULFATO FERROSO 125MG/ML GOTAS. FRASCO COM 30ML, FRASCO, QUANTIDADE:1.000,00.
- ITEM 89 - VITAMINA A 50.000 UI + D 10.000 UI/ML. FRASCO COM 10ML, FRASCO, QUANTIDADE:2.000,00.
- ITEM 129 - HIDROCORTISONA 500MG.-INJ, FRASCO, QUANTIDADE:100,00.
- ITEM 130 - IBUPROFENO 300MG, COMPRIMIDO, QUANTIDADE:200.000,00.

#### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 33/2022

- ITEM 38 - CEFALEXINA 500MG - GENÉRICO, CÁPSULA, QUANTIDADE:130.000,00.
- ITEM 158 - SULFATO FERROSO 125MG/ML GOTAS. FRASCO COM 30ML, FRASCO, QUANTIDADE:2.000,00.
- ITEM 166 - VITAMINA A 50.000 UI + D 10.000 UI/ML. FRASCO COM 10ML, FRASCO, QUANTIDADE:4.000,00.

#### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 127/2022

- ITEM 37 - CARVEDILOL 6,25MG, COMPRIMIDO, QUANTIDADE:200.000,00.
- ITEM 139 - PERMETRINA LOÇÃO 10MG/ML. FRASCO COM 60ML, FRASCO, QUANTIDADE:1.000,00.
- ITEM 162 - VITAMINA A 50.000 UI + D 10.000 UI/ML. FRASCO COM 10ML, FRASCO, QUANTIDADE:600,00.

Conforme certifica a Secretaria de Saúde a empresa cumpriu com suas obrigações de forma



Para visualizar o documento original, utilize um leitor de QR Code ou copie e cole o endereço <https://grp.pmpf.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> no navegador de sua preferência e informe a chancela: **WCYX.OBGJ.IFAV.3AKA**

Este documento tem validade se assinado eletronicamente conforme Lei nº 5.388 de 09/01/2019.





satisfatória, não constando nada que desabone sua capacidade técnica e sua idoneidade.

**ERA O QUE ME CABIA ATESTAR, DO QUE DOU FÉ.**

Passo Fundo, em 09 de Fevereiro de 2024

Documento assinado digitalmente por FERNANDO  
DE OLIVEIRA BOEIRA (CPF 006.428.010-10)  
Data: 09/02/2024 14:48:43



Para visualizar o documento original, utilize um leitor de QR Code ou copie e cole o endereço  
<https://grp.pmpf.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270>  
no navegador de sua preferência e informe a chancela: **WCYX.OBGJ.IFAV.3AKA**

Este documento tem validade se assinado eletronicamente conforme Lei nº 5.388 de 09/01/2019.



Dautin Blockchain  
Rua Dagoberto Nogueira, 100  
Ed. Torre Azul - 11º Andar  
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 07/08/2024

## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado de Capacidade Técnica** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **9858c1c9500d0c2e748dc5d8e4351bc92dc16f5adf8b620c3f702443b68a7ed0** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **210485** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Passo Fundo**", cujo assunto é descrito como "**Passo Fundo**", faz prova de que em **09/05/2024 16:09:38**, o responsável **Top Norte Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda (22.862.531/0001-26)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Top Norte Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **09/05/2024 16:11:42** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x310ff4e5859a638eb62336ac9c7bed7f3982d70ff58eefc853ff1d341bb49d06**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

**CNPJ**

22.862.531/0001-26

**Nome Fantasia**

TOP NORTE

**Endereço na Internet****SAC****Endereço Completo**

RUA JOSÉ BONIFÁCIO Nº 531 - CENTRO CEP: 99.740-000

**Cidade/UF**

BARÃO DE COTEGIPE/RS

**Responsável Técnico**

ADRIANA FATIMA GURALSKI

**Responsável Legal**

ADRIANA FATIMA GURALSKI

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

8.13205-1 (WL419091H37M)

**Data do Cadastro**

18/01/2016

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**25351.800271/2016-13**Cadastro**8 - Produtos para Saúde  
(Correlatos)**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

**Distribuir**

- Correlatos

**Expedir**

- Correlatos

[Voltar](#)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

## Razão Social

TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI

## CNPJ

22.862.531/0001-26

## Endereço Completo

- /

## Telefone

## Responsável Técnico

ADRIANA FATIMA GURALSKI

## Responsável Legal

ADRIANA FATIMA GURALSKI

## Dados do Cadastro

## Cadastro Nº

8.13.205-1 (WL419091H37M)

## Data do Cadastro

18/01/2016

## Situação

 Ativa

## Nº do Processo

25351.800271/2016-13

## Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

## Atividades / Classes

## Armazenar

- Correlatos

## Distribuir

- Correlatos

## Expedir

- Correlatos

## Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)



BAIRRO: PAVILION PARK CEP: 74950190 - APARECIDA DE GOIÂNIA GO  
 CNPJ: 06.880.842/0001-61  
 PROCESSO: 25351.611512/2017-01 AUTORIZ/MS: 3.07754.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ENZO DI VICENZA QUIMICA & COSMETICOS LTDA - ME  
 ENDEREÇO: Rua Paraguai nº 432, Galpão Área 02  
 BAIRRO: Rio Pequeno CEP: 88345573 - CAMBORIÚ/SC  
 CNPJ: 28.932.597/0001-21  
 PROCESSO: 25351.653959/2017-03 AUTORIZ/MS: 3.07747.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Transbrasil Farma Cargas e Encomendas LTDA  
 ENDEREÇO: OI 616, CONJUNTO 02, LOTE 19  
 BAIRRO: SAMAMBAIA NORTE CEP: 72322802 - BRASÍLIA DF  
 CNPJ: 23.267.829/0001-50  
 PROCESSO: 25351.545287/2017-08 AUTORIZ/MS: 3.07752.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: AVENIDA JOSCELINO KUBITSCHKE, Nº 47  
 BAIRRO: SETOR NOVO HORIZONTE CEP: 68551280 - REDENÇÃO PA  
 CNPJ: 04.860.742/0001-48  
 PROCESSO: 25351.656882/2017-60 AUTORIZ/MS: 3.07748.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: RIOMAR TRADING LTDA - ME  
 ENDEREÇO: av. nobrega ribeira, 11  
 BAIRRO: vila operária CEP: 25250950 - DUQUE DE CAXIAS RJ  
 CNPJ: 23.093.434/0001-89  
 PROCESSO: 25351.654379/2017-70 AUTORIZ/MS: 3.07753.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: TRADE HOUSE COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA EPP  
 ENDEREÇO: AV DUSEMBARGADOR VITOR LIMA 260 SALA 909  
 BAIRRO: TRINDADE CEP: 88940409 - FLORIANÓPOLIS SC  
 CNPJ: 23.223.281/0001-43  
 PROCESSO: 25351.659022/2017-88 AUTORIZ/MS: 3.07749.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: QUIMIFEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RODOVIA GLAUCO DO DESTRO Nº 536  
 BAIRRO: PICADÃO CEP: 88965060 - NOVA VENEZA/SC  
 CNPJ: 17.571.591/0001-50  
 PROCESSO: 25351.649958/2017-99 AUTORIZ/MS: 3.07745.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ANDRÉ LUIZ LIMA DE SOUSA EIRELI  
 ENDEREÇO: RUA SENADOR JAIME 251 QD 123 LT 7 A 10  
 BAIRRO: SETOR CAMPINAS CEP: 74525010 - GOIÂNIA GO  
 CNPJ: 17.889.386/0001-41  
 PROCESSO: 25351.656887/2017-42 AUTORIZ/MS: 3.07751.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DOXS LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA  
 ENDEREÇO: AV UGO FUMAGALLI 397, GALPÃO 02  
 BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL SATELITE DE CEP: 07220080 - GUARULHOS SP

CNPJ: 10.329.329/0001-37  
 PROCESSO: 25351.659266/2017-97 AUTORIZ/MS: 3.07750.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 197, DE 25 DE JANEIRO DE 2018

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Alinhar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MARIO MATOS MOREIRA

ANEXO

EMPRESA: COSMOVIN DISTRIBUIDORA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA PEDRO ZANGRANDI, 989 - ANEXO 964, SALA 03  
 BAIRRO: JARDIM LIMOEIRO CEP: 29164020 - SERRA ES  
 CNPJ: 06.981.357/0001-84  
 PROCESSO: 25351.261654/2017-14 AUTORIZ/MS: 2.09343.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DE

EMPRESA: METAR LOGÍSTICA LTDA  
 ENDEREÇO: R NILTON COELHO DE ANDRADE, 772 SALA 03  
 BAIRRO: JARDIM ANDARAÍ CEP: 02167010 - SÃO PAULO SP  
 CNPJ: 10.992.167/0001-30  
 PROCESSO: 25351.218218/2015-30 AUTORIZ/MS: 2.08012.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DE

EMPRESA: Distribuidora Irmãos Santana Ltda  
 ENDEREÇO: Rua Padre Leopoldo Britano nº 742  
 BAIRRO: João Pinheiro CEP: 30530180 - BELO HORIZONTE/MG  
 CNPJ: 05.186.835/0001-23  
 PROCESSO: 25351.466288/2015-83 AUTORIZ/MS: 2.08224.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DE

EMPRESA: TRADELINE IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: R ROAO BETTEGA, 5133 SALA 18 UNIDADE A  
 BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 81350000 - CURITIBA PR  
 CNPJ: 10.887.088/0001-69  
 PROCESSO: 25023.025574/2009-86 AUTORIZ/MS: 2.05261.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DE

EMPRESA: LABORATORIOS NAOS DO BRASIL LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA PAULISTA Nº 925, CONJUNTO III, 10º ANDAR  
 BAIRRO: BELA VISTA CEP: 01311100 - SÃO PAULO SP  
 CNPJ: 14.590.963/0001-05  
 PROCESSO: 25351.646977/2012-91 AUTORIZ/MS: 2.07015.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DE  
 EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DE

EMPRESA: TRANSMUTAR LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA GUARARAPES Nº 1.085  
 BAIRRO: BROOKLIN PAULISTA CEP: 04561001 - SÃO PAULO SP  
 CNPJ: 11.484.811/0001-21  
 PROCESSO: 25351.044395/2013-91 AUTORIZ/MS: 2.06753.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NATUSHOW INDUSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA ME  
 ENDEREÇO: R SOLAR DAS PAINEIRAS S/N QUADRA. 21, LOTE: 07  
 BAIRRO: SOLAR DAS PAINEIRAS CEP: 75370000 - GOIANIRA GO  
 CNPJ: 07.040.217/0001-74  
 PROCESSO: 25351.054322/2006-97 AUTORIZ/MS: 2.04253.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: METAR LOGÍSTICA LTDA  
 ENDEREÇO: R NILTON COELHO DE ANDRADE, 772 SALA 03  
 BAIRRO: JARDIM ANDARAÍ CEP: 02167010 - SÃO PAULO SP  
 CNPJ: 10.992.167/0001-30  
 PROCESSO: 25351.688426/2014-15 AUTORIZ/MS: 1.12698.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: BAZZO & GIUNCANSE LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA ONÓFRE PEREIRA DE MATOS, 1581 SALA 03  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 79802010 - DOURADOS MS  
 CNPJ: 10.141.152/0001-68  
 PROCESSO: 25351.219594/2017-25 AUTORIZ/MS: 1.16548.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BIO MEDICAMENTOS LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS Nº 3101, KM 282, SALA 38  
 BAIRRO: PADRE MATHIAS CEP: 29157100 - CARIACICA ES  
 CNPJ: 15.268.466/0001-40  
 PROCESSO: 25351.395702/2013-38 AUTORIZ/MS: 1.14556.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: QUICK LOGÍSTICA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA HERCULANO PINHEIRO Nº 333, SALA 02  
 BAIRRO: PAVUNA CEP: 21532440 - RIO DE JANEIRO RJ  
 CNPJ: 03.176.052/0001-30  
 PROCESSO: 25351.716123/2014-52 AUTORIZ/MS: 1.12982.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: BRAZMIX COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA  
 ENDEREÇO: RODOVIA DA UVA Nº 4709 BARRAÇÃO II  
 BAIRRO: ARRUDA CEP: 83401520 - COLOMBO PR  
 CNPJ: 10.972.948/0001-62  
 PROCESSO: 25351.551872/2016-02 AUTORIZ/MS: PXM9XX6Y2XV11 (8.14509.9)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ZATTY INDUSTRIA COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA E ODONTOLÓGICA EIRELI - EPP  
 ENDEREÇO: RUA JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA, Nº 135  
 BAIRRO: JD. PARAÍSO CEP: 17180000 - LACANGA SP  
 CNPJ: 38.851.879/0001-58  
 PROCESSO: 25351.251505/2005-02 AUTORIZ/MS: 5532278HH585 (8.02809.5)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EMBALAR: CORRELATO  
 EXPEDIR: CORRELATO  
 EXPORTAR: CORRELATO  
 FABRICAR: CORRELATO  
 IMPORTAR: CORRELATO



## REEMBALAR, CORRELATO

EMPRESA: ILLUMINA BRASIL PRODUTOS DE BIOTECNOLOGIA LTDA  
 ENDEREÇO: ALAMEDA SANTOS, 757, 6º ANDAR - SALA 62  
 BAIRRO: CERQUETIRA CESAR CEP: 0149001 - SÃO PAULO-SP  
 CNPJ: 13.147.449/0001-29  
 PROCESSO: 25351.064525/2012-05 AUTORIZ.MS:  
 USMW7012100 (8.08392.1)  
 ATIVIDADE-CLASSE:  
 DISTRIBUIR, CORRELATOS  
 IMPORTAR, CORRELATOS

EMPRESA: A B DISCARTÁVEIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME  
 ENDEREÇO: rua alessandro rodrigues, 1448 ad 28 B 13 e 14  
 BAIRRO: vila industrial jardim CEP: 75115010 - ANAPOLIS-GO  
 CNPJ: 00.542.467/0001-63  
 PROCESSO: 25351.089758/2014-11 AUTORIZ.MS:  
 KGPY5543678 (8.10347.0)  
 ATIVIDADE-CLASSE:  
 ARMAZENAR, CORRELATOS  
 DISTRIBUIR, CORRELATOS  
 EMBALAR, CORRELATOS  
 EXPEDIR, CORRELATOS  
 FABRICAR, CORRELATOS  
 TRANSPORTAR, CORRELATOS

EMPRESA: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI ME  
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ BONIFÁCIO Nº 531  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 99740000 - BARÃO DE COLEGIPERS  
 CNPJ: 22.862.531/0001-26  
 PROCESSO: 25351.800271/2016-13 AUTORIZ.MS:  
 WLA190911117M (8.11205.1)  
 ATIVIDADE-CLASSE:  
 ARMAZENAR, CORRELATOS  
 DISTRIBUIR, CORRELATOS  
 EXPEDIR, CORRELATOS

EMPRESA: METAR LOGISTICA LTDA  
 ENDEREÇO: R. NILTON COELHO DE ANDRADE, 772 SALA 03  
 BAIRRO: JARDIM ANDARAÍ CEP: 02167010 - SÃO PAULO-SP  
 CNPJ: 10.992.167/0001-30  
 PROCESSO: 25351.775080/2014-14 AUTORIZ.MS:  
 PMM953052489 (8.11496.4)  
 ATIVIDADE-CLASSE:  
 TRANSPORTAR, CORRELATOS

EMPRESA: EL-ROI MEDICAL SOLUTIONS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP  
 ENDEREÇO: Rua Kassa, Nº 298, Sala 504  
 BAIRRO: Kobrasol CEP: 89102310 - SÃO JOSÉ-SC  
 CNPJ: 10.335.819/0001-63  
 PROCESSO: 25351.111570/2014-16 AUTORIZ.MS:  
 U6691Y1P269H (8.10294.0)  
 ATIVIDADE-CLASSE:  
 ARMAZENAR, CORRELATOS  
 DISTRIBUIR, CORRELATOS  
 EXPEDIR, CORRELATOS

EMPRESA: EXATA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.  
 ENDEREÇO: RUA PITA BA Nº 17  
 BAIRRO: IPATINGA CEP: 36670280 - RECIFE-PE  
 CNPJ: 05.008.240/0001-36  
 PROCESSO: 25351.173960/2002-17 AUTORIZ.MS: 8.01666.5  
 ATIVIDADE-CLASSE:  
 ARMAZENAR, CORRELATOS  
 DISTRIBUIR, CORRELATOS  
 IMPORTAR, CORRELATOS  
 TRANSPORTAR, CORRELATOS

EMPRESA: BAZZO & GUINCANSE LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA ONOFRE PELEJRA DE MATOS, 1581 SALA 03  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 79002010 - DOURADOS-MS  
 CNPJ: 10.141.157/0001-08  
 PROCESSO: 25351.095647/2016-19 AUTORIZ.MS:  
 P9393W28X3 (8.13760.8)  
 ATIVIDADE-CLASSE:  
 ARMAZENAR, CORRELATOS  
 DISTRIBUIR, CORRELATOS  
 EXPEDIR, CORRELATOS

EMPRESA: EVEXIA BIO-EQUIPAMENTOS PARA SAUDE LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA TAMOIOS, 927 - TURFEO LOJA 03  
 BAIRRO: VILA IZABEL CEP: 60250590 - CURITIBA-PR  
 CNPJ: 14.091.859/0001-87  
 PROCESSO: 25351.252946/2013-39 AUTORIZ.MS:  
 PH1430W731 (8.09429.7)  
 ATIVIDADE-CLASSE:  
 ARMAZENAR, CORRELATOS  
 DISTRIBUIR, CORRELATOS  
 EXPEDIR, CORRELATOS

EMPRESA: UCB BIOPHARMA LTDA.  
 ENDEREÇO: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 4300 2º ANDAR  
 BAIRRO: ITAIM BIBI CEP: 04558132 - SÃO PAULO-SP  
 CNPJ: 64.711.500/0001-14  
 PROCESSO: 25351.012718/2005-41 AUTORIZ.MS:  
 XYX38MY27W6 (8.01495.6)  
 ATIVIDADE-CLASSE:  
 IMPORTAR, CORRELATO

EMPRESA: MEGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
 ENDEREÇO: RUA BUENOS AIRES Nº 288  
 BAIRRO: VILA LUCINDA CEP: 79025210 - CAMPO GRANDE-MS  
 CNPJ: 07.729.499/0001-41  
 PROCESSO: 25351.298039/2006-41 AUTORIZ.MS:  
 U707X0XXM2YL (8.03421.0)  
 ATIVIDADE-CLASSE:  
 ARMAZENAR, CORRELATO  
 DISTRIBUIR, CORRELATO  
 EXPEDIR, CORRELATO  
 TRANSPORTAR, CORRELATO

EMPRESA: UCB BIOPHARMA LTDA.  
 ENDEREÇO: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 4300 2º ANDAR  
 BAIRRO: ITAIM BIBI CEP: 04558132 - SÃO PAULO-SP  
 CNPJ: 64.711.500/0001-14  
 PROCESSO: 25351.012718/2005-41 AUTORIZ.MS:  
 XYX38MY27W6 (8.01495.6)  
 ATIVIDADE-CLASSE:  
 IMPORTAR, CORRELATO

EMPRESA: FISIOEQUIPE EIRELI EPP  
 ENDEREÇO: R. ALVARES MACIEL, 341 LOJA 11  
 BAIRRO: SANTA EFIGENIA CEP: 30150250 - BELO HORIZONTE-MG  
 CNPJ: 13.010.844/0001-65  
 PROCESSO: 25351.132276/2014-76 AUTORIZ.MS:  
 PSYWLW255XM1 (8.10774.8)  
 ATIVIDADE-CLASSE:  
 ARMAZENAR, CORRELATOS  
 DISTRIBUIR, CORRELATOS  
 EXPEDIR, CORRELATOS

EMPRESA: QUICK LOGÍSTICA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA HERCULANO PINHEIRO Nº 333, SALA 02  
 BAIRRO: PAVUNA CEP: 21532400 - RIO DE JANEIRO-RJ  
 CNPJ: 03.176.032/0001-30  
 PROCESSO: 25351.253263/2006-80 AUTORIZ.MS:  
 G3H224X72885 (8.03528.5)  
 ATIVIDADE-CLASSE:  
 ARMAZENAR, CORRELATOS  
 EXPEDIR, CORRELATOS  
 TRANSPORTAR, CORRELATOS

EMPRESA: 3D MEDICAL IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: Rua Oscar Freire nº 1.929  
 BAIRRO: Pinheiros CEP: 05406011 - SÃO PAULO-SP  
 CNPJ: 26.965.949/0001-86  
 PROCESSO: 25351.665768/2017-88 AUTORIZ.MS:  
 6811M7533H (8.12931.1)  
 ATIVIDADE-CLASSE:  
 ARMAZENAR, CORRELATOS  
 DISTRIBUIR, CORRELATOS  
 EXPEDIR, CORRELATOS  
 EXPORTAR, CORRELATOS  
 IMPORTAR, CORRELATOS  
 TRANSPORTAR, CORRELATOS

EMPRESA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS Nº 21476, AREA 706  
 BAIRRO: VILA ALMEIDA CEP: 64795000 - SÃO PAULO-SP  
 CNPJ: 06.234.797/0002-59  
 PROCESSO: 25351.589069/2015-98 AUTORIZ.MS:  
 P9XSLY6X7464 (8.10321.2)  
 ATIVIDADE-CLASSE:  
 ARMAZENAR, CORRELATOS  
 DISTRIBUIR, CORRELATOS  
 EXPEDIR, CORRELATOS

EMPRESA: EQUIPOS MÉDICOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA GILBERTO CAMARA Nº 911 - ALAGADIÇO  
 BAIRRO: SÃO GERARDO CEP: 66020209 - FORTALEZA-CE  
 CNPJ: 01.143.513/0001-20  
 PROCESSO: 25016.023558/24 AUTORIZ.MS: G511915M20W0 (8.01273.3)  
 ATIVIDADE-CLASSE:  
 ARMAZENAR, CORRELATO  
 DISTRIBUIR, CORRELATO  
 EXPEDIR, CORRELATO  
 IMPORTAR, CORRELATO

EMPRESA: FUTIFILM DO BRASIL LTDA  
 ENDEREÇO: Av. Itaipava, nº 2315, andar: 14 C 143, 12 e 16  
 BAIRRO: Itaipopolis CEP: 04029200 - SÃO PAULO-SP  
 CNPJ: 40.397.874/0001-56  
 PROCESSO: 4670199 AUTORIZ.MS: 8.00220.6  
 ATIVIDADE-CLASSE:  
 DISTRIBUIR, CORRELATO  
 EXPEDIR, CORRELATOS  
 EXPORTAR, CORRELATOS  
 IMPORTAR, CORRELATO

EMPRESA: Distribuidora Irmãos Santana Ltda  
 ENDEREÇO: Rua Padre Leopoldo Brenner nº 792  
 BAIRRO: João Pinheiro CEP: 40540180 - BELO HORIZONTE-MG  
 CNPJ: 65.186.835/0001-23  
 PROCESSO: 25351.466303/2015-14 AUTORIZ.MS: 3.06501.4  
 ATIVIDADE-CLASSE:  
 ARMAZENAR, SANEANTE DOMIS,  
 DISTRIBUIR, SANEANTE DOMIS,  
 EXPEDIR, SANEANTE DOMIS

EMPRESA: QUICK LOGÍSTICA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA HERCULANO PINHEIRO Nº 333, SALA 02  
 BAIRRO: PAVUNA CEP: 21532400 - RIO DE JANEIRO-RJ  
 CNPJ: 03.176.032/0001-30  
 PROCESSO: 25351.347162/2007-34 AUTORIZ.MS: 3.03542.2  
 ATIVIDADE-CLASSE:  
 ARMAZENAR, SANEANTE DOMIS,  
 EXPEDIR, SANEANTE DOMIS,  
 TRANSPORTAR, SANEANTE DOMIS

EMPRESA: UNIFALTI LOGÍSTICA LTDA  
 ENDEREÇO: AV TAMBORÉ N 1180 COND MULTI-MOD-7B-INT14  
 BAIRRO: TAMBORÉ CEP: 06460000 - BARCELONA-SP  
 CNPJ: 07.312.223/0001-33  
 PROCESSO: 25351.296341/2014-73 AUTORIZ.MS: 3.05990.1  
 ATIVIDADE-CLASSE:  
 ARMAZENAR, SANEANTE DOMIS,  
 EXPEDIR, SANEANTE DOMIS,  
 TRANSPORTAR, SANEANTE DOMIS

## RESOLUÇÃO-RE Nº 198, DE 25 DE JANEIRO DE 2018

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, aludido ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no Anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MARIO MATOS MOREIRA

ANEXO

EMPRESA: BRINGER DO BRASIL AGENCIAMENTO DE CARGAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS LTDA  
 ENDEREÇO: R FRIE BELINO MARIA TRÉVISÓ N 109  
 BAIRRO: BÔNICA DO IGUAÇU CEP: 83040540 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR  
 CNPJ: 04.091.641/0004-57  
 PROCESSO: 25351.654334/2017-03 AUTORIZ.MS: 1.17207.7  
 ATIVIDADE-CLASSE:  
 TRANSPORTAR, MEDICAMENTO

EMPRESA: COMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS EIRELI - EPP  
 ENDEREÇO: RUA OLAVO BELAC Nº 509  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 16030050 - ARAÇATUBA-SP  
 CNPJ: 27.567.201/0002-07  
 PROCESSO: 25351.586915/2017-05 AUTORIZ.MS: 1.17223.1  
 ATIVIDADE-CLASSE:  
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO  
 EXPEDIR, MEDICAMENTO

EMPRESA: são gabriel transportes logística e distribuição Ltda - me  
 ENDEREÇO: rua cel. honório vieira, 205  
 BAIRRO: CEP - ERVAL VELHO-SC  
 CNPJ: 15.488.793/0009-00  
 PROCESSO: 25351.661797/2017-13 AUTORIZ.MS: 1.17213.3  
 ATIVIDADE-CLASSE:  
 TRANSPORTAR, MEDICAMENTO

EMPRESA: DERMA & DERM COMÉRCIO DE PRODUTOS DERMATOLÓGICOS E FARMACÊUTICOS LTDA EPP  
 ENDEREÇO: AV JORGE TIBERÍAS 1142  
 BAIRRO: JARDIM DOS OLIVEIRAS CEP: 13844125 - CAMPINAS-SP  
 CNPJ: 10.275.645/0001-40

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

<b>Razão Social</b> TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	<b>CNPJ</b> 22.862.531/0001-26
<b>Nome Fantasia</b> TOP NORTE	
<b>Endereço na Internet</b>	<b>SAC</b>
<b>Endereço Completo</b> RUA JOSÉ BONIFÁCIO Nº 531 - CENTRO CEP: 99.740-000	<b>Cidade/UF</b> BARÃO DE COTEGIPE/RS
<b>Responsável Técnico</b> ADRIANA FATIMA GURALSKI	<b>Responsável Legal</b> ADRIANA FATIMA GURALSKI

## Dados do Cadastro

<b>Cadastro Nº</b> 2.09763-1	<b>Data do Cadastro</b> 08/01/2018	<b>Situação</b> Ativa
<b>Nº do Processo</b> <u>25351.649890/2017-50</u>	<b>Cadastro</b> 2 - Cosmético	

## Atividades / Classes

## Armazenar

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

## Distribuir

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

## Expedir

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Voltar

001583

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

### Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI

**CNPJ**

22.862.531/0001-26

**Endereço Completo**

- /

**Telefone****Responsável Técnico**

ADRIANA FATIMA GURALSKI

**Responsável Legal**

ADRIANA FATIMA GURALSKI

### Dados do Cadastro

**Cadastro N°**

2.09.763-1

**Data do Cadastro**

08/01/2018

**Situação**

Ativa

**N° do Processo**

25351.649890/2017-50

**Cadastro**

2 - Cosmético

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

**Distribuir**

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

**Expedir**

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

<b>Empresa Solicitante</b>	<b>Linhas de Certificação Vigentes</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Vencimento do Certificado</b>
----------------------------	--	---------------------------	----------------------------------

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

<b>Empresa Solicitante</b>	<b>Linhas de Certificação Vigentes</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Vencimento do Certificado</b>
----------------------------	--	---------------------------	----------------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar

**RESOLUÇÃO-RE Nº 8, DE 4 DE JANEIRO DE 2018**

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

## ANEXO

EMPRESA: SERCON IND. COM. AP. MED. HOSP. LTDA  
ENDEREÇO: RUA TENENTE ONOFRE RODRIGUES AGUIAR 1201

BAIRRO: VILA INDUSTRIAL CEP: 05770040 - MOGI DAS CRUZES/SP

CNPJ: 09.233.783/0001-04

PROCESSO: 25351.641395/2017-01 AUTORIZAÇÃO: 2.09754.0

ATIVIDADE-CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE

HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE

HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE

HIGIENE

IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE

HIGIENE

EMPRESA: JER comércio de produtos de limpeza ltda epp

ENDEREÇO: RUA PROFESSORA GELVIRA CORREIA PACIFICCO, 185 BARRACÃO 3

BAIRRO: BACACHIERI CEP: 82520640 - CURITIBA/PR

CNPJ: 07.547.454/0001-26

PROCESSO: 25351.600933/2017-07 AUTORIZAÇÃO: 2.09764.4

ATIVIDADE-CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE

HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE

HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE

HIGIENE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE

HIGIENE

EMPRESA: SÓS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP

ENDEREÇO: AVENIDA PORTUGAL, 5201

BAIRRO: ZONA L.A. CEP: 87504530 - UMUARAMA/PR

CNPJ: 28.289.799/0001-05

PROCESSO: 25351.559822/2017-08 AUTORIZAÇÃO: 2.09762.7

ATIVIDADE-CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE

HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE

HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE

HIGIENE

EMPRESA: PEK EIRELI - EPP

ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE PADUA FLEURY Nº 51

BAIRRO: ESTANCIA DAS PALMEIRAS CEP: 15895000 - CEDRAL/SP

CNPJ: 27.179.777/0001-11

PROCESSO: 25351.623383/2017-11 AUTORIZAÇÃO: 2.09765.8

ATIVIDADE-CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE

HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE

HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE

HIGIENE

EMPRESA: Alvaax Comercial Ltda - Epp

ENDEREÇO: Rua 15 nº 130 Qd 19 1º 01

BAIRRO: Jardim Santo Antônio CEP: 74853280 - GOIÂNIA/GO

CNPJ: 13.880.237/0001-56

PROCESSO: 25351.647412/2017-13 AUTORIZAÇÃO: 2.09756.7

ATIVIDADE-CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE

HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE

HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE

HIGIENE

EMPRESA: galia prime care importação e exportação de produtos para higiene pessoal ltda

ENDEREÇO: av. fagundes filho, nº 181 - sala 87

BAIRRO: vila monte alegre CEP: 04304010 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 23.096.037/0001-00

PROCESSO: 25351.638844/2017-25 AUTORIZAÇÃO: 2.09757.1

ATIVIDADE-CLASSE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE

HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE

HIGIENE

IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE

HIGIENE

EMPRESA: Mizner Hospitalar Eireli EPP

ENDEREÇO: Rua São Paulo, 1166, Aterro, loja 01

BAIRRO: Victor Konder CEP: 89012000 - BLUMENAU/SC

CNPJ: 02.919.668/0001-62

PROCESSO: 25351.568126/2017-36 AUTORIZAÇÃO: 2.09761.3

ATIVIDADE-CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE

HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE

HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE

HIGIENE

EMPRESA: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI ME

ENDEREÇO: R. JOSE BONIFACIO, 531

BAIRRO: CENTRO CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS

CNPJ: 22.862.531/0001-26

PROCESSO: 25351.648890/2017-50 AUTORIZAÇÃO: 2.09763.1

ATIVIDADE-CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE

HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE

HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE

HIGIENE

EMPRESA: Transportes Mid Ltda - ME

ENDEREÇO: Rodovia Anel Viário Avion SCS S/Nº, KM 2,2

BAIRRO: Zona Rural CEP: 38414512 - IBERLANDIA/MG

CNPJ: 00.288.748/0001-01

PROCESSO: 25351.647496/2017-87 AUTORIZAÇÃO: 2.09759.4

ATIVIDADE-CLASSE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE

HIGIENE

EMPRESA: ENEIL DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA - EPP

ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO SUL Nº 270

BAIRRO: JARDIM ALVORADA CEP: 06912220 - JANDIRA/SP

CNPJ: 16.927.572/0001-50

PROCESSO: 25351.657986/2017-91 AUTORIZAÇÃO: 2.09760.0

ATIVIDADE-CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE

HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE

HIGIENE

IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE

HIGIENE

EMPRESA: M.F. LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA - ME

ENDEREÇO: Rua Santa Virginia nº 647

BAIRRO: Tanque CEP: 03084000 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 11.153.364/0001-28

PROCESSO: 25351.638136/2017-94 AUTORIZAÇÃO: 2.09755.3

ATIVIDADE-CLASSE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE

HIGIENE

EMPRESA: FIRST LOG - LOGISTICA LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA PEDRA BRANCA Nº 184, SALA 04, GALPÃO 04

BAIRRO: PEDRA BRANCA CEP: 88132720 - PALHOÇA/SC

CNPJ: 10.747.485/0001-35

PROCESSO: 25351.647342/2017-95 AUTORIZAÇÃO: 2.09759.8

ATIVIDADE-CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE

HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE

HIGIENE

EMPRESA: WESLEY MIGUEL DE OLIVEIRA - ME

ENDEREÇO: RUA MARIA DO PRADO PAGANI 149

BAIRRO: CENTRO CEP: 14990000 - IRAPUÁ/SP

CNPJ: 28.215.725/0001-16

PROCESSO: 25351.564207/2017-13 AUTORIZAÇÃO: 1.17200.1

ATIVIDADE-CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: H&B SUPPLY COMERCIO DE PRODUTOS ANALITICOS E LABORATORIAIS EIRELI - ME

ENDEREÇO: RAMOS DE AZEVEDO Nº 798

BAIRRO: BELA VISTA CEP: 13150000 - COSMÓPOLIS/SP

CNPJ: 19.021.215/0001-17

PROCESSO: 25351.577824/2017-14 AUTORIZAÇÃO: 1.17204.6

ATIVIDADE-CLASSE

EMPRESA: EQUIPOS MÉDICOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - EPP

ENDEREÇO: RUA GILBERTO CÂMARA Nº 911 - ALAGADIÇO

BAIRRO: SÃO GERARDO CEP: 69320280 - FORTALEZA/CE

CNPJ: 01.193.818/0001-30

PROCESSO: 25351.649880/2017-14 AUTORIZAÇÃO: 1.17203.2

ATIVIDADE-CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GRUPO POPULAR LTDA - EPP

ENDEREÇO: RUA VEREADOR JULIO MARIA PINTO PEREIRA, 370

BAIRRO: JARDIM FELICIDADE CEP: 68950000 - MACAPÁ/AP

CNPJ: 23.077.375/0001-55

PROCESSO: 25351.653102/2017-20 AUTORIZAÇÃO: 1.17194.1

ATIVIDADE-CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TRANSPORTADORA OESTE CARGAS LTDA ME

ENDEREÇO: AV. CUIABA, Nº 489

BAIRRO: MATINHA CEP: 68030000 - SANTARÉM/PA

CNPJ: 10.891.580/0001-08

PROCESSO: 25351.586918/2017-31 AUTORIZAÇÃO: 1.17205.0

ATIVIDADE-CLASSE

TRANSPORTAR: INSUMOS

FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: SÓS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP

ENDEREÇO: AVENIDA PORTUGAL, 5201

BAIRRO: ZONA L.A. CEP: 87504530 - UMUARAMA/PR

CNPJ: 28.289.799/0001-05

PROCESSO: 25351.561417/2017-41 AUTORIZAÇÃO: 1.17196.9

ATIVIDADE-CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BIODENT COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME

ENDEREÇO: RUA CORONEL ALEXANDRINO Nº 494

BAIRRO: BOSQUE CEP: 69900658 - RIO BRANCO/AC

CNPJ: 27.064.758/0001-80

PROCESSO: 25351.567117/2017-76 AUTORIZAÇÃO: 1.17199.0

ATIVIDADE-CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: devant care comercial ltda - epp

ENDEREÇO: RUA MATRIX, 56, LÍFRIA A, SALA 7, CONJ. DEVANT

BAIRRO: MOINHO VELHO CEP: 06714560 - COTIA/SP

CNPJ: 27.401.513/0001-60

PROCESSO: 25351.643272/2017-64 AUTORIZAÇÃO: 2.09759.8

ATIVIDADE-CLASSE

WHS1279H9HLY (8.15911.2)

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SERCON INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA BEM TE VI, 77 - ANDAR 1 - CONJUNTO 11 e 12

BAIRRO: MOEMA CEP: 04524030 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 59.233.783/0003-68

PROCESSO: 25351.641393/2017-11 AUTORIZAÇÃO: 2.09756.7

ATIVIDADE-CLASSE

MY5389703V2 (8.15907.0)

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Relaxmede Importação e Exportação Ltda

ENDEREÇO: ROD ANTONIO HEIL 4670 - KM12 SALA 09

BAIRRO: Itaipava CEP:

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

**CNPJ**

22.862.531/0001-26

**Nome Fantasia**

TOP NORTE

**Endereço na Internet****SAC****Endereço Completo**

RUA JOSÉ BONIFÁCIO Nº 531 - CENTRO CEP: 99.740-000

**Cidade/UF**

BARÃO DE COTEGIPE/RS

**Responsável Técnico**SIMONE REFATTI  
ADRIANA FATIMA GURALSKI**Responsável Legal**

ADRIANA FATIMA GURALSKI

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.18162-7

**Data do Cadastro**

11/02/2019

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**25351.686041/2018-68**Cadastro**

1 - Medicamento

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

[Voltar](#)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

#### Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI

**CNPJ**

22.862.531/0001-26

**Endereço Completo**

- /

**Telefone****Responsável Técnico**

SIMONE REFATTI

ADRIANA FATIMA GURALSKI

**Responsável Legal**

ADRIANA FATIMA GURALSKI

#### Dados do Cadastro

**Cadastro N°**

1.18.162-7

**Data do Cadastro**

11/02/2019

**Situação**

Ativa

**N° do Processo**

25351.686041/2018-68

**Cadastro**

1 - Medicamento

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

<b>Empresa Solicitante</b>	<b>Linhas de Certificação Vigentes</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Vencimento do Certificado</b>
----------------------------	--	---------------------------	----------------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar

001590

EMPRESA: SP Produtos e Serviços Ltda  
 ENDEREÇO: Travessa Lucídio Soares, 81 PARTE  
 BAIRRO: Baixo Grande CEP: 28940000 - SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ  
 CNPJ: 13.876.947/0001-02  
 PROCESSO: 25351.682345/2018-56

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 315, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Cancelar as Autorizações de Funcionamento de Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

#### ANEXO

EMPRESA: DERMA & DERM COMERCIO DE PRODUTOS DERMATOLOGICOS E FARMACUTICOS LTDA EPP  
 ENDEREÇO: AV JORGE TIBIRICA 1142  
 BAIRRO: JARDIM DOS OLIVEIRAS CEP: 13044125 - CAMPINAS/SP  
 CNPJ: 10.275.645/0001-90  
 PROCESSO: 25351.652922/2017-02 AUTORIZ/MS: 2.09766.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NASHA INTERNATIONAL COSMÉTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: Av. Francisco D'Amico, 175  
 BAIRRO: Parque Industrial CEP: 06785290 - TABOÃO DA SERRA/SP  
 CNPJ: 53.941.894/0001-80  
 PROCESSO: 25000.004201/86 AUTORIZ/MS: 2.00985.0

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE  
 EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE  
 EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE  
 REEMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: DERMA & DERM COMERCIO DE PRODUTOS DERMATOLOGICOS E FARMACUTICOS LTDA EPP  
 ENDEREÇO: AV JORGE TIBIRICA 1142  
 BAIRRO: JARDIM DOS OLIVEIRAS CEP: 13044125 - CAMPINAS/SP  
 CNPJ: 10.275.645/0001-90  
 PROCESSO: 25351.652921/2017-50 AUTORIZ/MS: P859W217HM98 (8.15934.2)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SA INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA. ME  
 ENDEREÇO: PROLONGAMENTO DA AVENIDA PADRE IVO ZOLET, S/Nº  
 BAIRRO: PD. INDUSTRIAL JOSÉ GIACOMINI CEP: 85515000 - BOM SUCESSO DO SUL/PR  
 CNPJ: 13.976.040/0001-15  
 PROCESSO: 25351.170146/2012-47 AUTORIZ/MS: 3.05261.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 316, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

#### ANEXO

EMPRESA: VITCOS COMERCIO DE COSMETICOS LTDA  
 ENDEREÇO: Rua Desembargador Sampaio, 335 - Pavimento 1 Loja 01  
 BAIRRO: Praia do Canto CEP: 29055250 - VITÓRIA/ES  
 CNPJ: 07.850.622/0001-58  
 PROCESSO: 25351.682286/2018-16 AUTORIZ/MS: 4.00380.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES

EMPRESA: V M R Vanda LTDA me  
 ENDEREÇO: Av. Augustus, Qd. 53, Lt. 06  
 BAIRRO: Vila Delfiore CEP: 74993410 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 27.713.118/0001-13  
 PROCESSO: 25351.886236/2018-16 AUTORIZ/MS: 4.00990.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
 EMBALAR: COSMÉTICOS  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS  
 FABRICAR: COSMÉTICOS  
 FRACIONAR: COSMÉTICOS  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: DX INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
 ENDEREÇO: RUA COIMBRA, Nº 1702

BAIRRO: VILA ELISA CEP: 14075450 - RIBEIRÃO PRETO/SP  
 CNPJ: 02.228.938/0001-99  
 PROCESSO: 25351.674658/2018-31 AUTORIZ/MS: 4.00384.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: BX LOGISTICS HEALTHCARE LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ORLANDO MOTTA 150 GALPAO A AREA 2  
 BAIRRO: JARDIM ALVORADA CEP: 06612760 - JANDIRA/SP  
 CNPJ: 28.380.561/0001-82  
 PROCESSO: 25351.634033/2018-36 AUTORIZ/MS: 4.00314.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: RIZTA TRANSPORTES LTDA  
 ENDEREÇO: R DOS TEOFILOS 250  
 BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 38402355 - UBERLÂNDIA/MG  
 CNPJ: 02.572.512/0001-58  
 PROCESSO: 25351.682280/2018-49 AUTORIZ/MS: 4.00387.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: S M L COMERCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE COSMÉTICOS EIRELI - ME  
 ENDEREÇO: AV. BIZERRA DE MENEZES, 2203 - LOJA 206  
 BAIRRO: SÃO GERARDO CEP: 60175185 - FORTALEZA/CE  
 CNPJ: 24.043.969/0001-89  
 PROCESSO: 25351.674661/2018-54 AUTORIZ/MS: 4.00381.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PSD Comércio de Cosméticos Eireli  
 ENDEREÇO: Rua Dom João V, 262  
 BAIRRO: Lapa CEP: 05121030 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 22.338.211/0001-71  
 PROCESSO: 25351.685591/2018-60 AUTORIZ/MS: 4.00388.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: LYDIA BIJUTERIAS EIRELI  
 ENDEREÇO: RUA VINTE E CINCO DE MARÇO 779 ANDAR 1  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 01021200 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 22.436.082/0001-54  
 PROCESSO: 25351.686025/2018-75 AUTORIZ/MS: 4.00386.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FARMALUM NATAL MEDICAMENTOS LTDA ME  
 ENDEREÇO: AV PILOTO FERREIRA TIM 848 PARQUE DE EXPOSIÇÕES  
 BAIRRO: LOTEAMENTO PARQUE CEP: 59140001 - PARNAMIRIM/RN  
 CNPJ: 11.978.294/0001-47  
 PROCESSO: 25351.685913/2018-81 AUTORIZ/MS: 4.00385.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ZENATUR TRANSPORTES DE CARGAS LTDA  
 ENDEREÇO: ESTRADA PARTICULAR SADAÉ TAKAGI, 3040  
 BAIRRO: COOPERATIVA CEP: 09852070 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP  
 CNPJ: 53.717.120/0001-70  
 PROCESSO: 25351.674644/2018-17 AUTORIZ/MS: 1.18164.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: COMPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA SÃO SEBASTIÃO, 1591  
 BAIRRO: ALDEIA CEP: 68040040 - SANTARÉM/PA  
 CNPJ: 30.355.289/0001-22  
 PROCESSO: 25351.685699/2018-52 AUTORIZ/MS: 1.18158.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI  
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ BONIFÁCIO Nº 531  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS  
 CNPJ: 22.862.531/0001-26  
 PROCESSO: 25351.686041/2018-68 AUTORIZ/MS: 1.18162.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: HD TRANSPORTES E LOGÍSTICA EIRELI  
 ENDEREÇO: RUA AGRISTINA, 58  
 BAIRRO: VILA JAGUARA CEP: 05117100 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 12.998.627/0001-62  
 PROCESSO: 25351.685619/2018-69 AUTORIZ/MS: 1.18165.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GILVÂNIO DIETRICH - EPP  
 ENDEREÇO: RUA DOS VEREADORES 440 sala 1  
 BAIRRO: Valada Itupava CEP: 89162850 - RIO DO SUL/SC



## Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA					
NIRE:	4320940812-5	CNPJ:	22.862.531/0001-26	NIRE Anterior:	4360013851-3
Nome Anterior:					
TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI					
Município:	BARAO DE COTEGIPE			UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			16/07/2015		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	9	Quantidade de páginas:	760
Data	10/03/2023		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
021.847.330-32	ADRIANA FATIMA GURLASKI	Administrador	
246.085.210-04	NADIR FIORAVANTE BASSO	Técnico em Contabilidade	RS03964700



## LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
 CNPJ: 22.862.531/0001-26 IE: 1700009629  
 Endereço: RUA JOSE BONIFACIO, 531  
 Bairro: CENTRO  
 Cidade: BARAO DE COTEGIPE - RS  
 NIRE: 43209408125

Emp.: 195  
 Fone: (054) 3523-2028

CEP: 99.740-000  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022  
 Data do NIRE: 16/07/2015

Folha: 00751 Livro: 00009

## BALANÇO PATRIMONIAL 31 DE DEZEMBRO DE 2022

## ATIVO

Contas Contábeis	2022	2021
<b>ATIVO</b>	<b>8.293.017,74</b>	<b>5.414.648,73</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>7.480.997,42</b>	<b>4.711.428,00</b>
DISPONIVEL	380.291,42	951.712,63
CAIXA	25.994,21	128.603,02
BANCOS	71.062,12	93.225,49
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	283.235,09	729.884,12
CLIENTES	3.306.289,64	1.538.305,25
CLIENTES NACIONAIS	3.306.289,64	1.538.305,25
OUTROS CRÉDITOS	474.788,91	165.033,37
ADIATAMENTOS	246.231,60	0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ COM CARÊNCIA	1.000,00	0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR	227.557,31	165.033,37
ESTOQUES	3.319.627,45	2.056.376,75
ESTOQUES	3.319.627,45	2.056.376,75
<b>ATIVO NAO CIRCULANTE</b>	<b>812.020,32</b>	<b>703.220,73</b>
<b>ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>233.806,62</b>	<b>157.179,26</b>
DIREITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	233.806,62	157.179,26
INVESTIMENTOS	28.708,26	23.479,27
PARTICIPAÇÕES EM EMPRESAS	28.708,26	23.479,27
<b>ATIVO IMOBILIZADO</b>	<b>549.505,44</b>	<b>522.562,20</b>
BENS E DIREITOS EM USO	628.996,73	585.868,26
DEPRECIações, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÃO ACUMULADA	(79.491,29)	(63.306,06)

ADMINISTRADORA: ADRIANA FATIMA GURALSKI  
 RG: 3092167919/SJS/RS  
 CPF: 021.847.330-32

TEC. CONTABILIDADE: NADIR FIORAVANTE BASSO  
 CPF: 246.085.210-04  
 CRC: RS03964700 RS  
 RG: 9007651111/SSP-RS



## LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
 CNPJ: 22.862.531/0001-26 IE: 1700009629  
 Endereço: RUA JOSE BONIFACIO, 531  
 Bairro: CENTRO  
 Cidade: BARAO DE COTEGIPE - RS  
 NIRE: 43209408125

Emp.: 195  
 Fone: (054) 3523-2028

CEP: 99.740-000  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022  
 Data do NIRE: 16/07/2015

Folha: 00752 Livro: 00009

## BALANÇO PATRIMONIAL 31 DE DEZEMBRO DE 2022

## PASSIVO

Contas Contábeis	2022	2021
<b>PASSIVO</b>	<b>8.293.017,74</b>	<b>5.414.648,73</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>4.194.879,09</b>	<b>1.660.989,27</b>
<b>EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E PARCELAMENTOS</b>	<b>1.493.981,61</b>	<b>501.707,69</b>
CRESOL CTA EMPRESTIMO	334.458,39	0,00
SICREDI - CTA EMPRESTIMO	101,00	1,01
CX ECON.FEDERAL EMPRESTIMO	369.431,20	501.705,67
SICREDI - CTA EMPRESTIMO 02	300.000,00	0,00
SICREDI - CTA EMPRESTIMO	489.991,02	1,01
<b>FORNECEDORES</b>	<b>2.594.598,58</b>	<b>1.087.943,02</b>
<b>FORNECEDORES NACIONAIS</b>	<b>2.594.598,58</b>	<b>1.087.943,02</b>
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS</b>	<b>20.294,40</b>	<b>23.429,67</b>
FERIAS A PAGAR	0,00	8.154,05
SALÁRIOS A PAGAR	12.080,93	7.754,17
INSS A PAGAR	6.188,38	5.861,07
FGTS A PAGAR	1.877,38	1.660,38
CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS A RECOLHER	63,79	0,00
IRRF A RECOLHER	83,92	0,00
<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTÁRIAS</b>	<b>44.628,48</b>	<b>23.241,28</b>
ICMS A RECOLHER	0,00	23.194,60
IRRF A RECOLHER	8,55	30,46
PIS A RECOLHER	4.580,79	0,00
IMPOSTOS FEDERAIS RETIDOS A RECOLHER	85,92	16,22
COFINS A RECOLHER	21.095,38	0,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A PAGAR	2.813,35	0,00
IRPJ A PAGAR	16.044,49	0,00
<b>PROVISÕES</b>	<b>41.376,02</b>	<b>24.667,61</b>
PROVISÕES PARA FÉRIAS	37.288,56	21.176,34
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	4.087,46	3.491,27
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>379.520,00</b>	<b>237.020,00</b>
<b>OBRIGAÇÕES EXGÍVEIS A LONGO PRAZO</b>	<b>379.520,00</b>	<b>237.020,00</b>
CREDORES DIVERSOS	379.520,00	237.020,00
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>3.718.618,65</b>	<b>3.516.639,46</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>120.000,00</b>	<b>120.000,00</b>
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	120.000,00	120.000,00
<b>RESULTADO ACUMULADO</b>	<b>3.598.618,65</b>	<b>3.396.639,46</b>
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.598.618,65	3.396.639,46



## LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 22.862.531/0001-26 IE: 1700009629  
Endereço: RUA JOSE BONIFACIO, 531  
Bairro: CENTRO  
Cidade: BARAO DE COTEGIPE - RS  
NIRE: 43209408125

Emp.: 195  
Fone: (054) 3523-2028

CEP: 99.740-000  
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022  
Data do NIRE: 16/07/2015

Folha: 00753 Livro: 00009

## BALANÇO PATRIMONIAL 31 DE DEZEMBRO DE 2022

## PASSIVO

Contas Contábeis

2022

2021

ADMINISTRADORA: ADRIANA FATIMA GURALSKI  
RG: 3092167919/SJS/RS  
CPF: 021.847.330-32

TEC. CONTABILIDADE: NADIR FIORAVANTE BASSO  
CPF: 246.085.210-04  
CRC: RS03964700 RS  
RG: 9007651111/SSP-RS



## LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
 CNPJ: 22.862.531/0001-26 IE: 1700009629  
 Endereço: RUA JOSE BONIFÁCIO, 531  
 Bairro: CENTRO  
 Cidade: BARÃO DE COTEGIPE - RS  
 NIRE: 43209408125

Emp.: 195  
 Fone: (054) 3523-2028

CEP: 99.740-000  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022  
 Data do NIRE: 16/07/2015

Folha: 00754 Livro: 00009

## DEMONSTRATIVO DE RESULTADO 31 DE DEZEMBRO DE 2022

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Contas Contábeis	2022	2021
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>18.290.188,03</b>	<b>12.811.272,54</b>
<b>VENDAS DE MERCADORIAS</b>	<b>18.290.188,03</b>	<b>12.811.272,54</b>
VENDAS DE MERCADORIAS C/SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	0,00	11.938,00
VENDAS DE MERCADORIAS EM GERAL	18.234.998,76	12.754.425,74
VENDAS MERCADORIAS C/SUBSTITUIÇÃO A PRAZO	55.189,27	44.908,80
<b>(-)DEDUÇÕES DA RECEITAS BRUTA</b>	<b>(4.353.651,45)</b>	<b>(2.962.171,93)</b>
<b>DEVOLUÇÕES, DESCONTOS E ABATIMENTOS</b>	<b>(1.000.806,20)</b>	<b>(302.561,61)</b>
Devoluções Sobre Vendas	(1.000.806,20)	(302.561,61)
<b>IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS/SERVIÇOS</b>	<b>(3.352.845,25)</b>	<b>(2.659.610,32)</b>
ICMS - S/VENDAS/SERVIÇOS	(2.808.084,61)	(2.369.777,56)
ISS - S/VENDAS/SERVIÇOS	(196,79)	0,00
PIS - S/VENDAS/SERVIÇOS	(97.138,40)	(51.699,88)
COFINS - S/VENDAS/SERVIÇOS	(447.425,45)	(238.132,88)
<b>(=)RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>13.936.536,58</b>	<b>9.849.100,61</b>
<b>(-)CUSTO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS</b>	<b>(12.177.658,63)</b>	<b>(7.762.231,08)</b>
<b>CUSTOS DOS MERCADORIAS/PRODUTOS VENDIDOS</b>	<b>(10.354,88)</b>	<b>0,00</b>
COMPRA DE MATERIAIS	(10.354,88)	0,00
<b>CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS</b>	<b>(12.167.303,75)</b>	<b>(7.762.231,08)</b>
MERCADORIAS PARA REVENDA	(12.167.303,75)	(7.762.231,08)
<b>(=)RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>1.758.877,95</b>	<b>2.086.869,53</b>
<b>(-)DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(1.317.938,87)</b>	<b>(1.078.471,05)</b>
<b>DESPESAS COM VENDAS</b>	<b>(810,42)</b>	<b>0,00</b>
GASTOS COM PESSOAL	(810,42)	0,00
<b>DESPESAS GERAIS</b>	<b>(1.186.606,32)</b>	<b>(1.084.234,53)</b>
GASTOS COM PESSOAL	(317.149,00)	(260.407,99)
DESPESAS GERAIS	(869.457,32)	(823.826,54)
<b>RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS</b>	<b>(120.906,87)</b>	<b>6.344,65</b>
RECEITAS FINANCEIRAS	48.824,81	29.359,36
DESPESAS FINANCEIRAS	(169.731,68)	(23.014,71)
<b>DESPESAS TRIBUTÁRIAS</b>	<b>(9.615,26)</b>	<b>(581,17)</b>
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	(9.615,26)	(581,17)



## LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
 CNPJ: 22.862.531/0001-26 IE: 1700009629  
 Endereço: RUA JOSE BONIFACIO, 531  
 Bairro: CENTRO  
 Cidade: BARAO DE COTEGIPE - RS  
 NIRE: 43209408125

Emp.: 195  
 Fone: (054) 3523-2028

CEP: 99.740-000  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022  
 Data do NIRE: 16/07/2015

Folha: 00755 Livro: 00009

## DEMONSTRATIVO DE RESULTADO 31 DE DEZEMBRO DE 2022

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Contas Contábeis	2022	2021
<b>(+)OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>27.741,92</b>	<b>14.920,51</b>
RECEITAS DECORRENTES DA PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS EMPRESAS AVALIADOS PELA EQUIVALENCIA PATRIMONIAL I	1.229,00	0,00
RECEITAS DECORRENTES DA PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS EMPRESAS AVALIADOS PELO CUSTO	138,83	2.271,59
MERCADORIAS EM DOAÇÃO OU BRINDES	26.374,09	12.648,92
<b>(=)RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO</b>	<b>468.681,00</b>	<b>1.023.318,99</b>
<b>OUTRAS RECEITAS</b>	<b>131.661,61</b>	<b>20.954,49</b>
GANHO ALIENÇÃO DE BENS DO ATIVO IMOBILIDADE	12.591,78	19.964,45
OUTRAS RECEITAS	119.069,83	990,04
<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>0,00</b>	<b>(5.715,00)</b>
OUTRAS DESPESAS	0,00	(5.715,00)
<b>(=)RESULTADO LÍQUIDO antes do Imposto de renda e Contribuição Social</b>	<b>600.342,61</b>	<b>1.038.558,48</b>
<b>PROVISÕES</b>	<b>(253.363,42)</b>	<b>(402.798,15)</b>
PROVISÃO PARA IRPJ	(183.120,16)	(292.859,06)
PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(70.243,26)	(109.939,09)
<b>(=)RESULTADO DO PERÍODO APÓS AS PROVISÕES</b>	<b>346.979,19</b>	<b>635.760,33</b>
<b>(=)RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	<b>346.979,19</b>	<b>635.760,33</b>

ADMINISTRADORA: ADRIANA FATIMA GURALSKI  
 RG: 3092167919/SJS/RS  
 CPF: 021.847.330-32

TEC.CONTABILIDADE: NADIR FIORAVANTE BASSO  
 CPF: 246.085.210-04  
 CRC: RS03964700 RS  
 RG: 9007651111/SSP-RS



001597

**LIVRO DIÁRIO GERAL**

Empresa: TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
 CNPJ: 22.862.531/0001-26 IE: 1700009629  
 Endereço: RUA JOSE BONIFACIO, 531  
 Bairro: CENTRO  
 Cidade: BARAO DE COTEGIPE - RS  
 NIRE: 43209408125

Emp.: 195  
 Fone: (054) 3523-2028

CEP: 99.740-000  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022  
 Data do NIRE: 16/07/2015

Folha: 00756 Livro: 00009

**DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS**

Contas Contábeis	2022	2021
<b>SALDO INICIAL</b>	<b>(14.225,44)</b>	<b>(10.000,00)</b>
SALDO INICIAL	(14.225,44)	(10.000,00)
<b>AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
EFEITOS DA MUDANÇA DE CRITÉRIOS CONTÁBEIS	0,00	0,00
<b>PARCELA DE LUCROS INCORPORADA AO CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
DE LUCROS A REALIZAR	0,00	0,00
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>346.979,19</b>	<b>(4.225,44)</b>
LUCRO DO EXERCÍCIO	346.979,19	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTERIORES	0,00	(4.225,44)
DEFICITS	0,00	0,00
SUPERAVIT	0,00	0,00
PREJUZO ACUMULADO	0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS PARA RESERVAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RESERVA LEGAL	0,00	0,00
RESERVA ESTATUTÁRIA	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIAS	0,00	0,00
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	0,00	0,00
RESERVA DE LUCROS PARA EXPANSÃO	0,00	0,00
PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO DE DESTINAÇÃO DO LUCRO	(30.000,00)	0,00
<b>LUCROS DISTRIBUÍDOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RESULTADOS SOCIAIS	0,00	0,00
DIVIDENDOS DISTRIBUÍDOS	0,00	0,00
LUCROS DISTRIBUÍDOS	0,00	0,00
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>332.753,75</b>	<b>(14.225,44)</b>

ADMINISTRADORA: ADRIANA FATIMA GURALSKI  
 RG: 3092167919/SJS/RS  
 CPF: 021.847.330-32

TEC. CONTABILIDADE: NADIR FIORAVANTE BASSO  
 CPF: 246.085.210-04  
 CRC: RS03964700 RS  
 RG: 9007651111/SSP-RS



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/076.284-1 no dia 10/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**LIVRO DIÁRIO GERAL**

Empresa: TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
 CNPJ: 22.862.531/0001-26 IE: 1700009629  
 Endereço: RUA JOSE BONIFACIO, 531  
 Bairro: CENTRO  
 Cidade: BARÃO DE COTEGIPE - RS  
 NIRE: 43209408125

Emp.: 195  
 Fone: (054) 3523-2028

CEP: 99.740-000  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022  
 Data do NIRE: 16/07/2015

Folha: 00757 Livro: 00009

**NOTAS EXPLICATIVAS**

Notas explicativas às demonstrações contábeis 31 de Dezembro de 2022.

**1. Contexto operacional**

TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI, com sede em Barão de Cotegipe, Estado do Rio Grande do Sul foi constituída em 07 DE JULHO DE 2015, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul em 16 DE JULHO DE 2015 sob nº 43600138513 e inscrito no CNPJ sob nº 22 862 531/0001-26, regime tributário Lucro Real. Suas atividades principais são COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA. Em 06/04/2022, houve alteração contratual sob nº 43209408125, onde:

- Transforma seu registro de EIRELI para SOCIEDADE EMPRESÁRIA de tipo jurídico Limitada, uma vez que admitiu a sócia INES DE CESARO CADORE, nacionalidade brasileira, Casada sob o Regime de Comunhão universal de Bens, Empresária, RG 7077021926 SSP/RS, CPF nº 943 624 670-68, residente e domiciliada na Linha Cinco, SN Interior, Barão de Cotegipe/RS, CEP 99740-000, passando a se constituir sob o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA

Em 21/10/2022, houve alteração contratual sob nº 8470469, onde:

- DA ABERTURA DE FILIAL: CLÁUSULA 1ª - Os sócios de comum acordo resolvem abrir a filial nº 01 estabelecida à Rua José Bonifácio, 265 Sala 01, na cidade de Barão de Cotegipe-RS, CEP 99740-000 que terá o objetivo de: Depósito fechado de Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Médico Cirúrgico, Hospitalar e Laboratoriais (4645-1/01).

**2. Sumário das políticas contábeis****2.1 Base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis**

As demonstrações contábeis elaboradas de acordo com o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, consubstanciado na Resolução do Conselho Federal de Contabilidade CFC no. 1.255.

Para fins de elaboração e divulgação das demonstrações individuais e consolidadas, a data de transição foi considerada como sendo 1º de janeiro de 2022, sendo esta data para mensuração inicial e apresentação das demonstrações contábeis do exercício 2022 da empresa. As receitas e despesas são registradas conforme o regime de competência.

**2.2 Reconhecimento de receita**

Venda de Mercadorias/ Prestação de serviços em geral: R\$ 18.290.188,03.

**2.3 Caixa e equivalentes de caixa**

O valor apresentado no final do exercício 2022, correspondente ao caixa e equivalente de caixa R\$ 380.291,42.

**1.4 Clientes**

É um direito de cobrança da empresa R\$ 3.306.289,64.

**2.4 Provisões**

As provisões trabalhistas e sociais no final do exercício é de R\$ 20.294,40.

**2.5 Tributação**

Impostos sobre vendas de serviços em geral R\$ (3.352.845,25).

**2.6 Demonstrações dos fluxos de caixa**

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método direto e estão apresentadas - Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo CPC, com o valor de R\$ 380.291,42. O caixa e equivalente de Caixa encontram-se detalhados da seguinte forma:

	31/12/2022	31/12/2021
Caixa	R\$ 25.994,21	R\$ 128.603,02
Bancos	R\$ 71.062,12	R\$ 93.225,49
Aplicação Financ.	R\$283.235,09	R\$ 729.884,12

**2.7. Imobilizado**

Depreciação é calculada de forma linear ao longo da vida útil do ativo, a taxa que leva em consideração



## LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
 CNPJ: 22.862.531/0001-26 IE: 1700009629  
 Endereço: RUA JOSE BONIFACIO, 531  
 Bairro: CENTRO  
 Cidade: BARÃO DE COTEGIPE - RS  
 NIRE: 43209408125

Emp.: 195  
 Fone: (054) 3523-2028

CEP: 99.740-000  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022  
 Data do NIRE: 16/07/2015

Folha: 00758 Livro: 00009

## NOTAS EXPLICATIVAS

a vida útil dos bens.

**2.8. Estoque**

O estoque é calculado pelo custo médio de aquisição, não excedendo o valor de mercado. O estoque é de R\$ 3.319.627,45.

**3. Investimentos**

Quotas capital: PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS EMPRESAS

	31/12/2022	31/12/2021
SICREDI	R\$ 4.402,26	R\$ 3.399,27
CRESOL	R\$ 24.006,00	R\$ 20.080,00
UNICRED	R\$ 600,00	

**4. Imobilizado**

	31/12/2022	31/12/2021
Terrenos	259.000,00	259.000,00
Móveis e Utensílios	60.320,00	45.320,00
(-)depreciação	12.969,32	8.424,54
Computadores e Periféricos	18.452,91	18.452,91
(-)depreciação	13.280,08	10.519,66
Veículos	243.539,42	232.733,95
(-)depreciação	40.395,90	37.404,21
Aparelhos e Equipamentos	34.784,40	17.461,40
(-) depreciação	9.633,59	5.034,95
Máquinas e Instalações	12.900,00	12.900,00
(-)depreciação	3.212,40	1.922,40

**5. Estoque**

O estoque é detalhado da seguinte forma:

	31/12/2022	31/12/2021
Mercadoria p/ revenda	R\$ 3.319.627,45	R\$ 2.056.376,75

**6. Capital social e reservas****a. Capital social**

Em 31 de dezembro de 2022, o capital social é composto por 120.000 quotas, no valor de R\$ 1,00 cada, totalizando um capital de R\$ 120.000,00 subscrito e integralizado em moeda corrente nacional.

**b. Resultado acumulado**

A empresa TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA apresenta a seguir o Resultado acumulado nos exercícios 2022 e 2021:

	31/12/2022	31/12/2021
	R\$ 3.598.618,65	R\$ 3.396.639,46

Barão de Cotegipe/RS, 31 de Dezembro de 2022.

ADMINISTRADORA: ADRIANA FATIMA GURALSKI  
 RG: 3092167919/SJS/RS  
 CPF: 021.847.330-32

TEC. CONTABILIDADE: NADIR FIORAVANTE BASSO  
 CPF: 246.085.210-04  
 CRC: RS03964700 RS  
 RG: 9007651111/SSP-RS



001600

**LIVRO DIÁRIO GERAL**

Empresa: TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
 CNPJ: 22862531000126 IE: 1700009629  
 Endereço: RUA JOSE BONIFACIO, 531  
 Bairro: CENTRO  
 Cidade: BARAO DE COTEGIPE / RS  
 Folha: 00759 Livro: 00009

Emp.: 195  
 Fone: (054) 3523-2028  
 CEP: 99.740-000  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

## DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA

**Demonstração dos Fluxos de Caixa pelo Método Direto**

	Em reais 2022	Em reais 2021
<b>01 - Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais</b>	<b>(1.049.776,66)</b>	<b>76.896,39</b>
01.01) Recebimentos de Clientes	13.689.295,10	8.987.563,76
01.02) Pagamentos a fornecedores e empregados	(12.917.977,94)	(8.065.460,99)
01.03) Juros pagos	(382,55)	(3.745,84)
01.04) Imposto de renda e contribuição social pagos	(476.825,31)	(822.291,25)
01.05) Imposto de renda na fonte sobre dividendos recebidos	0,00	0,00
01.06) Obrigações Diversas	(1.011.306,80)	(1.635,71)
01.07) Outras Receitas	0,00	20.000,00
01.08) Receitas de vendas	(332.489,16)	(38.533,58)
<b>02 - Caixa Líquido proveniente das Atividades Operacionais</b>	<b>(1.049.776,66)</b>	<b>76.896,39</b>
<b>03 - Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>	<b>199.793,66</b>	<b>168.276,31</b>
03.01) Aquisição da controlada X líquido do caixa incluído na aquisição	0,00	0,00
03.02) Compra de ativo imobilizado	(7.650,00)	(7.000,00)
03.03) Recebido pela venda de equipamento	200.000,00	163.000,00
03.04) Juros recebidos	7.443,66	2.276,31
03.05) Dividendos recebidos	0,00	0,00
<b>04 - Caixa líquido usado nas atividades de investimento</b>	<b>199.793,66</b>	<b>168.276,31</b>
<b>05 - Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>	<b>278.561,89</b>	<b>0,00</b>
05.01) Recebido pela emissão de ações	0,00	0,00
05.02) Recebido por empréstimos a longo prazo	278.561,89	0,00
05.03) Pagamento de passivo por arrendamento	0,00	0,00
05.04) Dividendos pagos	0,00	0,00
05.05) Aplicações Financeiras	0,00	0,00
<b>06 - Caixa líquido usado nas atividades de financiamento</b>	<b>278.561,89</b>	<b>0,00</b>
<b>97 - Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>(671.421,21)</b>	<b>234.172,70</b>
<b>98 - Caixa e equivalentes de caixa no início do período</b>	<b>951.712,63</b>	<b>717.539,93</b>
<b>99 - Caixa e equivalentes de caixa ao fim do período</b>	<b>380.291,42</b>	<b>951.712,63</b>

ADMINISTRADORA: ADRIANA FATIMA GURALSKI  
 RG: 3092167919/SJS/RS  
 CPF: 021.847.330-32

TEC. CONTABILIDADE: NADIR FIORAVANTE BASSO  
 CPF: 246.085.210-04  
 CRC: RS03964700 RS  
 RG: 9007651111/SSP-RS



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/076.284-1 no dia 10/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

## Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA					
NIRE:	4320940812-5	CNPJ:	22.862.531/0001-26	NIRE Anterior:	4360013851-3
Nome Anterior:					
Município:	BARAO DE COTEGIPE			UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição			Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			16/07/2015		

Dados do Livro					
Finalidade:	DIARIO				
Número de ordem:	9	Data assinatura:	10/03/2023		
Quantidade de páginas:	760				
Período de escrituração					
Início:	01/01/2022		Fim:	31/12/2022	
Período de retificação:					
Início:			Fim:		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
021.847.330-32	ADRIANA FATIMA GURLASKI	Administrador	
246.085.210-04	NADIR FIORAVANTE BASSO	Técnico em Contabilidade	RS03964700





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 175660378 em 10/03/2023. Assinado digitalmente por Sandra Ilona Zacca. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
23/076.284-1	dpOD

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Nire:	
CNPJ:	22.862.531/0001-26
Município:	BARAO DE COTEGIPE

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Diário Geral
Número de Ordem:	9
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
021.847.330-32	ADRIANA FATIMA GURLASKI		10/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do			
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Sicredi -			
246.085.210-04	NADIR FIORAVANTE BASSO	RS03964700	10/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do			
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banrisul - Internet Banking,			

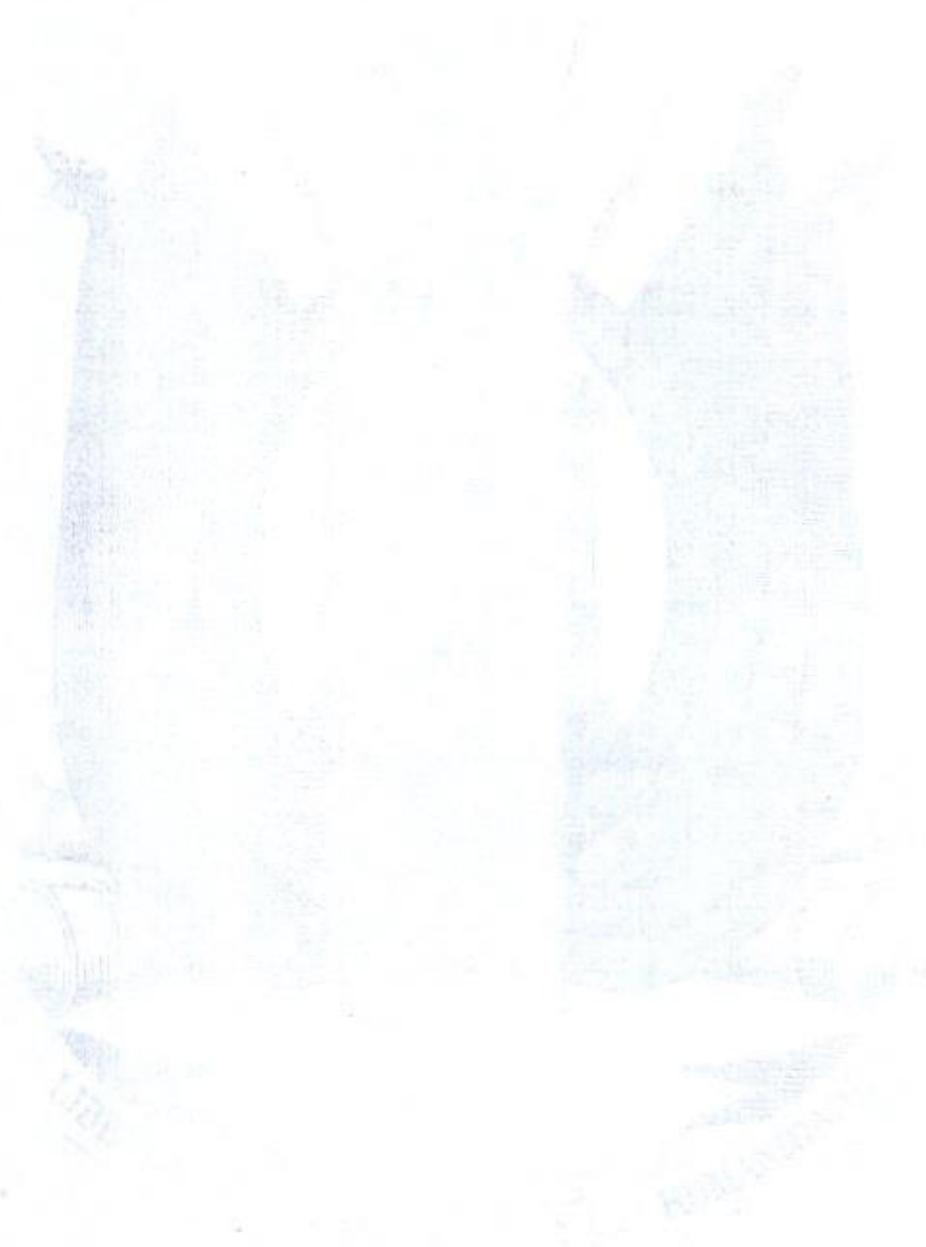




Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

001603

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Porto Alegre, sexta-feira, 10 de março de 2023

A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](#) informando o número do protocolo 23/076.284-1.





**TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**  
**Rua José Bonifácio,531**  
 99740-000- Barão de Cotegipe-RS  
 CNPJ: 22 862 531/0001-26 INSCR. EST:170/0009629

**ANÁLISE DOS ÍNDICES BALANÇO DE 31/12/2022**

**LIQUIDEZ GERAL**

$$LG = AC + ARLP : PC + PELP$$

LG = Liquidez Geral

AC = Ativo Circulante

ARLP = Ativo realizável à Longo Prazo

PC = Passivo Circulante

PELP = Passivo Exigível à Longo Prazo

$$LG = 7.480.997,42 + 233.806,62 : 4.194.879,09 + 379.520,00 = 1,68$$

**LIQUIDEZ CORRENTE**

$$LC = AC : PC$$

AC = Ativo Circulante

PC = Passivo Circulante

$$LC = 7.480.997,42 : 4.194.879,09 = 1,78$$

**SOLVÊNCIA GERAL**

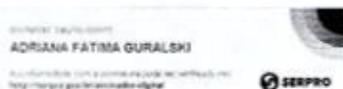
$$SG = AT : PC + PNC$$

AD = Ativo Total

PC = Passivo Circulante

PNC = Passivo não circulante

$$SG = 8.293.017,74, : 4.574.399,09 = 1,81$$



**Adriana Fátima Guralski**  
 Sócia Administradora



**Nadir Fioravante Basso**  
 Téc. Cont. CRC/RS 39.647

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 22.862.531/0001-26  
 Número de Ordem do Livro: 9  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 12.811.272,54	R\$ 18.290.188,03
VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 12.811.272,54	R\$ 18.290.188,03
VENDAS DE MERCADORIAS C/SUBSTITUIÇÃO TRIBUTARIA		R\$ 11.938,00	R\$ 0,00
VENDAS DE MERCADORIAS EM GERAL		R\$ 12.754.425,74	R\$ 18.234.998,76
VENDAS MERCADORIAS C/SUBSTITUIÇÃO A PRAZO		R\$ 44.908,80	R\$ 55.189,27
(-) (-)DEDUÇÕES DA RECEITAS BRUTA		R\$ (2.962.171,93)	R\$ (4.353.651,45)
(-) DEVOLUÇÕES, DESCONTOS E ABATIMENTOS		R\$ (302.561,61)	R\$ (1.000.806,20)
(-) DEVOLUÇÕES SOBRE VENDAS		R\$ (302.561,61)	R\$ (1.000.806,20)
(-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS MERCADO INTERNO		R\$ (302.561,61)	R\$ (1.000.806,20)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (2.659.610,32)	R\$ (3.352.845,25)
(-) ICMS - S/VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (2.369.777,56)	R\$ (2.808.084,61)
(-) ISS -S/VENDAS/SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ (196,79)
(-) PIS -S/VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (51.699,88)	R\$ (97.138,40)
(-) COFINS - S/VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (238.132,88)	R\$ (447.425,45)
(=)RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		R\$ 9.849.100,61	R\$ 13.936.536,58
(-) (-)CUSTO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS		R\$ (7.762.231,08)	R\$ (12.177.658,63)
(-) CUSTOS DOS MERCADORIAS/PRODUTOS VENDIDOS		R\$ 0,00	R\$ (10.354,88)
(-) COMPRA DE MATERIAIS		R\$ 0,00	R\$ (10.354,88)
(-) AQUISIÇÃO DE FRETES SOBRE PRODUTOS(MATÉRIA PRIMA)		R\$ 0,00	R\$ (10.354,88)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (7.762.231,08)	R\$ (12.167.303,75)
(-) MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ (7.762.231,08)	R\$ (12.167.303,75)
(-) COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA A VISTA		R\$ (20.424,55)	R\$ (31.338,69)
(-) ENTRADA DE AMOSTRA GRATIS		R\$ 0,00	R\$ (13,56)
(-) COMPRA DE MERCADORIAS P/REVENDA A PRAZO		R\$ (7.649.833,69)	R\$ (14.493.629,52)
(-) AQUISIÇÃO DE FRETES/SERVIÇOS SOBRE MERCADORIAS, OUTROS SERVIÇOS		R\$ (460.044,38)	R\$ (726.882,96)
(-) COMPRAS DE MERCADORIAS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTARIAS		R\$ (403.939,97)	R\$ (300.694,49)
(-) REMESSA PARA BONIFICAÇÃO		R\$ (12.427,92)	R\$ (20.955,13)
(-)ICMS S/COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA		R\$ 968.184,18	R\$ 1.711.729,07
(-) REMESSA EM DOAÇÃO OU BRINDE		R\$ (221,00)	R\$ (5.405,40)
(-) DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		R\$ 128.541,45	R\$ 190.340,88

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 69.36.04.88.8D.08.36.69.44.82.C1.B5.FE.79.39.E6.47.E9.77.9E-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 22.862.531/0001-26  
 Número de Ordem do Livro: 9  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) COMPRAS MERCADORIAS ISENTAS A VISTA		R\$ 0,00	R\$ (2.598,75)
AJUSTES MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ (312.065,20)	R\$ 1.512.144,80
(=)RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		R\$ 2.086.869,53	R\$ 1.758.877,95
(-) (-)DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.078.471,05)	R\$ (1.317.938,87)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ 0,00	R\$ (810,42)
(-) GASTOS COM PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ (810,42)
(-) BENEFICIOS		R\$ 0,00	R\$ (810,42)
(-) PROGRAMA MENOR APRENDIZ E ESTAGIO		R\$ 0,00	R\$ (810,42)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (1.084.234,53)	R\$ (1.186.606,32)
(-) GASTOS COM PESSOAL		R\$ (260.407,99)	R\$ (317.149,00)
(-) REMUNERAÇÃO		R\$ (180.534,28)	R\$ (217.244,22)
(-) PRÓ-LABORE/HONORÁRIOS DA DIRETORIA		R\$ (13.200,00)	R\$ (14.544,00)
(-) SALÁRIOS		R\$ (164.238,28)	R\$ (198.304,12)
(-) PROGRAMA MENOR APRENDIZ E E ESTAGIÁRIO		R\$ (3.096,00)	R\$ (4.396,10)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (63.930,15)	R\$ (73.951,00)
(-) PREVIDÊNCIA SOCIAL		R\$ (48.280,06)	R\$ (58.243,67)
(-) FGTS		R\$ (15.650,09)	R\$ (15.707,33)
(-) BENEFICIOS		R\$ (1.648,37)	R\$ (1.417,53)
(-) SEGURO DE VIDA EM GRUPO		R\$ (1.648,37)	R\$ (1.417,53)
(-) PROVISÕES		R\$ (14.295,19)	R\$ (24.536,25)
INSS Provisão de 13 Salário		R\$ 0,00	R\$ 3.873,01
(-) PROVISÕES DE FERIAS		R\$ (3.570,10)	R\$ (11.987,34)
(-) PROVISÕES 13º SALARIO		R\$ (6.024,72)	R\$ (7.827,84)
(-) INSS PROVISÕES DE FERIAS		R\$ (3.991,17)	R\$ (7.085,58)
(-) FGTS - PROVISÕES DE FERIAS E 13º SALARIO		R\$ (709,20)	R\$ (1.508,50)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (823.826,54)	R\$ (869.457,32)
(-) DESPESAS COM BRINDES E SORTEIOS		R\$ (186.054,49)	R\$ (210.289,10)
(-) LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (15.439,14)	R\$ (17.849,96)
(-) DESPESAS LOCAÇÃO DE SISTEMAS E PROGRAMAS		R\$ (96.371,78)	R\$ (47.148,17)
(-) SEGUROS		R\$ (14.827,02)	R\$ (1.719,60)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (12.591,80)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 69.36.04.88.8D.08.36.69.44.82.C1.B5.FE.79.39.E6.47.E9.77.9E-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 22.862.531/0001-26  
 Número de Ordem do Livro: 9  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS		R\$ (780,00)	R\$ (10.660,00)
(-) DESPESAS COM INTERNET		R\$ (3.950,00)	R\$ (3.800,00)
(-) DESPESAS TELEFONICAS		R\$ (4.142,07)	R\$ (5.646,41)
(-) DEPRECIAÇÕES		R\$ (52.831,93)	R\$ (57.971,54)
(-) DESPESAS POSTAIS		R\$ (6.317,81)	R\$ (11.656,60)
(-) DESPESAS COM CARTORIO		R\$ (125,50)	R\$ (923,70)
(-) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS, VEICULOS E EQUIPAMENTOS		R\$ (2.590,00)	R\$ (8.570,00)
(-) DESPESAS ASSESSORIA/AUDITORIA/ADVOGADOS		R\$ (31.600,00)	R\$ (23.188,38)
(-) DESPESAS TRANSPORTES		R\$ (4.144,42)	R\$ (8.170,05)
(-) DESPESAS COM ENERGIA ELETRICA		R\$ (11.327,93)	R\$ (13.610,00)
(-) MULTA E INFRAÇÕES		R\$ (12.150,80)	R\$ (5.343,83)
(-) DESPESAS ANALISES LABORATORIAS		R\$ 0,00	R\$ (685,70)
(-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS		R\$ 0,00	R\$ (2.012,46)
(-) SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E DETIZAÇÃO		R\$ (1.200,00)	R\$ (3.200,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS		R\$ (3.226,11)	R\$ (830,13)
(-) DESPESAS COM ALUGUEIS E CONDOMINIOS		R\$ (43.050,00)	R\$ (45.300,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS		R\$ (706,80)	R\$ (3.992,09)
(-) TAXAS E IMPOSTOS FEDERAIS		R\$ (331,61)	R\$ (0,00)
(-) SERVIÇOS CONTÁBEIS		R\$ (24.724,46)	R\$ (31.686,19)
(-) SERVIÇOS DE IMPRESSÃO/GRAFICAS		R\$ 0,00	R\$ (592,00)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (41.365,00)	R\$ (87.426,00)
(-) SERVIÇOS DE CONSULTORIAS		R\$ (300,00)	R\$ (0,00)
(-) SERVIÇOS C/SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO		R\$ (3.365,12)	R\$ (12.013,32)
(-) DESPESAS COM CERTIFICAÇÃO DE GARANTIA E CONTROLE DE QUALIDADE		R\$ (135,00)	R\$ (1.168,70)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ 0,00	R\$ (2.100,00)
(-) ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (2.373,94)	R\$ (17.302,46)
(-) COMPRA MATERIAL USO E CONSUMO		R\$ (226.598,73)	R\$ (217.606,28)
(-) DESPESAS COM ENTIDADES, CONSELHOS E ASSOCIAÇÕES		R\$ (1.635,71)	R\$ (2.224,65)
(-) DESPESAS COM PERDAS E DESCARTES DE MATERIAIS		R\$ (18.269,87)	R\$ (0,00)
(-) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PREDIOS E BENFEITORIAS		R\$ 0,00	R\$ (12.500,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 69.36.04.88.8D.08.36.69.44.82.C1.B5.FE.79.39.E6.47.E9.77.9E-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 22.862.531/0001-26  
 Número de Ordem do Livro: 9  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) SERVIÇOS SUPORTE TECNICO		R\$ (1.299,50)	R\$ (2.270,00)
(-) RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS		R\$ 6.344,65	R\$ (120.906,87)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 29.359,36	R\$ 48.824,81
RENDIMENTOS SOBRE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 15.464,82	R\$ 14.395,25
JUROS RECEBIDOS		R\$ 2.943,06	R\$ 9.234,30
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 10.951,48	R\$ 25.195,26
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (23.014,71)	R\$ (169.731,68)
(-) JUROS SOBRE FINANCIAMENTOS E CONSÓRCIOS		R\$ (12.353,07)	R\$ (150.822,21)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ (6.643,30)	R\$ (7.341,05)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (271,00)	R\$ (11.184,37)
(-) DESPESAS C/COBRANÇA DE DUPLICATAS/CHEQUES /CARTÃO		R\$ (1,50)	R\$ (1,50)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (3.745,84)	R\$ (382,55)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (581,17)	R\$ (9.615,26)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		R\$ (581,17)	R\$ (9.615,26)
(-) IOF/IOC		R\$ (581,17)	R\$ (9.615,26)
(+)OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 14.920,51	R\$ 27.741,92
RECEITAS DECORRENTES DA PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS EMPRESAS AVALIADOS PELA EQUIVALENCIA PATRIMONIAL I		R\$ 0,00	R\$ 1.229,00
RECEITAS DECORRENTES DA PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS EMPRESAS AVALIADOS PELO CUSTO		R\$ 2.271,59	R\$ 138,83
MERCADORIAS EM DOAÇÃO OU BRINDES		R\$ 12.648,92	R\$ 26.374,09
(=)RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO		R\$ 1.023.318,99	R\$ 468.681,00
OUTRAS RECEITAS		R\$ 20.954,49	R\$ 131.661,61
GANHO ALIENÇÃO DE BENS DO ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 19.964,45	R\$ 12.591,78
OUTRAS RECEITAS		R\$ 990,04	R\$ 119.069,83
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (5.715,00)	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (5.715,00)	R\$ (0,00)
(=)RESULTADO LÍQUIDO antes do Imposto de renda e Contribuição Social		R\$ 1.038.558,48	R\$ 600.342,61
(-) PROVISÕES		R\$ (402.798,15)	R\$ (253.363,42)
(-) PROVISÃO PARA IRPJ		R\$ (292.859,06)	R\$ (183.120,16)
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (109.939,09)	R\$ (70.243,26)
(=)RESULTADO DO PERÍODO APÓS AS		R\$ 635.760,33	R\$ 346.979,19

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 69.36.04.88.8D.08.36.69.44.82.C1.B5.FE.79.39.E6.47.E9.77.9E-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 22.862.531/0001-26  
Número de Ordem do Livro: 9  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
PROVISÕES			
(=)RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ 635.760,33	R\$ 346.979,19

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 69.36.04.88.8D.08.36.69.44.82.C1.B5.FE.79.39.E6.47.E9.77.9E-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.0

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 43209408125	CNPJ 22.862.531/0001-26	
NOME EMPRESARIAL OP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA		

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 9
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 69.36.04.88.8D.08.36.69.44.82.C1.B5.FE.79.39.E6.47.E9.77.9E	

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
OUTROS	02184733032	ADRIANA FATIMA GURALSKI:02184733032	563906734998782771 3	24/01/2023 a 24/01/2024	Sim
CONTADOR	24608521004	NADIR FIORAVANTE BASSO:24608521004	688080324793703192 9	15/06/2022 a 15/06/2023	Não

## NÚMERO DO RECIBO:

69.36.04.88.8D.08.36.69.44.82.C1.B5.F  
E.79.39.E6.47.E9.77.9E-8

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 10/03/2023 às 17:08:23

C3.DD.36.66.47.95.49.DA  
BF.EE.FA.B5.BE.2E.58.01

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA					
NIRE:	4320940812-5	CNPJ:	22.862.531/0001-26	NIRE Anterior:	4360013851-3
Nome Anterior:					
TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI					
Município:	BARAO DE COTEGIPE			UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição			Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			16/07/2015		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	10	Quantidade de páginas:	1036
Data	15/02/2024		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
246.085.210-04	NADIR FIORAVANTE BASSO	Técnico em Contabilidade	RS03964700 RS
021.847.330-32	ADRIANA FATIMA GURALSKI	Administrador	



## LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  
 CNPJ: 22.862.531/0001-26 IE: 1700009629  
 Endereço: RUA JOSE BONIFACIO, 531  
 Bairro: CENTRO  
 Cidade: BARAO DE COTEGIPE - RS  
 NIRE: 43209408125

Emp.: 195  
 Fone: (054) 3523-2028

CEP: 99.740-000  
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023  
 Data do NIRE: 16/07/2015

001613

Folha: 01026 Livro: 00010

## BALANÇO PATRIMONIAL 31 DE DEZEMBRO DE 2023

## ATIVO

Contas Contábeis	2023	2022
<b>ATIVO</b>	<b>10.476.797,71</b>	<b>8.293.017,74</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>9.627.267,14</b>	<b>7.480.997,42</b>
<b>DISPONIVEL</b>	<b>1.149.674,78</b>	<b>380.291,42</b>
CAIXA	78.218,36	25.994,21
BANCOS	570.205,70	71.062,12
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	501.250,72	283.235,09
<b>CLIENTES</b>	<b>4.251.595,25</b>	<b>3.306.289,64</b>
CLIENTES NACIONAIS	4.251.595,25	3.306.289,64
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>757.784,45</b>	<b>474.788,91</b>
ADIANTAMENTOS	394.471,04	246.231,60
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ COM CARÊNCIA	3.231,48	1.000,00
OUTROS CRÉDITOS	20.000,00	0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR	281.072,76	227.557,31
IMPOSTOS A COMPENSAR/DEDUZIR DO IMPOSTO A A RECOLHER	59.009,17	0,00
<b>ESTOQUES</b>	<b>3.468.212,66</b>	<b>3.319.627,45</b>
ESTOQUES	3.468.212,66	3.319.627,45
<b>ATIVO NAO CIRCULANTE</b>	<b>849.530,57</b>	<b>812.020,32</b>
<b>ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>261.908,74</b>	<b>233.806,62</b>
DIREITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	261.908,74	233.806,62
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>65.195,20</b>	<b>28.708,26</b>
PARTICIPAÇÕES EM CONTROLADAS E COLIGADAS	100,00	0,00
PARTICIPAÇÕES EM EMPRESAS	65.095,20	28.708,26
<b>ATIVO IMOBILIZADO</b>	<b>522.426,63</b>	<b>549.505,44</b>
<b>BENS E DIREITOS EM USO</b>	<b>659.195,01</b>	<b>628.996,73</b>
<b>DEPRECIACÕES, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÃO ACUMULADA</b>	<b>(136.768,38)</b>	<b>(79.491,29)</b>



LIVRO DIÁRIO GERAL

001014

Empresa: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 22.862.531/0001-26 IE: 1700009629  
Endereço: RUA JOSE BONIFACIO, 531  
Bairro: CENTRO  
Cidade: BARAO DE COTEGIPE - RS  
NIRE: 43209408125

Emp.: 195  
Fone: (054) 3523-2028  
CEP: 99.740-000  
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023  
Data do NIRE: 16/07/2015

Folha: 01027 Livro: 00010

BALANÇO PATRIMONIAL 31 DE DEZEMBRO DE 2023

ATIVO

Contas Contábeis 2023 2022

ADMINISTRADORA: ADRIANA FATIMA GURALSKI  
RG: 3092167919/SJS/RS  
CPF: 021.847.330-32

TEC. CONTABILIDADE: NADIR FIORAVANTE BASSO  
CPF: 246.085.210-04  
CRC: RS03964700 RS  
RG: 9007651111/SSP-RS



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/051.421-1 no dia 15/02/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

## LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  
 CNPJ: 22.862.531/0001-26 IE: 1700009629  
 Endereço: RUA JOSE BONIFACIO, 531  
 Bairro: CENTRO  
 Cidade: BARAO DE COTEGIPE - RS  
 NIRE: 43209408125

Emp.: 195  
 Fone: (054) 3523-2028

CEP: 99.740-000  
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023  
 Data do NIRE: 16/07/2015

001615

Folha: 01026 Livro: 00010

## BALANÇO PATRIMONIAL 31 DE DEZEMBRO DE 2023

## PASSIVO

Contas Contábeis	2023	2022
<b>PASSIVO</b>	<b>10.476.797,71</b>	<b>8.293.017,74</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>3.544.887,87</b>	<b>4.194.879,09</b>
<b>EMPÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E PARCELAMENTOS</b>	<b>297.538,29</b>	<b>1.493.981,61</b>
CRESOL CTA EMPRESTIMO	0,00	334.458,39
SICREDI - CTA EMPRESTIMO	101,77	101,00
CX ECON.FEDERAL EMPRESTIMO	267.603,45	369.431,20
SICREDI - CTA EMPRESTIMO 02	(0,01)	300.000,00
SICREDI - CTA EMPRESTIMO	1,00	489.991,02
CRESOL CTA EMPRESTIMOS I	29.832,08	0,00
<b>FORNECEDORES</b>	<b>3.168.469,14</b>	<b>2.594.598,58</b>
<b>FORNECEDORES NACIONAIS</b>	<b>3.168.469,14</b>	<b>2.594.598,58</b>
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS</b>	<b>28.140,17</b>	<b>20.294,40</b>
SALÁRIOS A PAGAR	17.014,04	12.080,93
INSS A PAGAR	8.524,62	6.188,38
FGTS A PAGAR	2.549,88	1.877,38
CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS A RECOLHER	0,00	63,79
IRRF A RECOLHER	51,63	83,92
<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTÁRIAS</b>	<b>220,68</b>	<b>44.628,48</b>
IRRF A RECOLHER	173,52	8,55
PIS A RECOLHER	0,00	4.580,79
IMPOSTOS FEDERAIS RETIDOS A RECOLHER	47,16	85,92
COFINS A RECOLHER	0,00	21.095,38
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A PAGAR	0,00	2.813,35
IRPJ A PAGAR	0,00	16.044,49
<b>PROVISÕES</b>	<b>50.519,59</b>	<b>41.376,02</b>
PROVISÕES PARA FÉRIAS	45.679,07	37.288,56
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	4.840,52	4.087,46
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>3.021.451,24</b>	<b>379.520,00</b>
<b>OBRIGAÇÕES EXGÍVEIS A LONGO PRAZO</b>	<b>3.021.451,24</b>	<b>379.520,00</b>
CREDORES DIVERSOS	379.520,00	379.520,00
<b>EMPÉSTIMOS, FINANCIAMENTO E PARCELAMENTOS</b>	<b>2.641.931,24</b>	<b>0,00</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>3.910.458,60</b>	<b>3.718.618,65</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>120.000,00</b>	<b>120.000,00</b>
<b>CAPITAL SOCIAL REALIZADO</b>	<b>120.000,00</b>	<b>120.000,00</b>
<b>RESULTADO ACUMULADO</b>	<b>3.790.458,60</b>	<b>3.598.618,65</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>3.790.458,60</b>	<b>3.598.618,65</b>



LIVRO DIÁRIO GERAL

001616

Empresa: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 22.862.531/0001-26 IE: 1700009629  
Endereço: RUA JOSE BONIFACIO, 531  
Bairro: CENTRO  
Cidade: BARAO DE COTEGIPE - RS  
NIRE: 43209408125

Emp.: 195  
Fone: (054) 3523-2028  
CEP: 99.740-000  
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023  
Data do NIRE: 16/07/2015

Folha: 01029 Livro: 00010

BALANÇO PATRIMONIAL 31 DE DEZEMBRO DE 2023

PASSIVO

Contas Contábeis

2023

2022

ADMINISTRADORA: ADRIANA FATIMA GURALSKI  
RG: 3092167919/SJS/RS  
CPF: 021.847.330-32

TEC.CONTABILIDADE: NADIR FIORAVANTE BASSO  
CPF: 246.085.210-04  
CRC: RS03964700 RS  
RG: 9007651111/SSP-RS



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/051.421-1 no dia 15/02/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**LIVRO DIÁRIO GERAL**

001617

Empresa: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  
 CNPJ: 22.862.531/0001-26 IE: 1700009629  
 Endereço: RUA JOSE BONIFACIO, 531  
 Bairro: CENTRO  
 Cidade: BARAO DE COTEGIPE - RS  
 NIRE: 43209408125

Emp.: 195  
 Fone: (054) 3523-2028

CEP: 99.740-000  
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023  
 Data do NIRE: 16/07/2015

Folha: 01030 Livro: 00010

**DEMONSTRATIVO DE RESULTADO 31 DE DEZEMBRO DE 2023****DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**

Contas Contábeis	2023	2022
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>21.472.442,96</b>	<b>18.290.188,03</b>
<b>VENDAS DE MERCADORIAS</b>	<b>21.472.577,96</b>	<b>18.290.188,03</b>
VENDAS DE MERCADORIAS EM GERAL	21.417.927,65	18.234.998,76
VENDAS MERCADORIAS C/SUBSTITUIÇÃO A PRAZO	54.650,31	55.189,27
<b>SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL</b>	<b>(135,00)</b>	<b>0,00</b>
Construção Condominio Dona Nerci	(135,00)	0,00
<b>(-)DEDUÇÕES DA RECEITAS BRUTA</b>	<b>(4.470.215,54)</b>	<b>(4.353.651,45)</b>
<b>DEVOLUÇÕES, DESCONTOS E ABATIMENTOS</b>	<b>(522.458,18)</b>	<b>(1.000.806,20)</b>
<b>DEVOLUÇÕES SOBRE VENDAS</b>	<b>(522.458,18)</b>	<b>(1.000.806,20)</b>
<b>IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS/SERVIÇOS</b>	<b>(3.947.757,36)</b>	<b>(3.352.845,25)</b>
ICMS - S/VENDAS/SERVIÇOS	(3.409.452,01)	(2.808.084,61)
ISS -S/VENDAS/SERVIÇOS	0,00	(196,79)
PIS -S/VENDAS/SERVIÇOS	(96.021,34)	(97.138,40)
COFINS - S/VENDAS/SERVIÇOS	(442.284,01)	(447.425,45)
<b>(=)RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>17.002.227,42</b>	<b>13.936.536,58</b>
<b>(-)CUSTO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS</b>	<b>(14.869.199,05)</b>	<b>(12.177.658,63)</b>
<b>CUSTOS DOS MERCADORIAS/PRODUTOS VENDIDOS</b>	<b>(2.767,00)</b>	<b>0,00</b>
COMPRA DE MATERIAIS	(2.767,00)	0,00
<b>CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS</b>	<b>(14.866.432,05)</b>	<b>(12.177.658,63)</b>
<b>MERCADORIAS PARA REVENDA</b>	<b>(14.866.432,05)</b>	<b>(12.177.658,63)</b>
<b>(=)RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>2.133.028,37</b>	<b>1.758.877,95</b>
<b>(-)DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(1.819.462,51)</b>	<b>(1.317.938,87)</b>
<b>DESPESAS COM VENDAS</b>	<b>(4.015,65)</b>	<b>(810,42)</b>
GASTOS COM PESSOAL	(2.643,86)	(810,42)
DESPESAS GERAIS DE VENDAS	(1.371,79)	0,00
<b>DESPESAS GERAIS</b>	<b>(1.103.687,72)</b>	<b>(1.186.606,32)</b>
GASTOS COM PESSOAL	(374.486,87)	(317.149,00)
DESPESAS GERAIS	(729.200,85)	(869.457,32)
<b>RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS</b>	<b>(681.790,29)</b>	<b>(120.906,87)</b>
<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>	<b>104.716,55</b>	<b>48.824,81</b>
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>(786.506,84)</b>	<b>(169.731,68)</b>



**LIVRO DIÁRIO GERAL**

001618

Empresa: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  
 CNPJ: 22.862.531/0001-26 IE: 1700009629  
 Endereço: RUA JOSE BONIFACIO, 531  
 Bairro: CENTRO  
 Cidade: BARAO DE COTEGIPE - RS  
 NIRE: 43209408125

Emp.: 195  
 Fone: (054) 3523-2028  
 CEP: 99.740-000  
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023  
 Data do NIRE: 16/07/2015

Folha: 01031 Livro: 00010

**DEMONSTRATIVO DE RESULTADO 31 DE DEZEMBRO DE 2023****DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**

Contas Contábeis	2023	2022
<b>DESPESAS TRIBUTÁRIAS</b>	<b>(29.968,85)</b>	<b>(9.615,26)</b>
<b>IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS</b>	<b>(29.968,85)</b>	<b>(9.615,26)</b>
<b>(+)OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>105.453,84</b>	<b>27.741,92</b>
RECEITAS DECORRENTES DA PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS EMPRESAS AVALIADOS PELA EQUIVALENCIA PATRIMONIAL I	0,00	1.229,00
RECEITAS DECORRENTES DA PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS EMPRESAS AVALIADOS PELO CUSTO	1.008,87	138,83
MERCADORIAS EM DOAÇÃO OU BRINDES	104.444,97	26.374,09
<b>(=)RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO</b>	<b>419.019,70</b>	<b>468.681,00</b>
<b>OUTRAS RECEITAS</b>	<b>175.897,07</b>	<b>131.661,61</b>
GANHO ALIENÇÃO DE BENS DO ATIVO IMOBILIZADO	0,00	12.591,78
OUTRAS RECEITAS	0,00	119.069,83
RECEITAS REVISIONAL DE TRIBUTOS	175.897,07	0,00
<b>(=)RESULTADO LÍQUIDO antes do Imposto de renda e Contribuição Social</b>	<b>594.916,77</b>	<b>600.342,61</b>
<b>PROVISÕES</b>	<b>(160.076,82)</b>	<b>(253.363,42)</b>
PROVISÃO PARA IRPJ	(114.527,07)	(183.120,16)
PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(45.549,75)	(70.243,26)
<b>(=)RESULTADO DO PERÍODO APÓS AS PROVISÕES</b>	<b>434.839,95</b>	<b>346.979,19</b>
<b>(=)RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	<b>434.839,95</b>	<b>346.979,19</b>

ADMINISTRADORA: ADRIANA FATIMA GURALSKI  
 RG: 3092167919/SJS/RS  
 CPF: 021.847.330-32

TEC.CONTABILIDADE: NADIR FIORAVANTE BASSO  
 CPF: 246.085.210-04  
 CRC: RS03964700 RS  
 RG: 9007651111/SSP-RS



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/051.421-1 no dia 15/02/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**LIVRO DIÁRIO GERAL**

007619

Empresa: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  
 CNPJ: 22.862.531/0001-26 IE: 1700009629  
 Endereço: RUA JOSE BONIFACIO, 531  
 Bairro: CENTRO  
 Cidade: BARAO DE COTEGIPE - RS  
 NIRE: 43209408125

Emp.: 195  
 Fone: (054) 3523-2028  
 CEP: 99.740-000  
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023  
 Data do NIRE: 16/07/2015

Folha: 01032 Livro: 00010

**DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS**

Contas Contábeis	2023	2022
<b>SALDO INICIAL</b>	<b>302.753,75</b>	<b>(14.225,44)</b>
SALDO INICIAL	302.753,75	(14.225,44)
<b>AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
EFEITOS DA MUDANÇA DE CRITÉRIOS CONTÁBEIS	0,00	0,00
<b>PARCELA DE LUCROS INCORPORADA AO CAPITAL DE LUCROS A REALIZAR</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
DE LUCROS A REALIZAR	0,00	0,00
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>434.839,95</b>	<b>346.979,19</b>
LUCRO DO EXERCÍCIO	434.839,95	346.979,19
RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTERIORES	0,00	0,00
DEFICITS	0,00	0,00
SUPERAVIT	0,00	0,00
PREJUZO ACUMULADO	0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS PARA RESERVAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RESERVA LEGAL	0,00	0,00
RESERVA ESTATUTÁRIA	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIAS	0,00	0,00
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	0,00	0,00
RESERVA DE LUCROS PARA EXPANSÃO	0,00	0,00
PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO DE DESTINAÇÃO DO LUCRO	(293.000,00)	(30.000,00)
<b>LUCROS DISTRIBUÍDOS</b>	<b>(50.000,00)</b>	<b>0,00</b>
RESULTADOS SOCIAIS	0,00	0,00
DIVIDENDOS DISTRIBUÍDOS	(50.000,00)	0,00
LUCROS DISTRIBUÍDOS	0,00	0,00
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>737.593,70</b>	<b>332.753,75</b>

ADMINISTRADORA: ADRIANA FATIMA GURALSKI  
 RG: 3092167919/SJS/RS  
 CPF: 021.847.330-32

TEC. CONTABILIDADE: NADIR FIORAVANTE BASSO  
 CPF: 246.085.210-04  
 CRC: RS03964700 RS  
 RG: 9007651111/SSP-RS



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/051.421-1 no dia 15/02/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**LIVRO DIÁRIO GERAL**

001620

Empresa: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  
 CNPJ: 22.862.531/0001-26 IE: 1700009629  
 Endereço: RUA JOSE BONIFACIO, 531  
 Bairro: CENTRO  
 Cidade: BARAO DE COTEGIPE - RS  
 NIRE: 43209408125

Emp.: 195  
 Fone: (054) 3523-2028  
 CEP: 99.740-000  
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023  
 Data do NIRE: 16/07/2015

Folha: 01033 Livro: 00010

**NOTAS EXPLICATIVAS**

Notas explicativas às demonstrações contábeis 31 de Dezembro de 2023.

**1. Contexto operacional**

TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI, com sede em Barão de Cotegipe, Estado do Rio Grande do Sul foi constituída em 07 DE JULHO DE 2015, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul em 16 DE JULHO DE 2015 sob nº 43600138513 e inscrito no CNPJ sob nº 22 862 531/0001-26, regime tributário Lucro Real. Suas atividades principais são COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA. Em 06/04/2022, houve alteração contratual sob nº 43209408125.

**2. Sumário das políticas contábeis****2.1 Base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis**

As demonstrações contábeis elaboradas de acordo com o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, consubstanciado na Resolução do Conselho Federal de Contabilidade CFC no. 1.255.

Para fins de elaboração e divulgação das demonstrações individuais e consolidadas, a data de transição foi considerada como sendo 1º de janeiro de 2023, sendo esta data para mensuração inicial e apresentação das demonstrações contábeis do exercício 2023 da empresa. As receitas e despesas são registradas conforme o regime de competência.

**2.2 Reconhecimento de receita**

Venda de Mercadorias/ Prestação de serviços em geral: R\$ 21.472.442,96.

**2.3 Caixa e equivalentes de caixa**

O valor apresentado no final do exercício 2023, correspondente ao caixa e equivalente de caixa R\$ 1.149.674,78.

**1.4 Clientes**

É um direito de cobrança da empresa R\$ 4.251.595,25.

**2.4 Provisões**

As provisões trabalhistas e sociais no final do exercício é de R\$ 28.140,17.

**2.5 Tributação**

Impostos sobre vendas de serviços em geral R\$ (3.947.757,36).

**2.6 Demonstrações dos fluxos de caixa**

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método direto e estão apresentadas - Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo CPC, com o valor de R\$ 1.149.674,78. O caixa e equivalente de Caixa encontram-se detalhados da seguinte forma:

	31/12/2023	31/12/2022
Caixa	R\$ 78.218,36	R\$ 25.994,21
Bancos	R\$ 570.205,70	R\$ 71.062,12
Aplicação Financ.	R\$ 501.250,72	R\$283.235,09

**2.7. Imobilizado**

Depreciação é calculada de forma linear ao longo da vida útil do ativo, a taxa que leva em consideração a vida útil dos bens.

**2.8. Estoque**

O estoque é calculado pelo custo médio de aquisição, não excedendo o valor de mercado. O estoque é de R\$ 3.468.212,66.

**3. Investimentos**

Quotas capital: PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS EMPRESAS

	31/12/2023	31/12/2022
SICREDI	R\$ 4.644,20	R\$ 4.402,26
CRESOL	R\$ 59.551,00	R\$ 24.006,00
UNICRED	R\$ 900,00	R\$ 600,00



**LIVRO DIÁRIO GERAL**

001621

Empresa: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  
 CNPJ: 22.862.531/0001-26 IE: 1700009629  
 Endereço: RUA JOSE BONIFACIO, 531  
 Bairro: CENTRO  
 Cidade: BARAO DE COTEGIPE - RS  
 NIRE: 43209408125

Emp.: 195  
 Fone: (054) 3523-2028  
 CEP: 99.740-000  
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023  
 Data do NIRE: 16/07/2015

Folha: 01034 Livro: 00010

**NOTAS EXPLICATIVAS****4. Imobilizado**

	31/12/2023	31/12/2022
Terrenos	259.000,00	259.000,00
Móveis e Utensílios	61.722,40	60.320,00
(-)depreciação	18.796,68	12.969,32
Computadores e Periféricos	18.452,91	18.452,91
(-)depreciação	14.997,10	13.280,08
Veículos	243.539,42	243.539,42
(-)depreciação	82.557,05	40.395,90
Aparelhos e Equipamentos	63.580,28	34.784,40
(-) depreciação	15.915,15	9.633,59
Máquinas e Instalações	12.900,00	12.900,00
(-)depreciação	4.502,40	3.212,40

**5. Estoque**

O estoque é detalhado da seguinte forma:

	31/12/2023	31/12/2022
Mercadoria p/ revenda	R\$ 3.468.212,66	R\$ 3.319.627,45

**6. Capital social e reservas****a. Capital social**

Em 31 de dezembro de 2023, o capital social é composto por 120.000 quotas, no valor de R\$ 1,00 cada, totalizando um capital de R\$ 120.000,00 subscrito e integralizado em moeda corrente nacional.

**b. Resultado acumulado**

A empresa TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA apresenta a seguir o Resultado acumulado nos exercícios 2023 e 2022:

	31/12/2023	31/12/2022
	R\$ 3.790.458,60	R\$ 3.598.618,65

Barão de Cotegipe/RS, 31 de Dezembro de 2023.

ADMINISTRADORA: ADRIANA FATIMA GURALSKI  
 RG: 3092167919/SJS/RS  
 CPF: 021.847.330-32

TEC. CONTABILIDADE: NADIR FIORAVANTE BASSO  
 CPF: 246.085.210-04  
 CRC: RS03964700 RS  
 RG: 9007651111/SSP-RS



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/051.421-1 no dia 15/02/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

## LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  
 CNPJ: 22862531000126 IE: 1700009629  
 Endereço: RUA JOSE BONIFACIO, 531  
 Bairro: CENTRO  
 Cidade: BARAO DE COTEGIPE / RS  
 Folha: 01035 Livro: 00010

Emp.: 195  
 Fone: (054) 3523-2028  
 CEP: 99.740-000  
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

001622

## DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA

## Demonstração dos Fluxos de Caixa pelo Método Direto

	Em reais	Em reais
	2023	2022
<b>01 - Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais</b>	<b>75.294,21</b>	<b>(1.049.776,66)</b>
01.01) Recebimentos de Clientes	16.613.198,33	13.689.295,10
01.02) Pagamentos a fornecedores e empregados	(10.748.013,48)	(12.917.977,94)
01.03) Juros pagos	(3.037,84)	(382,55)
01.04) Imposto de renda e contribuição social pagos	(357.318,05)	(476.825,31)
01.05) Imposto de renda na fonte sobre dividendos recebidos	0,00	0,00
01.06) Obrigações Diversas	(5.319.469,14)	(1.011.396,80)
01.07) Outras Receitas	0,00	0,00
01.08) Receitas de vendas	(112.064,61)	(332.489,16)
<b>02 - Caixa Líquido proveniente das Atividades Operacionais</b>	<b>75.294,21</b>	<b>(1.049.776,66)</b>
<b>03 - Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>	<b>10.616,36</b>	<b>199.793,66</b>
03.01) Aquisição da controlada X líquido do caixa incluído na aquisição	(100,00)	0,00
03.02) Compra de ativo imobilizado	(3.100,00)	(7.650,00)
03.03) Recebido pela venda de equipamento	0,00	200.000,00
03.04) Juros recebidos	13.816,35	7.443,56
03.05) Dividendos recebidos	0,00	0,00
<b>04 - Caixa líquido usado nas atividades de investimento</b>	<b>10.616,36</b>	<b>199.793,66</b>
<b>05 - Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>	<b>681.936,91</b>	<b>278.561,89</b>
05.01) Recebido pela emissão de ações	0,00	0,00
05.02) Recebido por empréstimos a longo prazo	683.820,02	278.561,89
05.03) Pagamento de passivo por arrendamento	0,00	0,00
05.04) Dividendos pagos	0,00	0,00
05.06) Aplicações Financeiras	(1.883,11)	0,00
<b>06 - Caixa líquido usado nas atividades de financiamento</b>	<b>681.936,91</b>	<b>278.561,89</b>
<b>97 - Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>767.847,47</b>	<b>(671.421,21)</b>
<b>98 - Caixa e equivalentes de caixa no início do período</b>	<b>380.291,42</b>	<b>961.712,63</b>
<b>99 - Caixa e equivalentes de caixa ao fim do período</b>	<b>1.148.138,89</b>	<b>380.291,42</b>

ADMINISTRADORA: ADRIANA FATIMA GURALSKI  
 RG: 3092167919/SJS/RS  
 CPF: 021.847.330-32

TEC. CONTABILIDADE: NADIR FIORAVANTE BASSO  
 CPF: 246.085.210-04  
 CRC: RS03964700 RS  
 RG: 9007651111/SSP-RS



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/051.421-1 no dia 15/02/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

## Termo de Encerramento

001623

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA					
NIRE:	4320940812-5	CNPJ:	22.862.531/0001-26	NIRE Anterior:	4360013851-3
Nome Anterior:					
Município:	BARAO DE COTEGIPE			UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição			Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			16/07/2015		

Dados do Livro					
Finalidade:	DIARIO				
Número de ordem:	10	Data assinatura:	15/02/2024		
Quantidade de páginas:	1036				
Período de escrituração					
Início:	01/01/2023		Fim:	31/12/2023	
Período de retificação:					
Início:			Fim:		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
246.085.210-04	NADIR FIORAVANTE BASSO	Técnico em Contabilidade	RS03964700 RS
021.847.330-32	ADRIANA FATIMA GURALSKI	Administrador	





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 175757204 em 15/02/2024. Assinado digitalmente por Gisele Carla Weishaupt. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
24/051.421-1	n05o

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Nire:	
CNPJ:	22.862.531/0001-26
Município:	BARAO DE COTEGIPE

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Diario Geral
Número de Ordem:	10
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
246.085.210-04	NADIR FIORAVANTE BASSO	RS03964700 RS	15/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  			
021.847.330-32	ADRIANA FATIMA GURALSKI		15/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  			



Documento assinado eletronicamente por Gisele Carla Weishaupt, Servidor(a) Público(a), em 15/02/2024, às 16:41.

Porto Alegre, quinta-feira, 15 de fevereiro de 2024



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 24/051.421-1.



**TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**

Rua Jose Bonifácio 531 – centro CEP 99740.000 Barão de Cotegipe -RS

CNPJ: 22 862 531/0001-26 Inscr. Estadual: 170/00009629

**ANÁLISE DOS ÍNDICES BALANÇO DE 31/12/2023**

**GARANTIA DE LIQUIDEZ**

**GL = PL: PC**

GL = Garantia Liquidez

PL = Patrimônio Líquido

PC = Passivo Circulante

**GL = 3.910.458,60: 3.544.887,87 = 1,10**

**GRAU DE ENDIVIDAMENTO**

**GE = PC+ PNC:AT**

PC = Passivo Circulante

PNC = Passivo não Circulante

AT = Ativo total

**GE = 3.544.887,87 + 3.021.451,24: 10.476.797,71 = 0,62 de Endividamento**

**GERÊNCIA DE CAPITAL DE TERCEIROS**

**GCT = PL:PC +PNC**

PL= Patrimônio Líquido

PC=Passivo Circulante

PNC= Passivo não Circulante

**GCT= 3.910.458,60: 3.544.887,87 + 3.021.451,24 = 0,59 GCT**

**SOLVÊNCIA GERAL**

**SG = AT:PC+ PNC**

AD=Ativo Total

PC=Passivo Circulante

PNC = Passivo não Circulante

**SG = 10.476.797,71: 3.544.887,87+ 3.021.451,24 = 1,59**

**LIQUIDEZ GERAL**

**LG = AC: PC**

AC = Ativo Circulante

PC – Passivo Circulante

**LG – 9.627.267,14: 3.544.887,87 = 2,71**



## LIQUIDEZ CORRENTE

$$LC = (AC+ANC): (PC + PNC)$$

AC = Ativo circulante

RNC = Ativo Não Circulante

PC= Passivo Circulante

PCN= Passivo Não Circulante

$$LC = 9.627.267,14 + 849.530,57: 3.544.887,87+3.021.451,24 = 1,59$$

ADRIANA FATIMA GURALSKI

Adriana Fatima Guralski  
 inscrita no Conselho Regional de Contadores do Rio Grande do Sul  
 sob o nº 39.647



**Adriana Fatima Guralski**  
 Administradora

NADIR FIORAVANTE BASSO

Nadir Fioravante Basso  
 inscrita no Conselho Regional de Contadores do Rio Grande do Sul  
 sob o nº 39.647



**Nadir Fioravante Basso**  
 Téc.Cont. CRC/RS 39.647

# CALCIOMAX D

## 1500mg carbonato de cálcio( 600mg de cálcio) + 400 UI de Vitamina D

### Ficha Técnica

#### INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS

Porção de 1550mg (01 comprimidos)

Quantidade por porção		%VD(*)
Cálcio	600mg	60%
Vitamina D	400UI	200%

Não contém quantidades significativas de valores energéticos, carboidratos, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans, fibra alimentar e sódio.

(\*)% Valores diários de referência baseados em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.000 kj. Seus valores podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas.

Forma Farmacêutica ..... Comprimido .  
Apresentação..... Contém 60 comprimidos (frasco).

Registro MS..... Dispensado RDC 240/2018  
Classificação Fiscal ..... 2106.90.30  
IP ..... 0%  
Código de barras..... 0609963982219

Tipo..... Neutro  
Categoria ..... Alimento

Dimensões da Caixa (AxLxC) ..... A 125 x L 170 x C 925 (mm)  
Peso da Caixa Hospitalar ..... 790,5g  
Dimensões da Caixa de embarque ..... A 465 x L 320 x C 187 (mm)  
Peso bruto por caixa de embarque..... 11,07 kg  
Unidades por caixa de embarque ..... 14 unidades

Prazo de validade..... 24 meses

Responsável Técnico ..... Rosilene A B Casagrande Lopes  
CRF..... 29.922  
Fabricante..... Ideaton Indústria de Suplementos Eireli – CNPJ 37.696.646/0001-65

Tamanho 115x50x120mm

001629



**VIA ORAL**

**INFORMAÇÃO NUTRICIONAL**

Porção de 0,208g (1 Comprimido)

Quantidade por porção

**Ferro** 14mg % VD (\*) 100%

\*Não contém quantidades significativas de valor energético, Carboidratos, Gorduras totais, Gorduras saturadas, Gorduras Trans, Fibras alimentares e sódio.

(\*) % Valores Diários de referência com base em uma dieta de 2.000kcal, ou 8.400kJ. Seus valores diários podem ser maiores dependendo das suas necessidades energéticas.

CONSERVAR O PRODUTO FECHADO, EM LOCAL FRESCO, SECO E AO ABRIGO DE LUZ. APÓS ABERTURA DA EMBALAGEM, CONSUMIR EM ATÉ 90 DIAS.



**Recomendações de uso:**

Sugere-se 1 comprimido ao dia.

**PRODUTO INDICADO PARA MAIORES DE 19 ANOS.**

**"NÃO EXCEDER A RECOMENDAÇÃO DIÁRIA DE CONSUMO INDICADA NA EMBALAGEM"**

**"MANTENHA FORA DO ALCANCE DE CRIANÇAS"**

**"ESTE PRODUTO NÃO É UM MEDICAMENTO"**

**INGREDIENTES:**

Sulfato Ferroso, Maltodexina, Estabilizante, Carbonato de Cálcio, Antimicrobiano, Óxido de Silício, Lubrificante, Estearato de magnésio, Agente estrutural, Alcool, Água, Espessante, Hidroxipropilcelulose, Hidroxipropilmetilcelulose, Ceratônio, Dióxido de Titânio, INS 171, Verde (E130, 143), Antioxidante: Toxco.

**NÃO CONTEM GLUTEN.**



Display com **20** blisters  
Contém 500 comprimidos

# SULFATO FERROSO

SUPLEMENTO ALIMENTAR  
EM COMPRIMIDOS

COLORIDO ARTIFICIALMENTE  
EMBALAGEM HOSPITALAR  
PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO



LOTE:  
FAB:

VAL:

**FABRICADO POR:**

SOLUS FARMACÉUTICA  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
LDA - ME  
CNPJ: 17.102.648/0007-08  
VICE-PRESIDENTE HENRIQUE GILDO  
RONDONI, 2441 - CALIÁO III  
SÃO ROQUE DA CHAVE - ITUPÉVA  
CEP: 13295-304

Farmacologia Responsável  
Dr. Abelardo Chaves Peres  
C.R.F. 39.603.108

INDÚSTRIA BRASILEIRA



Ministério da  
Economia



Receita Federal

## Relatório de Inclusão no Cadin Sisbacen pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)

22.862.531/0001-26 - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI

Situação do contribuinte no Cadin Sisbacen

**NÃO INCLUÍDO PELA RFB**

Este relatório refere-se exclusivamente à inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin) pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), não abrangendo inclusões de responsabilidade de outros órgãos e entidades da administração pública federal, direta e indireta. As informações relativas ao Cadin são centralizadas no Sistema de Informações do Banco Central – Sisbacen.

A inexistência de registro no Cadin não implica reconhecimento de regularidade de situação, nem elide a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto ou demais atos normativos (art. 4º da Lei nº 10.522/2002).

**FILTROS APLICADOS:**

Nome: TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI  
CPF / CNPJ: 22862531000126

LIMPAR

Data da consulta: 05/08/2021 11:15:19

Data da última atualização: 04/08/2021 18:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

**FILTROS APLICADOS:**

Cadastro: CNEP  
 Nome sancionado: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  
 CPF / CNPJ sancionado: 22862531000126

LIMPAR

Data da consulta: 21/12/2023 10:36:59  
 Data da última atualização: 12/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 12/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 12/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 12/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 12/2023 (Diário Oficial da União - CEAF)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

001632



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
**Secretaria Especial de Previdência e Trabalho**  
**Secretaria de Trabalho**  
**Subsecretaria de Inspeção do Trabalho**  
**Relação de Infrações Trabalhistas**

**EMPREGADOR:** TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI (TOP NORTE) E TODAS AS SUAS FILIAIS.

**CNPJ:** 22.862.531/0001-26

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 05/08/2021, às 11h10

**DISPOSITIVO LEGAL CONSULTADO:** TODOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

**Quantidade de Processos Por Situação:**

**Procedentes com efeito para reincidência:** 0

**Procedentes sem efeito para reincidência:** 0

**Todos os demais:** 0

1. Esta consulta abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente consulta não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. A autenticidade desta consulta poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.br/inter/cdcit/pages/infracoes/verificar> utilizando o código **4DZhZSb**.

4. Expedida com base na Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. Emitida gratuitamente.

5 - Será considerado reincidente o empregador infrator que for autuado por infração ao mesmo dispositivo legal, antes de decorridos 02 (dois) anos da imposição de penalidade.

**Certidão Negativa**

**Certifico que nesta data (21/12/2023 às 10:42) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 22.862.531/0001-26.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6584.40DC.1A59.E172 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIOCOMARCA DE ERECHIM – RS  
Cartório da Direção do Foro

## CERTIDÃO

Certifico, usando a faculdade que me confere a lei e por haver sido pedido pela parte interessada que, revendo em meu Cartório, verifiquei constar nesta Comarca de Erechim-RS, quatro (04) Cartórios de Protestos de Títulos e de Registros Especiais, sendo um (01) em Erechim; um (01) em Aratiba-RS; um (01) em Jacutinga; um (01) em Campinas do Sul; e, ainda, um (01) Cartório de Distribuição e Contadoria no Foro de Erechim, o qual distribui todos os feitos, inclusive os de Falências e Concordata. Certifico ainda que, por ora, não há previsão de instalação de outros cartórios de Protestos de Títulos, Registros Especiais e Distribuição e Contadoria. Era o que me cabia certificar. O referido é verdade e dou fé.

Erechim, 25 de janeiro de 2024.

  
Kátia Garcez Severo

Técnica Judiciária da Direção do Foro

Matrícula 3049183

*Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul – Comarca de Erechim  
Rua Clementina Rossi, n.º 129 – CEP: 99.700-000 - Erechim – RS  
Fone: (54) 3046-9880 – Ramal 1505, 1506 e 1508  
Email: [frerechimjzdir@tjrs.jus.br](mailto:frerechimjzdir@tjrs.jus.br)*



Dautin Blockchain  
Rua Dagoberto Nogueira, 100  
Ed. Torre Azul - 11º Andar  
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 02/09/2024

## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **1e2f7dd9dec14e89b05dc64c2d048871e809cc31b48f08ac0b9491c57bcc5590** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **214804** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Comarca**", cujo assunto é descrito como "**Comarca**", faz prova de que em **04/06/2024 16:01:04**, o responsável **Top Norte Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda (22.862.531/0001-26)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Top Norte Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **04/06/2024 16:03:28** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x7f27f41f3be3ece5e452eff6e104775426ba8ffaff987557516864d10d0d45f2**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

001637

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
**NEGATIVA**

**EMPREGADOR:** TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

**INSCRIÇÃO:** 22.862.531/0001-26

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 21/12/2023, às 10:45:02, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: **FJBMG52U78**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
4390217165-3	22.862.531/0002-07	RUA GOTARDO MAZZAROLO, 330, BAIRRO CENTRO, 99740-000, BARAO DE COTEGIPE/RS

NADA MAIS#

Porto Alegre, 23 de Maio de 2024 17:35

  
JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240001970971 e visualize a certidão)



24/176.288-0

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO NEGATIVA****DE****LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI**

CPF/CNPJ: **22.862.531/0001-26**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:52:35 do dia 12/06/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **CTLU120624095235**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CNPJ: 17.102.448/0002-08  
ROD. VICE-PREFEITO HERMENEGILDO TONOLLI, N 2661  
SÃO ROQUE DA CHAVE- ITUPEVA - CEP: 13295-000

**TIPO DE DOCUMENTO:** Comunicação de Início de Fabricação ou Importação de Produto Isento de Registro

Nós da Soolis Nutracêutica Indústria e Comércio LTDA, portadora do CNPJ 17.102.448/0002-08, fabricante de suplementos alimentares, nos asseguramos que por meio deste o processo de COMUNICADO DE INÍCIO DE FABRICAÇÃO de produtos isento de registros, está sendo entregue à VIGILANCIA SANITÁRIA, localizada na cidade de Itupeva, São Paulo.

**PRODUTO:**

- 1- SUPLEMENTO ALIMENTAR EM COMPRIMIDOS MARCA: SULFATO FERROSO FONTIVITA
- 2- SUPLEMENTO ALIMENTAR EM COMPRIMIDOS MARCA: COMPLEXO B FONTIVITA

**FABRICANTE E DETENTOR DA MARCA:** SOOLIS NUTRACÊUTICA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 17.102.448/0002-08

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**

<b>Data:</b>	Vigilância Sanitária
	Protocolo: 352/2022
	Data: 12/08/22 Hora: 10:52
	A. Assinatura: <i>Monica</i>
VIGILANCIA SANITÁRIA	<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"><p><b>NÃO TEM VALIDADE PARA PRODUTOS COM OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO É DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA O ENQUADRAMENTO DO PRODUTO ÀS NORMAS VIGENTES</b></p></div>



F

## PRODUTOS DISPENSADOS DE REGISTRO COM FABRICAÇÃO INICIADA

EMPRESA DETENTORA DE REGISTRO

CNPJ [1][7][1][0][2][4][4][8] / [0][0][0][2]-[0][8]

CONTROLE DE ANEXOS

UNIDADE FABRIL

CNPJ [1][7][1][0][2][4][4][8] / [0][0][0][2]-[0][8]

FOLHAS [ ] DE [ ]

PRODUTO -&gt; 01

CATEGORIA

DESCRIÇÃO DA CATEGORIA

[4][3][0][0][0][4][1] S[U]P[L]E[M]E[N]T[O]S[A]L[I]M[E]N[T]A[R]E[S]

NOME DO PRODUTO: SUPLEMENTO ALIMENTAR EM COMPRIMIDOS

VALIDADE (ANO/MÊS/DIA)

2 [A] M D

MARCA: SULFATO FERRO FONTIVITA

PERSPECTIVA COMERCIAL

TIPO(S) DE EMBALAGEM

 MUNICIPAL

01 EMBALAGEM COM 500 COMPRIMIDOS

 ESTADUAL NACIONAL EXPORTAÇÃO

PRODUTO -&gt; 02

CATEGORIA

DESCRIÇÃO DA CATEGORIA

[4][3][0][0][0][4][1] S[U]P[L]E[M]E[N]T[O]S[A]L[I]M[E]N[T]A[R]E[S]

NOME DO PRODUTO: SUPLEMENTO ALIMENTAR EM COMPRIMIDOS

VALIDADE (ANO/MÊS/DIA)

2 [A] M D

MARCA: COMPLEXO B FONTIVITA

PERSPECTIVA COMERCIAL

TIPO(S) DE EMBALAGEM

 MUNICIPAL

01 EMBALAGEM COM 500 COMPRIMIDOS

 ESTADUAL NACIONAL EXPORTAÇÃO

001643



Tamanho 115x50x120mm

**VIA ORAL**  
**INFORMAÇÃO NUTRICIONAL**

Porção de 0,208g (1 Comprimido)

Quantidade por porção  
14mg

% VD (\*\*)

100%

"Não contém quantidades significativas de valor energético, Carboidratos, Gorduras totais, Gorduras saturadas, Gorduras trans, Fibras alimentares e sódio."

(\*\*) % Valores Diários de referência com base em uma dieta de 2.000Kcal, ou 8.400KJ. Seus valores diários podem ser maiores dependendo das suas necessidades energéticas.

CONSERVAR O PRODUTO FECHADO, EM LOCAL FRESCO, SECO E AO ABRIGO DE LUZ. APOS ABERTURA DA EMBALAGEM, CONSUMIR EM ATÉ 90 DIAS.



**Recomendações**

**de uso:**

Sugere-se 1 comprimido ao dia.

**PRODUTO INDICADO PARA MAIORES DE 19 ANOS.**

**"NÃO EXCEDER A RECOMENDAÇÃO DIÁRIA DE CONSUMO INDICADA NA EMBALAGEM"**

**"MANTENHA FORA DO ALCANCE DE CRIANÇAS"**

**"ESTE PRODUTO NÃO É UM MEDICAMENTO"**

**INGREDIENTES:**

Sulfato Ferroso, Maltodextrina, Estabilizante: Carbonato de Cálcio, Antiumectante: Dióxido de Silício, Lubrificante: Estearato de magnésio, Agente coesivo: Alcool, Água, Espessantes: Hidroxipropilcelulose, Hidroxipropilmetilcelulose, Corantes: Dióxido de Titânio INS171, Verde NS 143, Antioxidante: Toco. **NÃO CONTEM GLUTEN.**



Display com **20** blisters  
Contém 500 comprimidos

# SULFATO FERROSO

40mg

SUPLEMENTO ALIMENTAR  
EM COMPRIMIDOS

**COLORIDO ARTIFICIALMENTE**  
EMBALAGEM HOSPITALAR  
PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO

**FABRICADO POR:**

SOOLIS NUTRACÊUTICA  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
LTDA - ME  
CNPJ: 17.102.448/0002-08  
VICE-PREFEITO HEMERÍCIO  
TONOLI 2661 GALPÃO 01  
SÃO ROQUE DA CHAVE - ITURVA  
CEP: 13293-504

Farmacêutico Responsável:  
Dra. Marília Cristina Ferra  
das Santos  
CRF/SP 50 108  
**INDÚSTRIA BRASILEIRA**



LOTE:

FAB.:

VAL:

Tamanho 115x50x120mm

FontiVita

**VIA ORAL**

**INFORMAÇÃO NUTRICIONAL**

Porção de 0,208g (1 Comprimido)

	Quantidade por porção	% VD (*)
<b>Triamina</b>	1,2mg	100%
Riboflavina	1,3mg	100%
<b>Niacina</b>	2,4mg	15%
Vitamina B6	1,3mg	100%
<b>Ácido Pantotênico</b>	5mg	100%
Vitamina B12	2,4mg	100%

\*Não contém quantidades significativas de valor energético, Carboidratos, Gorduras totais, Gorduras saturadas, Gorduras trans, Fibras alimentares e sódio\*\*.

(\*\*) % Valores Diários de referência com base em uma dieta de 2.000Kcal, ou 8.400KJ. Seus valores diários podem ser maiores dependendo das suas necessidades energéticas.

CONSERVAR O PRODUTO FECHADO, EM LOCAL FRESCO, SECO E AO ABRIGO DE LUZ. APÓS ABERTURA DA EMBALAGEM, CONSUMIR EM ATÉ 90 DIAS.

FontiVita



**Recomendações**

**de uso:**  
Sugere-se 1 comprimido ao dia.

**PRODUTO INDICADO PARA MAIORES DE 19 ANOS.**

**"NÃO EXCEDER A RECOMENDAÇÃO DIÁRIA DE CONSUMO INDICADA NA EMBALAGEM."**

**"MANTENHA FORA DO ALCANCE DE CRIANÇAS"**

**"ESTE PRODUTO NÃO É UM MEDICAMENTO"**

**INGREDIENTES:**

Vitamina B3 (Pantotênato de Cálcio),  
Vitamina B3 (Nicotinamida), Vitamina B1 (Inositolato de Tetraína), Vitamina B2 (Riboflavina), Vitamina B6 (Piridoxina HCl), Vitamina B12 (Cianocobalamina), Maltodextrina, Estabilizante: Carbonato de Cálcio, Antiumedante: Dióxido de Sílica, Lubrificante: Estearato de magnésio, Agente corante: Alúmina, Água, Espessante: Hidroxipropilcelulose, Heptanoglicolato de Cálcio, Corante: Dióxido de Titânio INS171, Verde INS 143, Vermelho INS129, Antioxidante: Tólceno.

**NÃO CONTÉM GLUTEN.**

FontiVita

Display com **20** blisters  
Contém 500 comprimidos

**Complexo B**  
SUPLEMENTO ALIMENTAR EM COMPRIMIDOS

**FABRICADO POR:**  
SOCOUS NUTRACÉUTICA  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
LTD. - ME  
CNPJ: 17.102.448/0002-08  
VICE-PRESIDENTE HERMENEGILDO  
TONOLI, 266-1 GALPÃO 01  
SAO ROQUE DA CHAVE - ITUPEVA  
CEP: 13295-504  
Farmacêutica Responsável:  
Dra. Alorília Cristina Perri  
dos Santos  
CRF/SP nº 0.108  
**INDÚSTRIA BRASILEIRA**



7 898969 453132

LOTE:  
FAB. VAL.:

001644



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

001645

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/066.664-0	RSN2496861440	27/02/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.006.390-57	ACACIO EVERTON LISOSKI	04/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10264000 em 04/03/2024 da Empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 22862531000126 e protocolo 240666640 - 27/02/2024. Autenticação: 664BD061651849274B2E260151C289DB8F812E3. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/066.664-0 e o código de segurança j2G6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

001646

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/066.664-0	RSN2496861440	27/02/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.006.390-57	ACACIO EVERTON LISOSKI	04/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

021.847.330-32	ADRIANA FATIMA GURALSKI	04/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

040.487.360-00	Amanda Beatriz Goecks	01/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

970.216.870-87	FABIO SCHULTES BORGES	01/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

943.624.670-68	INES DE CESARO CADORE	02/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

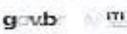
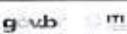
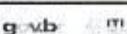
Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, de CNPJ 22.862.531/0001-26 e protocolado sob o número 24/066.664-0 em 27/02/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10264000, em 04/03/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Roberto Luis Rhoden.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.006.390-57	ACACIO EVERTON LISOSKI	04/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas 		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.006.390-57	ACACIO EVERTON LISOSKI	04/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas 		
021.847.330-32	ADRIANA FATIMA GURALSKI	04/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas 		
943.624.670-68	INES DE CESARO CADORE	02/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas 		
970.216.870-87	FABIO SCHULTES BORGES	01/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas 		
040.487.360-00	Amanda Beatriz Goecks	01/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas 		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 27/02/2024



Documento assinado eletronicamente por Roberto Luis Rhoden, Servidor(a) Público(a), em 04/03/2024, às 14:37.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 24/066.664-0.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

001648

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Porto Alegre, segunda-feira, 04 de março de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10264000 em 04/03/2024 da Empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 22862531000126 e protocolo 240666640 - 27/02/2024. Autenticação: 664BD061651849274B2E260151C289DB8F812E3. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/066.664-0 e o código de segurança j2G6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 22.862.531/0001-26 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 170/0009629  
RUA JOSÉ BONIFÁCIO – Nº 531 – CENTRO – CEP: 99740-000 – BARÃO DE COTEGIPE – RS  
FONE: (54) 3523-2028 – EMAIL: topnorte@topnorters.com.br

001649

DADOS CADASTRAIS

RAZÃO SOCIAL:	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
NOME FANTASIA:	TOP NORTE
CNPJ:	22.862.531/0001-26
INSCRIÇÃO ESTADUAL:	170/0009629
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	1342
CIDADE:	BARÃO DE COTEGIPE – UF: RIO GRANDE DO SUL
ENDEREÇO:	RUA JOSÉ BONIFACIO – 531 - SALA
BAIRRO:	CENTRO – CEP: 99740-000
CONTATO:	ACÁCIO
TELEFONE:	54 3523 2028
EMAIL NFE:	faturamento@topnorters.com.br



TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 22.862.531/0001-26 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 170/0009629  
RUA JOSÉ BONIFÁCIO – Nº 531 – CENTRO – CEP: 99740-000 – BARÃO DE COTEGIPE – RS  
FONE: (54) 3523-2028 – EMAIL: topnorte@topnorters.com.br

001650

#### DADOS BANCÁRIOS

NOME DO BANCO:	Banco do Brasil
CIDADE:	Erechim/RS
Nº DA AGÊNCIA:	4251-X
Nº DA CONTA CORRENTE DA EMPRESA	30332-1
NOME DA CONTA CORRENTE:	Top Norte Comércio de Material Médico Hospitalar
CHAVE PIX:	22.862.531/0001-26

#### DADOS DOS SÓCIOS:

Sócio:	Acácio Everton Lisoski
Fone:	( 54 ) 3523 – 2028 – ( 54 ) 9609-4015
Estado Civil:	Solteiro
Endereço:	Rua Nicolau Malys, nº 12, Bairro Centro, Barão de Cotegipe-RS - CEP 99.740-000
RG:	7088774695 SJS/II RS



TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 22.862.531/0001-26 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 170/0009629  
RUA JOSÉ BONIFÁCIO – Nº 531 – CENTRO – CEP: 99740-000 – BARÃO DE COTEGIPE – RS  
FONE: (54) 3523-2028 – EMAIL: topnorte@topnorters.com.br

001651

CPF:	012.006.390-57
Escolaridade:	Nível Médio Completo
E-mail:	acacio@topnorters.com.br

Sócio:	Inês de Cesaro Cadore
Estado Civil:	Casada
Endereço:	Linha Cinco, SN, Interior, Barão de Cotegipe-RS - CEP: 99740-000
RG:	7077021926 SSP/RS
CPF:	943.624.670-68
Escolaridade:	Fundamental Incompleto
E-mail:	topnorte1@gmail.com
Fone:	( 54 ) 3523 – 2028 – ( 54 ) 98432-6984

Tamanho 115x50x120mm

**VIA ORAL**

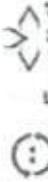
**INFORMAÇÃO NUTRICIONAL**  
Porção de 0,2028g (1 Comprimido)

	Quantidade por porção	% VD (**)
<b>Tiamina</b>	1,2mg	100%
<b>Riboflavina</b>	1,3mg	100%
<b>Niacina</b>	2,4mg	15%
<b>Vitamina B6</b>	1,3mg	100%
<b>Ácido Pantotênico</b>	5mg	100%
<b>Vitamina B12</b>	2,4mg	100%

\*\*Não contém quantidades significativas de valor energético, Carboidratos, Gorduras totais, Gorduras saturadas, Gorduras trans, Fibras alimentares e sódio.

(\*\*) % Valores Diários de referência com base em uma dieta de 2.000kcal, ou 8.400kJ. Seus valores diários podem ser maiores dependendo das suas necessidades energéticas.

**CONSERVAR O PRODUTO FECHADO, EM LOCAL FRESCO, SECO E AO ABRIGO DE LUZ. APÓS ABERTURA DA EMBALAGEM, CONSUMIR EM ATÉ 90 DIAS.**

 **FontiVita**

 **FontiVita**

Display com **20** blister  
Contém 500 comprimidos

**Complexo B**  
SUPLEMENTO ALIMENTAR  
EM COMPRIMIDOS

**RECOMENDAÇÕES de uso:**  
Sugere-se 1 comprimido ao dia.

**PRODUTO INDICADO PARA MAIORES DE 19 ANOS.**

**"NÃO EXCEDER A RECOMENDAÇÃO DIÁRIA DE CONSUMO INDICADA NA EMBALAGEM"**

**"MANTENHA FORA DO ALCANCE DE CRIANÇAS"**

**"ESTE PRODUTO NÃO É UM MEDICAMENTO"**

**INGREDIENTES:**  
Vitamina B5 (Panotamato de Cálcio), Vitamina B3 (Acetilcisteína), Vitamina B1 (Monopirato de Tiamina), Vitamina B2 (Riboflavina), Vitamina B6 (Cianocobalamina), Metionina, Inulina, Carboidrato de Cálcio, Amido amilado, Óxido de Zinco, Substâncias Extradas de Magnésio, Agente compatível, Alcool, Água, Espessante Hidroxiacetilacetona, Hidroxiacetilacetona, Co-cálcio, Dextrose, Tráquea NS371, Verde 145, 145, Vermelho 145/25, Antioxidante: Bata.

**NÃO CONTEM GLUTEN.**

**COLORIDO ARTIFICIALMENTE**  
EMBALAGEM HOSPITALAR,  
PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO

 P 6 9 8 8 6 9 4 4 5 5 5 3

LOTE: \_\_\_\_\_  
FAB. \_\_\_\_\_  
VAL. \_\_\_\_\_

**FABRICADO POR:**  
SOCIEDADE FARMACÊUTICA  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
LDA - ANIL  
CNPJ: 17.197.448/0001-08  
VIA PREFEITO HERMÉGIO  
TONOLI, 766 - GALPÃO 01  
SÃO ROQUE DA CAAVE - ITURVA  
CEP: 13295-500

Farmaceutica Brasileira  
Div. Produtos  
CNPJ nº 60.168

**INDÚSTRIA BRASILEIRA**

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: TOP NORTE COM DE MAT MEDICO HOSPL EIRELI ME

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 170/0009629

CNPJ: 22.862.531/0001-26



Mais informações leia o QR-CODE

## EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

**Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha**

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



Nota Fiscal Gaúcha



RECEITA ESTADUAL RS



GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA

Situação na data: 09/06/2021

Identificação

CAD ICMS 170/0009629  
 CNPJ 22.862.531/0001-26  
 Razão Social TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI  
 Nome TOP NORTE  
 Fantasia

Endereço

Logradouro RUA JOSE BONIFACIO  
 Número 531 Complemento  
 Bairro/Distrito CENTRO  
 Município BARAO DE COTEGIPE U.F. RS  
 CEP 99740-000 Telefone

Informações Complementares

Enquadramento GERAL Delegacia da Receita 14ª DRE - ERECHIM  
 Empresa Estadual  
 Natureza 2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE L  
 Jurídica  
 CNAE Fiscal 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO  
 Principal MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS  
 CNAE Fiscal 4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO  
 CNAE Fiscal 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA  
 Data Abertura 12/02/2016 Motivo INCLUSAO  
 Inclusão  
 Data Baixa Motivo Baixa  
 Situação HABILITADO Data desta 02/2016  
 Cadastral Situação  
 Vigente<sup>(1)</sup>

CAE

790181980 - Outros aparelhos de eletrodiagnostico  
 730041019 - Med.c/outs penicilinas e der., em doses/ret.  
 733049910 - cremes de beleza e cremes nutritivos; locoes t

**OBSERVAÇÃO:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

<sup>(1)</sup> Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA  
DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 708 de 19/05/92 - D.O.U. de 21/05/92  
Sediada nos municípios de Erechim, Frederico Westphalen, Santo Ângelo, Santiago, São Luiz Gonzaga e Cerro Largo, estado do Rio Grande do Sul, Brasil.

*O Rector da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - URI, tendo presente o termo de Colação de Grau, em 14 de janeiro de 2017,  
no Curso de Graduação em FARMÁCIA, confere a*

**ADRIANA FÁTIMA GURALSKI**

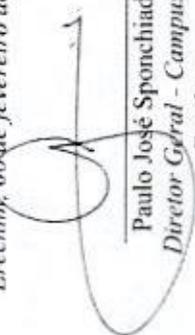
*Brasileira(o), natural do Rio Grande do Sul, nascido(a) em 19 de novembro de 1989, portador(a) da Cédula de Identidade nº 3092167919, expedida pela SJS / RS, o título de*

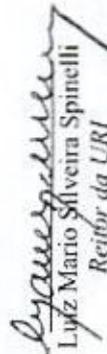
**FARMACÊUTICA**

*Mandando passar-lhe o presente Diploma para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas concedidos a este título pelas Leis da República.*

*Adriana F. Guralski*  
Adriana Fátima Guralski  
Diplomada

*Erechim, 06 de fevereiro de 2017.*

  
Paulo José Sponchiado  
Diretor Geral - Campus de  
Erechim

  
Luiz Mario Silveira Spinelli  
Reitor da URI



## Suplementos Alimentares

- **Produtos inovadores e de alta qualidade para o seu dia-a-dia.**



● A NTS é uma indústria de suplementos alimentares que oferece produtos funcionais visando benefícios à saúde, qualidade de vida e satisfação de nossos clientes.

Os suplementos alimentares são substâncias químicas que tem como objetivo atuar no organismo como um complemento, auxiliando na deficiência de nutrientes tais como vitaminas e sais minerais. Essas substâncias são produzidas especialmente para complementar a alimentação. A categoria de suplemento alimentar garante o acesso à população a produtos seguros e de qualidade, diante disso a NTS está sempre investindo em tecnologia e trabalha dentro dos requisitos legais e regulamentações, produzindo sempre o que está permitido pela RDC 240, IN 28 e IN 102.

Mantemos a responsabilidade na produção, comércio e armazenamento dos nossos produtos, na qual inclui a implantação e manutenção do programa de Boas Práticas de

● Fabricação, para exercer esta responsabilidade, a empresa conta com profissionais treinados.



**SUPLEMENTOS ALIMENTARES NTS**

Os suplementos alimentares fazem parte de uma recente categoria de produtos, que por muitas vezes são confundidos com medicamentos, este texto serve para esclarecer dúvidas de modo a auxiliar no entendimento sobre os requisitos sanitários aplicáveis aos suplementos alimentares, estabelecidos por meio das seguintes Resoluções da Diretoria Colegiada (RDC) e Instrução Normativa (IN):

- RDC nº 243/2018, que dispõe sobre os requisitos sanitários dos suplementos alimentares;
- IN nº 28/2018, que estabelece as listas de constituintes, de limites de uso, de alegações e de rotulagem complementar dos suplementos alimentares (Anexo I e Anexo II);
- RDC nº 239/2018, que estabelece os aditivos alimentares e coadjuvantes de tecnologia autorizados para uso em suplementos alimentares;
- RDC nº 240/2018, que dispõe sobre as categorias de alimentos e embalagens isentos e com obrigatoriedade de registro sanitário; e
- RDC nº 241/2018, que dispõe sobre os requisitos para comprovação da segurança e dos benefícios à saúde dos probióticos para uso em alimentos.

Os Suplementos alimentares são produtos para ingestão oral, apresentado em formas farmacêuticas, destinados a suplementar a alimentação de indivíduos saudáveis com nutrientes, substâncias bioativas, enzimas ou probióticos, isolados ou combinados.

Esses produtos possuem requisitos específicos de composição descritos na RDC nº 243/2018 e na IN nº 28/2018. Há, ainda, regras específicas para o uso de aditivos em suplementos, definidas na RDC nº 239/2018.

Os suplementos alimentares são destinados a suplementar a alimentação de indivíduos saudáveis, considerando que o racional técnico para a definição dos parâmetros de composição dos produtos, incluindo os limites mínimos e máximos de constituintes, foram definidos com base em análises de risco para indivíduos saudáveis. Além disso, a restrição a indivíduos saudáveis é importante para garantir coerência regulatória e para diferenciar esta categoria das categorias de alimentos para fins especiais e de medicamentos, os quais são destinados a pessoas doentes ou com condições metabólicas específicas.

Dessa forma, recomenda-se que pessoas com doenças ou outras situações específicas de saúde somente consumam suplementos alimentares sob orientação de profissional de saúde habilitado.

As formas farmacêuticas que podem ser utilizadas em suplementos alimentares são aquelas destinadas à administração oral, ou seja, pela boca, podendo ser sólidas, semissólidas ou líquidas, como cápsulas, comprimidos, líquidos, pós, barras, géis, pastilhas, gomas de mascar etc. Ressalta-se que os chás não são considerados suplementos alimentares, os quais deverão atender aos dispositivos constantes na RDC nº 277/2005.

**Os insumos farmacêuticos ativos podem também ser usados em alimentos, a depender de sua finalidade, como ocorre com as vitaminas, minerais, aminoácidos, substâncias bioativas e probióticos.**

**A segurança de uso do insumo como ingrediente alimentar é considerada no momento de sua avaliação para inclusão na lista positiva e os parâmetros de identidade e pureza devem atender os requisitos do artigo 8º da RDC nº 243/2018.**

Os suplementos alimentares com vitamina C, niacina, ácido fólico, colina, vitamina B6, vitamina E, cobre, iodo, magnésio, manganês, molibdênio e fósforo não estão autorizados para crianças menores de 12 meses porque as evidências

científicas disponíveis são insuficientes para estabelecer um valor de ingestão seguro e porque este grupo populacional possui limitada capacidade de metabolizar quantidades elevadas desses nutrientes.

## ANEXO I

### LISTA DE CONSTITUINTES AUTORIZADOS PARA USO EM SUPLEMENTOS ALIMENTARES, EXCETO PARA OS SUPLEMENTOS ALIMENTARES INDICADOS PARA LACTENTES (0 A 12 MESES) OU CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA (1 A 3 ANOS).

NUTRIENTES	
Proteínas	CAS
Caseína	-
Caseinatos	-
Caseínas e caseinatos	9000-71-9
Caseína hidrolisada	-
Caseinato de cálcio	9005-43-0
Caseinato de sódio	9005-46-3
Colágeno Tipo II	-
Espirulina ( <i>Arthrospira platensis</i> )	-
Extrato de levedura ( <i>Saccharomyces cerevisiae</i> )	-
Gelatina	9000-70-8
Gelatina hidrolisada/Colágeno hidrolisado	-
Levedura autolisada ( <i>Saccharomyces cerevisiae</i> )	-
Levedura de cerveja ( <i>Saccharomyces cerevisiae</i> )	-
Levedura inativa seca ( <i>Saccharomyces cerevisiae</i> , <i>S. fragilis</i> ou <i>Torula utilis</i> )	-
Pólen apícola desidratado	-
Proteína de soja	-
Proteína de soja concentrada	9010-10-0
Proteína de soja isolada	-
Proteína de trigo	-
Proteína de arroz	-
Proteína de soro do leite concentrada	-
Proteína de soro do leite hidrolisada	-
Proteína de soro do leite isolada	-
Soro do leite	-
Soro do leite reduzido de lactose	-
Soro do leite reduzido de minerais	-

<b>Carboidratos</b>	<b>CAS</b>
Amidos	-
Amido de milho ( <i>Zea mays</i> )	-
Amido modificado	-
Açúcar invertido	8013-17-0
D-Frutose	57-48-7
D-Galactose	3646-73-9
D-Ribose	50-69-1
D-Tagatose	87-81-0
Dextrose (D-Glucose)	50-99-7
Isomaltulose	13718-94-0 58024-13-8
Lactose	63-42-3
Maltodextrina	-
Mel	-
Sacarose	57-50-1
Trealose	99-20-7
Xarope de glicose	-
Xarope de isomalte	64519-82-0
<b>Fibras Alimentares</b>	<b>CAS</b>
Alfa-ciclodextrina	10016-20-3
Amido fosfatado de batata ( <i>Solanum tuberosum</i> ),	-
Amido resistente de milho	-
Amido resistente de milho com alto teor de amilose	-
Ágar	9002-18-0
Arabinogalactana	9036-66-2
Baobá em pó ( <i>Adansonia digitata</i> )	
Beta-glucana de farelo de aveia <sup>ii</sup>	-
Beta-glucana de levedura ( <i>Saccharomyces cerevisiae</i> )	-
Celulose	-
Celulose microcristalina	9004-34-6
Dextrina	9004-53-9
Dextrina resistente de trigo ou milho	-
Fibra de beterraba	-
Frutooligossacarídeos (FOS)	-
Galactooligossacarídeos (GOS)	-
Goma acácia ou arábica ( <i>Acacia senegal</i> L.)	9000-01-5
Goma guar ( <i>Cyamopsis tetragonolobus</i> )	9000-30-0
Inulina	9005-80-5
Lactulose	4618-18-2
Maltodextrina resistente de milho ( <i>Zea mays</i> L.)	-
Pectina	9000-69-5
Polidextrose	68424-04-4
<i>Psyllium</i> ( <i>Plantago ovatae</i> )	-
Quitosana	9012-76-4
Semente de chia ( <i>Salvia hispanica</i> L.)	-
Semente de chia moída desengordurada ( <i>Salvia hispani</i> .L.)	-

Chia moída	-
Lipídios	CAS
Ác. docosahexaenóico (DHA) obtido de óleo de alga <i>Cryptocodinium cohnii</i>	-
Ác. docosahexaenóico (DHA) obtido de óleo de alga <i>Schizochytrium sp.</i>	-
Ác. docosahexaenóico (DHA) obtido de óleo de alga <i>Ulkenia sp.</i>	-
Ác. docosahexaenóico (DHA) obtido de óleo de atum ( <i>Scombridae Thunnus</i> )	-
Ác. eicosapentaenóico (EPA) obtido de óleo de alga <i>Schizochytrium sp.</i>	-
Ácido linoleico	60-33-3
Azeite de oliva ( <i>Olea europaea</i> )	8001-25-0
Diacilglicerol (DAG)	308082-33-9
Estearina de palma ( <i>Elaeis guineenses</i> )	-
Estearina de palmiste ( <i>Elaeis guineenses</i> )	-
Fosfolipídios de ovos	-
Lecitina	8002-43-5
Oleína de palma ( <i>Elaeis guineenses</i> )	-
Oleína de palmiste ( <i>Elaeis guineenses</i> )	-
Óleo de amêndoas ( <i>Prunus dulcis</i> )	-
Óleo de amendoim ( <i>Arachis hypogaea</i> L.)	8002-03-7
Óleo de abacate ( <i>Persea americana</i> )	-
Óleo de babaçu ( <i>Orbignya sp.</i> )	-
Óleo de cártamo ( <i>Carthamus tinctorious</i> L.)	8001-23-8
Óleo de cártamo com alto teor de ácido oleico ( <i>Carthamus tinctorious</i> L.)	-
Óleo de castanha do Brasil ( <i>Bertholletia exceisa</i> )	-
Óleo de coco ( <i>Cocos nucifera</i> L.)	8001-31-8
Óleo de canola ( <i>Brassica napus</i> L., <i>B. rapa</i> L., <i>B. juncea</i> L. e <i>B. tournefortii</i> Gouan)	-
Óleo de canola com baixo teor de ácido erúico ( <i>Brassica napus</i> L., <i>B. rapa</i> L., <i>B. juncea</i> L. e <i>B. tournefortii</i> Gouan)	120962-03-0
Óleo de farelo de arroz ( <i>Oryza sativa</i> L.)	-
Óleo de fígado de bacalhau	-
Óleo de gergelim ( <i>Sesamum indicum</i> L.)	-
Óleo de girassol ( <i>Helianthus annuus</i> L.)	8001-21-6
Óleo de girassol com alto teor de ácido oleico ( <i>Helianthus annuus</i> L.)	-
Óleo de girassol com médio teor de ácido oleico ( <i>Helianthus annuus</i> L.)	-
Óleo de krill ( <i>Euphasia superba</i> )	-
Óleo de linhaça/linho ( <i>Linum usitatissimum</i> L.)	8001-26-1
Óleo de macadâmia	-
Óleo de milho ( <i>Zea mays</i> L.)	8001-30-7
Óleo de palma ( <i>Elaeis guineenses</i> )	8002-75-3
Óleo de palmiste ( <i>Elaeis guineenses</i> )	8023-79-8
Óleo de peixe	-

Óleo de primula ( <i>Oenothera biennis</i> L.)	90028-66-3
Óleo de semente de abóbora (família <i>Curcubitaceae</i> )	-
Óleo de semente de algodão ( <i>Gossypium</i> spp.)	8001-29-4
Óleo de semente de borragem ( <i>Borago officinalis</i> L.)	84012-16-8
Óleo de semente de chia ( <i>Salvia hispanica</i> L.)	-
Óleo de semente de mostarda branca ( <i>Sinapis alba</i> L. ou <i>Brassicahirta Moench</i> )	-
Óleo de semente de mostarda marrom e amarela ( <i>Brassica juncea</i> L. Czernajew e Cossen)	-
Óleo de semente de mostarda preta ( <i>Brassica nigra</i> L. Koch)	-
Óleo de semente de uva ( <i>Vitis vinifera</i> L.)	-
Óleo de soja ( <i>Glycine max</i> L. Merr)	8001-22-7
Triglicerídeos de cadeia média	73398-61-5
<b>Minerais</b>	
<b>Cálcio</b>	<b>CAS</b>
Acetato de cálcio	62-54-4
Bisglicinato de cálcio	56960-17-9
Cálcio derivado de <i>Lithothamnion calcareum</i>	-
Carbonato de cálcio	471-34-1
Citrato de cálcio/Dicitrato tricálcico	813-94-5
Citrato de cálcio tetraidratado	5785-44-4
Citrato malato de cálcio	120250-12-6 142606-53-9
Cloreto de cálcio	10043-52-4
Cloreto de cálcio diidratado	10035-04-8
Concha de ostras	-
Dicálcio malato	671197-49-2
Fosfato de cálcio dibásico diidratado	7789-77-7
Fosfato de cálcio dibásico/Hidrogênio fosfato de cálcio	7757-93-9
Fosfato de cálcio monobásico/Dihidrogênio fosfato de cálcio	7758-23-8
Fosfato de cálcio tribásico/Fosfato tricálcico	12167-74-7 7758-87-4
Glicerofosfato de cálcio	27214-00-2
Gluconato de cálcio	299-28-5
Hidróxido de cálcio	1305-62-0
Lactato de cálcio	814-80-2
Lisinato de cálcio	6150-68-1
Malato de cálcio	17482-42-7
Óxido de cálcio	1305-78-8
Pidolato de cálcio	31377-05-6
Piruvato de cálcio	52009-14-0
Succinato de cálcio	140-99-8
Sulfato de cálcio	7778-18-9
Sulfato de cálcio diidratado	10101-41-4
Treonato de cálcio	70753-61-6
<b>Cobre</b>	<b>CAS</b>
Aspartato de cobre	-

Bisglicinato de cobre	13479-54-4
Gluconato cúprico/Cobre (II) D-gluconato	527-09-3
Óxido de cobre	1317-38-0
Sulfato cúprico	7758-98-7
Sulfato cúprico pentaidratado	7758-99-8
<b>Cromo</b>	<b>CAS</b>
Cloreto crômico/Cloreto de cromo (III)	10025-73-7
Cloreto crômico hexaidratado	10060-12-5
Lactato de cromo (III) triidratado	19751-95-2
Picolinato de cromo	14639-25-9
<b>Ferro</b>	<b>CAS</b>
Bisglicinato ferroso	20150-34-9
Citrato férrico	2338-05-8
Citrato férrico amoniacal	1185-57-5
Citrato ferroso	23383-11-1
Ferro carbonila	7439-89-6
Ferro eletrolítico	7439-89-6
Ferro reduzido por hidrogênio	7439-89-6
Fosfato de amônio ferroso	10101-60-7
Fosfato ferroso	10028-23-6
Fumarato ferroso	141-01-5
Glicinato férrico <sup>ii</sup>	34369-82-9
Gluconato ferroso	299-29-6
Lactato ferroso	5905-52-2
Ortofosfato férrico/Fosfato férrico	10045-86-0
Pidolato de ferro	69916-59-2
Pirofosfato férrico/Difosfato férrico	10058-44-3
Pirofosfato férrico de sódio/Difosfato férrico de sódio	1332-96-3
Sulfato ferroso	7720-78-7
Sulfato ferroso heptaidratado	7782-63-0
Taurato de ferro (II)	-
<b>Fósforo</b>	<b>CAS</b>
Fosfato de cálcio dibásico/Hidrogênio fosfato de cálcio	7757-93-9
Fosfato de cálcio tribásico/Fosfato tricálcico	12167-74-7 7758-87-4
Fosfato de cálcio monobásico/Dihidrogênio fosfato de cálcio	7758-23-8
Fosfato de magnésio tribásico/Trimagnésio Fosfato	7757-87-1
Fosfato de magnésio dibásico/Hidrogênio fosfato de magnésio	7757-86-0
Fosfato de potássio monobásico/Dihidrogênio fosfato de potássio	7778-77-0
Fosfato de potássio dibásico/Hidrogênio fosfato dipotássico	7758-11-4
Fosfato de potássio tribásico	7778-53-2
Fosfato de sódio dibásico/Hidrogênio fosfato dissódico	7558-79-4
Fosfato de sódio monobásico/Dihidrogênio fosfato de sódio	7558-80-7
Fosfato de sódio tribásico/Fosfato trissódico	7601-54-9
<b>Iodo</b>	<b>CAS</b>
Iodato de potássio	7758-05-6

Iodeto de potássio	7681-11-0
Iodeto de sódio	7681-82-5
<b>Magnésio</b>	<b>CAS</b>
Acetato de magnésio	142-72-3
Acetiltaurato de magnésio	75350-40-2
Ascorbato de magnésio	15431-40-0
Bisglicinato de magnésio	14783-68-7
Carbonato de hidróxido de magnésio	12125-28-9
Carbonato de magnésio	546-93-0
Cloreto de magnésio	7786-30-3
Cloreto de magnésio hexaidratado	7791-18-6
Dimagnésio malato	1309-37-1
Fosfato de magnésio dibásico/Hidrogênio fosfato de magnésio	7757-86-0
Fosfato de magnésio tribásico/Fosfato trimagnésico	7757-87-1
Glicerofosfato de magnésio	927-20-8
Gluconato de magnésio	3632-91-5
Hidróxido de magnésio	1309-42-8
Lactato de magnésio	18917-93-6
Lisinato de magnésio	6150-68-1
Malato de magnésio	869-06-7
Magnésio creatina quelato	-
Óxido de magnésio	1309-48-4
Pidolato de magnésio	62003-27-4
Piruvato de magnésio	18983-79-4
Sais de magnésio do ácido cítrico	3344-18-1
Succinato de magnésio	556-32-1
Sulfato de magnésio	7487-88-9
Sulfato de magnésio heptaidratado	10034-99-8
Sulfato de magnésio monoidratado	14168-73-1
Taurato de magnésio	-
<b>Manganês</b>	<b>CAS</b>
Ascorbato de manganês	16351-10-3
Aspartato de manganês	-
Bisglicinato de manganês	14281-77-7
Citrato de manganês	10024-66-5
Cloreto de manganês	7773-01-5
Glicerofosfato de manganês	1320-46-3
Gluconato de manganês	6485-39-8
Pidolato de manganês	29193-02-0
Sulfato de manganês	7785-87-7
<b>Molibdênio</b>	<b>CAS</b>
Molibdato de amônio	12054-85-2
Molibdato de potássio	13446-49-6
Molibdato de sódio	7631-95-0
Molibdato de sódio diidratado	10102-40-6
<b>Potássio</b>	<b>CAS</b>

Bicarbonato de potássio/Hidrogênio carbonato de potássio	298-14-6
Carbonato de potássio	584-08-7
Citrato de potássio /Citrato tripotássico	866-84-2
Cloreto de potássio	7447-40-7
Fosfato de potássio dibásico/Hidrogênio fosfato dipotássico	7758-11-4
Fosfato de potássio monobásico/Dihidrogênio fosfato de potássio	7778-77-0
Fosfato de potássio tribásico	7778-53-2
Glicerofosfato de potássio	1319-70-6
Gluconato de potássio	299-27-4
Hidróxido de potássio	1310-58-3
Iodeto de potássio	7681-11-0
Lactato de potássio	996-31-6
Malato de potássio	585-09-1
Pidolato de potássio	4810-50-8
<b>Selênio</b>	<b>CAS</b>
Ácido selenioso	7783-00-8
Levedura enriquecida com selênio	-
Selenato de sódio	13410-01-0
Selenito de sódio	10102-18-8
Selenometionina	1464-42-2
<b>Sódio</b>	<b>CAS</b>
Bicarbonato de sódio	144-55-8
Carbonato de sódio	497-19-8
Citrato de sódio	68-04-2
Cloreto de Sódio	7647-14-5
Fosfato de sódio dibásico/Hidrogênio fosfato dissódico	7558-79-4
Fosfato de sódio monobásico/Dihidrogênio fosfato de sódio	7558-80-7
Fosfato de sódio tribásico/Fosfato trissódico	7601-54-9
Gluconato de sódio	527-07-1
Hidróxido de sódio	1310-73-2
Lactato de sódio	72-17-3
Sulfato de sódio	7757-82-6
<b>Zinco</b>	<b>CAS</b>
Acetato de zinco	557-34-6
Acetato de zinco diidratado	5970-45-6
Ascorbato de zinco	151728-40-4
Aspartato de zinco	19045-00-2 36393-20-1
Bisglicinato de zinco	14281-83-5
Carbonato de zinco	5263-02-5
Citrato de zinco	546-46-3
Citrato de zinco diidratado	5990-32-9
Cloreto de zinco	7646-85-7
Gluconato de zinco	4468-02-4
Lisinato de zinco	23333-98-4
Malato de zinco	2847-05-4

Óxido de zinco	1314-13-2
Picolinato de zinco	17949-65-4
Pidolato de zinco	15454-75-8
Sulfato de mono L-metionina de zinco	56329-42-1
Sulfato de zinco	7733-02-0
Sulfato de zinco heptaidratado	7446-20-0
Sulfato de zinco monoidratado	7446-19-7
<b>Vitaminas</b>	
<b>Ácido fólico</b>	
	<b>CAS</b>
Ácido fólico/Ácido N-pteróil-L-glutâmico	59-30-3
L-metilfolato de cálcio	151533-22-1
<b>Ácido pantotênico</b>	
	<b>CAS</b>
Pantenol/Dexpantenol/D-pantenol	81-13-0
D-pantotenato de cálcio	137-08-6
DL-pantenol	16485-10-2
<b>Biotina</b>	
	<b>CAS</b>
D-biotina	58-85-5
<b>Colina</b>	
	<b>CAS</b>
Bitartarato de colina/Hidrogênio tartarato de colina	87-67-2
Cloreto de colina	67-48-1
<b>Niacina</b>	
	<b>CAS</b>
Nicotinamida/Niacinamida	98-92-0
Ácido nicotínico	59-67-6
<b>Vitamina A</b>	
	<b>CAS</b>
Acetato de retinol/Acetato de retinila	127-47-9
Betacaroteno	7235-40-7
Palmitato de retinol/Palmitato de retinila	79-81-2
Retinol	68-26-8
<b>Vitamina D</b>	
	<b>CAS</b>
Vitamina D2 (Ergocalciferol)	50-14-6
Vitamina D3 (Colecalciferol)	67-97-0
<b>Vitamina E</b>	
	<b>CAS</b>
Acetato de dextroalfatocoferol/Acetato de D-alfa-tocoferol	58-95-7
Acetato de racealfatocoferol/Acetato de DL-alfatocoferila	7695-91-2
Dextroalfatocoferol/D-alfa-tocoferol	59-02-9
DL-alfa-tocoferol	10191-41-0
Mistura de tocoferóis	-
Succinato ácido de D-alfa-tocoferila	4345-03-3
Succinato ácido de DL-alfa-tocoferila	17407-37-3
Succinato de D-alfa-tocoferil-poli(etil)enoglicol-1000	-
<b>Vitamina K</b>	
	<b>CAS</b>
Fitomenadiona	84-80-0
Menaquinona-7	2124-57-4
<b>Vitamina C</b>	
	<b>CAS</b>
Ácido ascórbico/Ácido L-ascórbico	50-81-7
Ascorbato de cálcio/L-ascorbato de cálcio	5743-27-1
Ascorbato de sódio/L-ascorbato de sódio	134-03-2

Palmitato de ascorbila/Ácido 6-palmitoil-L-ascórbico	137-66-6
<b>Vitamina B1</b>	<b>CAS</b>
Cloridrato de tiamina	67-03-8
Nitrato de tiamina/Tiamina mononitrato	532-43-4
<b>Vitamina B2</b>	<b>CAS</b>
Riboflavina	83-88-5
Riboflavina-5'-fosfato de sódio	130-40-5
<b>Vitamina B6</b>	<b>CAS</b>
Cloridrato de piridoxina	58-56-0
Fosfato de piridoxal	54-47-7
<b>Vitamina B12</b>	<b>CAS</b>
Cianocobalamina	68-19-9
Hidroxocobalamina	13422-51-0
Metilcobalamina	13422-55-4
<b>Aminoácidos</b>	
<b>Ácido glutâmico</b>	<b>CAS</b>
Ácido glutâmico	56-86-0
Cloridrato de ácido glutâmico	138-15-8
Glutamato de cálcio	19238-49-4
Glutamato de potássio	19473-49-5
<b>Alanina</b>	<b>CAS</b>
Alanina	56-41-7
<b>Arginina</b>	<b>CAS</b>
Arginina/L-Arginina	74-79-3
Aspartato de L-arginina	7675-83-4
Cloridrato de L-arginina	1119-34-12
<b>Aspartato</b>	<b>CAS</b>
Ácido aspártico	56-84-8
<b>Cisteína</b>	<b>CAS</b>
Acetilcisteína/N-Acetil L-Cisteína	616-91-1
Cisteína	52-90-4
Cloridrato de cisteína	52-89-1
<b>Glicina</b>	<b>CAS</b>
Glicina	56-40-6
<b>Histidina</b>	<b>CAS</b>
Cloridrato de histidina	5934-29-2
Histidina	71-00-1
<b>Isoleucina</b>	<b>CAS</b>
Isoleucina	73-32-5
<b>Leucina</b>	<b>CAS</b>
Leucina	61-90-5
<b>Lisina</b>	<b>CAS</b>
Acetato de lisina	57282-49-2
Cloridrato de lisina	657-27-2
<b>Metionina</b>	<b>CAS</b>
Metionina	63-68-3
N-acetil-L-metionina	65-82-7

	<b>Fenilalanina</b>	<b>CAS</b>
Fenilalanina		63-91-2
	<b>Prolina</b>	<b>CAS</b>
Prolina		147-85-3
	<b>Serina</b>	<b>CAS</b>
Serina		56-45-1
	<b>Treonina</b>	<b>CAS</b>
Treonina		72-19-5
	<b>Triptofano</b>	<b>CAS</b>
L-Triptofano		73-22-3
L-triptofano de glicose de milho ( <i>Zea mays</i> L.)		-
	<b>Tirosina</b>	<b>CAS</b>
Tirosina		60-18-4
	<b>Valina</b>	<b>CAS</b>
Valina		72-18-4
	<b>Glutamina</b>	<b>CAS</b>
Glutamina		56-85-9
	<b>OUTROS NUTRIENTES</b>	
	<b>Adenosina</b>	<b>CAS</b>
Concentrado hidrossolúvel de tomate ( <i>Lycopersicon esculentum</i> )		-
	<b>Carnitina</b>	<b>CAS</b>
Levocarnitina/L-carnitina		541-15-1
L-carnitina L-tartarato/Tartarato de L-carnitina		36687-82-8
	<b>Creatina</b>	<b>CAS</b>
Creatina monohidratada		6020-87-7
	<b>Taurina</b>	<b>CAS</b>
Taurina		107-35-7
	<b>SUBSTÂNCIAS BIOATIVAS</b>	
	<b>10-HDA</b>	<b>CAS</b>
Geleia rea		-
Geleia real liofilizada		-
	<b>Ácido Clorogênico</b>	<b>CAS</b>
Concentrado hidrossolúvel de tomate ( <i>Lycopersicon esculentum</i> )		-
	<b>Alicina</b>	<b>CAS</b>
Alho em pó ( <i>Allium sativum</i> L.)		-
Extrato de alho em pó ( <i>Allium sativum</i> L.)		-
Óleo de alho ( <i>Allium sativum</i> L.)		8000-78-0
	<b>Astaxantina</b>	<b>CAS</b>
Ésteres de astaxantina de <i>Haematococcus pluvialis</i>		-
	<b>Cafeína</b>	<b>CAS</b>
Cafeína/1,3,7-Trimethylxanthine		58-08-2
Guaraná em pó ( <i>Paulina cupana</i> )		-
	<b>Coenzima Q10</b>	<b>CAS</b>

Coenzima Q10	303-98-0
<b>Compostos fenólicos</b>	<b>CAS</b>
Extrato de própolis	-
<b>Fitoesteróis e fitoestanois</b>	<b>CAS</b>
Fitoesteróis de árvores de coníferas ( <i>Coniferophyta</i> ou <i>Pinophyta</i> )	-
Ésteres e esterificados obtidos de árvores coníferas ( <i>Pinus elliottii</i> e <i>Pinus taeda</i> )	-
Fitoesteróis de óleos de semente de soja, canola, colza, milho, palma, algodão, girassol ou linhaça	-
Fitoesteróis de óleos de soja ou de pinheiro	-
Fitoesterol dispersível de <i>Pinus Maritima</i> L.	-
<b>Fosfatidilserina</b>	<b>CAS</b>
Lecitina de soja com alto teor de fosfatidilserina	-
<b>Licopeno</b>	<b>CAS</b>
Licopeno de <i>Blakeslea trispora</i>	502-65-8
Licopeno de tomate	502-65-8
Licopeno sintético	502-65-8
<b>Luteína</b>	<b>CAS</b>
Ésteres de luteína da flor de <i>Tagetes erecta</i>	-
Luteína da flor de <i>Tagetes erecta</i>	127-40-2
<b>Proantocianinas</b>	<b>CAS</b>
Cranberry em pó ( <i>Vaccinium macrocarpon</i> )	-
<b>Rutina</b>	<b>CAS</b>
Concentrado hidrossolúvel de tomate ( <i>Lycopersicon esculentum</i> )	-
<b>Zeaxantina</b>	<b>CAS</b>
Meso-zeaxantina	31272-50-1
Zeaxantina	144-68-3
Zeaxantina de flor de <i>Tagetes erecta</i>	-
<b>ENZIMAS</b>	
<b>Lactase</b>	<b>CAS</b>
Lactase de <i>Aspergillus oryzae</i>	-
<b>Fitase</b>	<b>CAS</b>
Fitase de <i>Aspergillus niger</i>	37288-11-2

**ANEXO II**

**LISTA DE CONSTITUINTES AUTORIZADOS PARA USO EM  
SUPLEMENTOS ALIMENTARES INDICADOS PARA LACTENTES(0 A 12  
MESES) OU CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA (1 A 3 ANOS).**

<b>NUTRIENTES</b>	
<b>MINERAIS</b>	
<b>Cálcio</b>	<b>CAS</b>
Carbonato de cálcio	471-34-1
Citrato de cálcio/Dicitrato tricálcico	813-94-5
Cloreto de cálcio	10043-52-4
Fosfato de cálcio dibásico/Hidrogênio fosfato de cálcio	7757-93-9
Fosfato de cálcio monobásico/Dihidrogênio fosfato de cálcio	7758-23-8
Fosfato de cálcio tribásico/Fosfato tricálcico	12167-74-7 7758-87-4
Glicerofosfato de cálcio	27214-00-2
Gluconato de cálcio	299-28-5
Hidróxido de cálcio	1305-62-0
Lactato de cálcio	814-80-2
Óxido de cálcio	1305-78-8
Sulfato de cálcio	7778-18-9
<b>Cobre</b>	<b>CAS</b>
Gluconato cúprico/ Cobre (II) D-gluconato	527-09-3
Sulfato cúprico	7758-98-7
<b>Cromo</b>	<b>CAS</b>
Cloreto crômico/Cloreto de cromo (III)	10025-73-7
<b>Ferro</b>	<b>CAS</b>
Bisglicinato ferroso	20150-34-9
Citrato férrico	2338-05-8
Citrato férrico amoniacal	1185-57-5
Citrato ferroso	23383-11-1
Ferro carbonila	7439-89-6
Ferro eletrolítico	7439-89-6
Ferro reduzido por hidrogênio	7439-89-6
Fumarato ferroso	141-01-5
Gluconato ferroso	299-29-6
Lactato ferroso	5905-52-2
Pirofosfato férrico/Difosfato férrico	10058-44-3
Pirofosfato férrico de sódio/Difosfato férrico de sódio	1332-96-3
Sulfato ferroso	7720-78-7
<b>Iodo</b>	<b>CAS</b>
Iodato de potássio	7758-05-6
Iodeto de potássio	7681-11-0
Iodeto de sódio	7681-82-5

<b>Magnésio</b>	<b>CAS</b>
Acetato de magnésio	142-72-3
Carbonato de magnésio	546-93-0
Carbonato de hidróxido de magnésio	12125-28-9
Cloreto de magnésio	7786-30-3
Fosfato de magnésio dibásico/Hidrogênio fosfato de magnésio	7757-86-0
Fosfato de magnésio tribásico/Fosfato trimagnésico	7757-87-1
Glicerofosfato de magnésio	927-20-8
Gluconato de magnésio	3632-91-5
Hidróxido de magnésio	1309-42-8
Lactato de magnésio	18917-93-6
Óxido de magnésio	1309-48-4
Sais de magnésio do ácido cítrico	3344-18-1
Sulfato de magnésio	7487-88-9
<b>Molibdênio</b>	<b>CAS</b>
Molibdato de amônio	12054-85-2
Molibdato de sódio	7631-95-0
<b>Selênio</b>	<b>CAS</b>
Selenato de sódio	13410-01-0
Selenito de sódio	10102-18-8
<b>Zinco</b>	<b>CAS</b>
Acetato de zinco	557-34-6
Carbonato de zinco	5263-02-5
Cloreto de zinco	7646-85-7
Gluconato de zinco	4468-02-4
Óxido de zinco	1314-13-2
Sulfato de zinco	7733-02-0
<b>VITAMINAS</b>	
<b>Ácido fólico</b>	<b>CAS</b>
Ácido fólico/Ácido N-pteróil-Lglutâmico	59-30-3
L-metilfolato de cálcio	151533-22-1
<b>Ácido pantotênico</b>	<b>CAS</b>
Pantenol/ Dexpantenol/D-pantenol	81-13-0
D-pantotenato de cálcio	137-08-6
DL-pantenol	16485-10-2
<b>Biotina</b>	<b>CAS</b>
D-biotina	58-85-5
<b>Colina</b>	<b>CAS</b>
Bitartarato de colina/Hidrogênio tartarato de colina	87-67-2
Cloreto de colina	67-48-1
<b>Niacina</b>	<b>CAS</b>
Nicotinamida/Niacinamida	98-92-0
Ácido nicotínico	59-67-6
<b>Vitamina A</b>	<b>CAS</b>
Acetato de retinol/Acetato de retinila	127-47-9
Betacaroteno	7235-40-7
Palmitato de retinol/Palmitato de retinila	79-81-2

Retinol	68-26-8
<b>Vitamina D</b>	<b>CAS</b>
Vitamina D2 (Ergocalciferol)	50-14-6
Vitamina D3 (Colecalciferol)	67-97-0
<b>Vitamina E</b>	<b>CAS</b>
Acetato de dextroalfatocoferol/Acetato de D-alfa-tocoferol	58-95-7
iferol/Acetato de racealfatocoferol/Acetato de DL-alfatocoferila	7695-91-2
Dextroalfatocoferol/D-alfa-tocoferol	59-02-9
DL-alfa-tocoferol	10191-41-0
Succinato ácido de D-alfa-tocoferila	4345-03-3
Succinato ácido de DL-alfa-tocoferila	17407-37-3
Succinato de D-alfatocoferila polietileno glicol 1000	-
<b>Vitamina K</b>	<b>CAS</b>
Fitomenadiona	84-80-0
<b>Vitamina B1</b>	<b>CAS</b>
Cloridrato de Tiamina	67-03-8
Nitrato de tiamina/Tiamina mononitrato	532-43-4
<b>Vitamina B2</b>	<b>CAS</b>
Riboflavina	83-88-5
Riboflavina-5'- fosfato de sódio	130-40-5
<b>Vitamina B6</b>	<b>CAS</b>
Cloridrato de piridoxina	58-56-0
<b>Vitamina B12</b>	<b>CAS</b>
Cianocobalamina	68-19-9
Hidroxocobalamina	13422-51-0
<b>Vitamina C</b>	<b>CAS</b>
Ácido ascórbico/Ácido L-ascórbico	50-81-7
Ascorbato de cálcio/L-ascorbato de cálcio	5743-27-1
Ascorbato de sódio/L-ascorbato de sódio	134-03-2
Palmitato de ascorbila/Ácido 6-palmitoil-L-ascórbico	137-66-6

001675

SULFATO  
FERROSO

# SULFATO FERROSO

Suplemento alimentar em gotas



Sabor chocolate

Uso adulto e pediátrico

Contém  
**30ml**

125mg/ml

Vertical text on the side of the box, including product details and instructions.

001676



# SULFATO FERROSO

Suplemento alimentar em gotas

FAB: 07/10/24

VAL: 07/10/24

LOTE: 93007



Agite antes de usar

Uso adulto e pediátrico

onts

Contém 30ml

125mg/ml



**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Processo Digital  
Comprovante de Abertura do Processo

**COMPROVANTE DE ABERTURA**

Processo: N° 87416/2021 Cód. Verificador: 2G5VNHA7

**Requerente:** 189111 - NATUBRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS EIRELI  
**CPF/CNPJ:** 15.652.520/0001-56  
**Endereço:** RODOVIA BR-277 **CEP:** 85.818-560  
**Cidade:** Cascavel **Estado:** PR  
**Bairro:** CASCAVEL VELHO  
**Fone Res.:** 45 3218-1229 **Fone Cel.:** 45 9966-1016  
**E-mail:** washgaspar@gmail.com  
**Assunto:** SOLICITAÇÃO  
**Subassunto:** VIGILANCIA SANITARIA  
**Data de Abertura:** 08/10/2021 10:44

**Observação:**

**O Acesso ao Parecer será disponibilizado via processo digital para cientificação do requerente.**

Requerente solicita a vigilância sanitária, INFORME PARA INICIO DE PRODUÇÃO DE SULFATO FERROSO TODOS

Para consultar o seu processo pela internet acesse:

<https://cascavel.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-processo-digital/detalhar/1>

Para consultar você deverá ter em mãos o Número, Ano e o Código Verificador do Processo. Essas informações estão no cabeçalho deste comprovante.

Ou scaneie o QRCode ao lado com a câmera do seu celular.



**ANEXO X - FRENTE**

MINISTÉRIO DA SAÚDE AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DIRETORIA DE ALIMENTOS E TOXICOLOGIA  <b>COMUNICAÇÃO DO INÍCIO DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DISPENSADOS DE REGISTRO</b>		<b>A) RECEBIMENTO VISA/DATA</b>	
<b>B DADOS DA EMPRESA DETENTORA DO PRODUTO(S) / MARCA(S)</b>			
CNPJ 15.652.520/0001-56			
RAZÃO SOCIAL NATUBRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA			
RUA RODOVIA BR 277, KM 573 – FUNDETEC		NÚMERO S/N	
BAIRRO CASCAVEL VELHO	CEP 85.818-560	FONE 45 3218-1229	FAX 45 3218-1220
U.F. PR	MUNÍCIPIO CASCAVEL		
E-MAIL washgaspar@nts.ind.br			
<b>C DADOS DA UNIDADE FABRIL</b>			
CNPJ 15.652.520/0001-56		<input checked="" type="checkbox"/> PRÓPRIA	<input type="checkbox"/> TERCEIRIZADA
RAZÃO SOCIAL NATUBRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA			
RUA RODOVIA BR 277, KM 573 – FUNDETEC		NÚMERO S/N	
BAIRRO CASCAVEL VELHO	CEP 85.818-560	FONE 45 3218-1229	FAX 45 3218-1220
U.F. PR	MUNÍCIPIO CASCAVEL		
E-MAIL washgaspar@nts.ind.br			
<b>D TERMO DE RESPONSABILIDADE</b>			
Informo que a partir de <b>01/10/2021</b> , esta empresa, devidamente licenciada para a produção de alimentos/embalagens, deu início à fabricação do(s) produto(s) relacionado(s) no verso e/ou no(s) anexo(s), que estarão sendo comercializado(s) no prazo de <b>15</b> dias, e declaro que estou ciente:			
a) das legislações específicas do(s) produto(s) que fabrico, inclusive as de rotulagem e outras pertinentes; e			
b) de que a unidade fabril pode ser inspecionada por essa autoridade sanitária, conforme prevê a legislação.			
Cascavel, 01 de outubro de 2021.			
WASHINGTON LUIS LANGANKE GASPAR CPF Nº 747.950.669-49		_____	
Nome legível do Responsável pela Empresa		Assinatura	

**E DADOS DA INSPEÇÃO DA INDÚSTRIA (Uso exclusivo da VISA)**

ÚLTIMA

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ INSPEÇÃO:

LOCAL / DATA: CASCAVEL, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura e identificação do Responsável

ANEXO X – VERSO

<b>F PRODUTOS DISPENSADOS DE REGISTRO COM FABRICAÇÃO INICIADA</b>			
EMPRESA DETENTORA DE REGISTRO CNPJ 15.652.520/0001-56 UNIDADE FABRIL CNPJ 15.652.520/0001-56			CONTROLE DE ANEXOS FOLHAS 02 DE 02
<b>PRODUTO 01</b>	<b>CATEGORIA</b>	4300041	<b>DESCRIÇÃO DA CATEGORIA</b> SUPLEMENTO VITAMÍNICO E OU MINERAL
<b>NOME DO PRODUTO</b> SUPLEMENTO ALIMENTAR EM CÁPSULAS			
<b>MARCA</b>	SULFATO FERROSO CÁPSULAS		<b>VALIDADE (ANO/MÊS/DIA)</b>
<b>TIPO(S) DE EMBALAGEM</b>			02 <input checked="" type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> D
01	FRASCOS DE POLIPROPILENO		PERSPECTIVA COMERCIAL
02	CAIXA DE PAPELÃO		<input type="checkbox"/> MUNICIPAL
03			<input type="checkbox"/> ESTADUAL
04			<input checked="" type="checkbox"/> NACIONAL
05			<input type="checkbox"/> EXPORTAÇÃO
<b>PRODUTO 02</b>	<b>CATEGORIA</b>	4300041	<b>DESCRIÇÃO DA CATEGORIA</b> SUPLEMENTO VITAMÍNICO E OU MINERAL
<b>NOME DO PRODUTO</b> SUPLEMENTO ALIMENTAR EM XAROPE			
<b>MARCA</b>	SULFATO FERROSO XAROPE		<b>VALIDADE (ANO/MÊS/DIA)</b>
<b>TIPO(S) DE EMBALAGEM</b>			02 <input checked="" type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> D
01	FRASCOS DE POLIPROPILENO		PERSPECTIVA COMERCIAL
02	CAIXA DE PAPELÃO		<input type="checkbox"/> MUNICIPAL
03			<input type="checkbox"/> ESTADUAL
04			<input checked="" type="checkbox"/> NACIONAL
05			<input type="checkbox"/> EXPORTAÇÃO
<b>PRODUTO 03</b>	<b>CATEGORIA</b>	4300041	<b>DESCRIÇÃO DA CATEGORIA</b> SUPLEMENTO VITAMÍNICO E OU MINERAL
<b>NOME DO PRODUTO</b> SUPLEMENTO ALIMENTAR EM GOTAS			
<b>MARCA</b>	SULFATO FERROSO GOTAS		<b>VALIDADE (ANO/MÊS/DIA)</b>
<b>TIPO(S) DE EMBALAGEM</b>			02 <input checked="" type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> D
01	FRASCOS DE POLIPROPILENO		PERSPECTIVA COMERCIAL
02	CAIXA DE PAPELÃO		<input type="checkbox"/> MUNICIPAL
03			<input type="checkbox"/> ESTADUAL
04			<input checked="" type="checkbox"/> NACIONAL
05			<input type="checkbox"/> EXPORTAÇÃO

# NATUBRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS-EIRELI

## DIZERES DE ROTULAGEM

➤ **PAINEL PRINCIPAL**

**DENOMINAÇÃO:** Suplemento alimentar em gotas

**MARCAS:** SULFATO FERROSO

**INDICAÇÃO DO CONTEÚDO:** "Contém: 20ml", "Contém: 30ml"

➤ **PAINEL SECUNDÁRIO**

### INFORMAÇÃO NUTRICIONAL

PORÇÃO	PORÇÃO 1 gota 0 - 6 meses		PORÇÃO 10 gotas 7 - 11 meses		PORÇÃO 20 gotas 1 - 3 anos		PORÇÃO 20 gotas 4 - 8 anos		PORÇÃO 25 gotas 9 - 18 anos		PORÇÃO 30 gotas Adultos > 19 anos		PORÇÃO 30 gotas Gestantes		PORÇÃO 30 gotas Lactantes		
	Quantidade 0kcal/0k	%VD(*) 0%	Quantidade 0kcal/0kj	%VD(*) 0%	Quantidade 0kcal/0kj	%VD(*) 0%	Quantidade 0kcal/0kj	%VD(*) 0%	Quantidade 0kcal/0kj	%VD(*) 0%	Quantidade 0kcal/0kj	%VD(*) 0%	Quantidade 0kcal/0kj	%VD(*) 0%	Quantidade 0kcal/0kj	%VD(*) 0%	
Valor energético																	
Ferro elementar	1mg	370,37%	10mg	111,11%	20mg	333,33%	20mg	333,33%	25mg	333,33%	214,28%	30mg	214,28%	30mg	111,11%	30mg	200%

\*Não contém quantidade significativa de carboidratos, proteínas, gorduras saturadas, gorduras totais, gorduras trans, fibra alimentar e sódio. \*\*Valores diários de referência com base em uma dieta de 2000 kcal ou 8400 KJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas.

### INGESTÃO DIÁRIA RECOMENDADA:

- Crianças de 0 a 6 meses tomar 1 gota ao dia.
- Crianças de 7 a 11 meses tomar 10 gotas ao dia.
- Crianças de 1 a 3 anos tomar 20 gotas ao dia.
- Crianças de 4 a 8 anos tomar 20 gotas ao dia.
- Crianças de 9 a 18 anos tomar 25 gotas ao dia.
- Adultos > 19 anos tomar 30 gotas ao dia.
- Gestantes tomar 30 gotas ao dia.
- Lactantes tomar 30 gotas ao dia.

001681

## NATUBRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS-EIRELI

### INGREDIENTES:

Água deionizada, Sulfato Ferroso, Ácido Cítrico. Conservante: Benzoato de sódio. Edulcorante: Sacarina sódica. Essência alimentícia de chocolate. Corante caramelo.

Não contém glúten.  
Não contém lactose.  
Não contém sódio.  
Não contém gorduras.  
Não contém açúcar.

Colorido Artificialmente.

### CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO:

Preservar em temperatura ambiente (15 a 30°C). Proteger da luz e umidade.

"Gestantes, nutrízes e crianças até 3 (três) anos, somente devem consumir este produto sob orientação de nutricionista ou médico", "este produto não é um medicamento", "mantenha fora do alcance de crianças", "Não exceder a recomendação diária de consumo indicada na embalagem "

Produto isento de registro conforme RDC 27/2010.

OUTROS DADOS OBRIGATÓRIOS: Lote: Válido até; Código de barras:



7 898575 780808

### IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE:

A mesma que já usamos  
INDÚSTRIA BRASILEIRA

001682



# FICHA TÉCNICA

CÓDIGO INTERNO	CÓDIGO EAN 13	NOME COMERCIAL	CLASSE TERAPÊUTICA	APRESENTAÇÃO	VALIDADE	DIMENSÕES CX. (A x L x C) (A x L x C)	QUANTIDADE CX-EMBARQUE	PESO APROX. EM KG CX-EMBARQUE	DIMENSÕES UNIDADE (A x L x C)	PESO APROX. DA UNIDADE EM GRAMAS	REGISTRO M.S.	PIS/COFINS	NCM
197	7898575780808	Sulfato Ferroso gotas 125mg/ml sabor chocolate	Suplemento vitamínico e mineral	Frasco contendo 30ml	24 meses	25,5x28x40,5	48	1,9kg	10x5,02x4,5	34g	RES. 27/2010	Normal/Neutro	21069030
273	7898575780952	Sulfato Ferroso gotas 125mg/ml sabor choc SC (HOSP)	Suplemento vitamínico e mineral	Frasco contendo 30ml	24 meses	11x37,5x50	48	1,9kg	10x5,02x4,5	40g	RES.27/2010	Normal/Neutro	21069030



85,00 mm

**INGREDIENTES:** Água deionizada, Sulfato Ferroso, Ácido Cítrico. **Conservante:** Benzoato de sódio. **Edulcorante:** Sacarina sódica. **Essência alimentícia de chocolate.** Corante caramelo. Não contém glúten, lactose, sódio, gorduras e açúcar. **Colorido Artificialmente.** **INGESTÃO DIÁRIA RECOMENDADA:** Crianças de 0 a 6 meses tomar 1 gota ao dia. Crianças de 7 a 11 meses tomar 10 gotas ao dia. Crianças de 1 a 3 anos tomar 20 gotas ao dia. Crianças de 4 a 8 anos tomar 20 gotas ao dia. Crianças de 9 a 18 anos tomar 25 gotas ao dia. Adultos > 19 anos tomar 30 gotas ao dia. Gestantes tomar 30 gotas ao dia. Lactantes tomar 30 gotas ao dia. **CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO:** Preservar em temperatura ambiente (15 a 30°C). Proteger da luz e umidade. "Gestantes, nutrízes e crianças até 3 (três) anos, somente devem consumir este produto sob orientação de nutricionista ou médico", "este produto não é um medicamento", "mantenha fora do alcance de crianças", "Não exceder a recomendação diária de consumo indicada na embalagem". Produto isento de registro conforme RDC 27/2010.

"venda proibida ao comércio"



# SULFATO FERROSO

Suplemento alimentar em gotas



"Agite antes de usar"

Uso adulto e pediátrico



Contém  
30ml

125mg/ml

Informação Nutricional	PORÇÃO 1 LATA 1-4 ANOS		PORÇÃO 10 GOS 1-11 MESES		PORÇÃO 10 GOS 1-3 ANOS		PORÇÃO 10 GOS 4-6 ANOS	
	Quantidade (100%)	Porção	Quantidade (100%)	Porção	Quantidade (100%)	Porção	Quantidade (100%)	Porção
Valor energético	0 kcal/0 kJ	0g	0 kcal/0 kJ	0g	0 kcal/0 kJ	0g	0 kcal/0 kJ	0g
Ferro (elementar)	20,00 mg	100,00%	11,11 mg	55,55%	10,00 mg	50,00%	10,00 mg	50,00%
Informação Nutricional	PORÇÃO 10 GOS 1-3 ANOS		PORÇÃO 10 GOS 4-6 ANOS		PORÇÃO 10 GOS LACTANTES			
Quantidade (100%)	Porção	Quantidade (100%)	Porção	Quantidade (100%)	Porção	Quantidade (100%)		
Valor energético	0 kcal/0 kJ	0g	0 kcal/0 kJ	0g	0 kcal/0 kJ	0g		
Ferro (elementar)	25,00 mg	125,00%	25,00 mg	125,00%	25,00 mg	125,00%		

FABRICADO POR:

Natubras Indústria e Comércio de Produtos Naturais - EIRELI  
CNPJ: 15.652.520/0001-56, BR 277  
Km 573 - Trevo de São João D'Oeste  
Cascavel/PR - sac@nts.ind.br  
www.nts.ind.br  
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Na concentração recomendada, este produto não possui propriedades nutricionais. Não é um medicamento. Não substitui a alimentação habitual. Não substitui a lactação materna. Não substitui a lactação artificial. Não substitui a lactação mista. Não substitui a lactação exclusiva. Não substitui a lactação exclusiva com base em uma lata de 200ml de 125mg/ml. Não substitui a lactação exclusiva com base em uma lata de 200ml de 125mg/ml. Não substitui a lactação exclusiva com base em uma lata de 200ml de 125mg/ml. Não substitui a lactação exclusiva com base em uma lata de 200ml de 125mg/ml.

40,00 mm



001686

**CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS 8ª REGIÃO**

Rua Marechal Deodoro, 630, sala 203 Edifício Centro Comercial Itália, Curitiba/PR, CEP 80010-010  
Telefone: 41 3224-0008 - <https://www.crn8.org.br/> - E-mail: crn8@crn8.org.br

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO****VÁLIDA ATÉ: 15 / 07 / 2023****REGISTRADA EM: 12 / 04 / 2021 SOB O Nº PJ3724****DADOS DA PESSOA JURÍDICA****Razão Social: NATUBRAS IND. E COM. DE PRODUTOS NATURAIS - EIRELI****Nome Fantasia: NTS****Endereço da Matriz: Rod BR-277, KM 573 S/N - caixa postal 120, CASCAVEL VELHO, CASCAVEL-PR.****CNPJ Matriz: 15.652.520/0001-56****Capital social da Matriz: R\$ 150.000,00****Objeto Social: COMERCIALIZAR, PRODUZIR E EMBALAR PRODUTOS NATURAIS LÍQUIDOS, EM PÓ E ENCAPSULADOS, BEM COMO, O COMÉRCIO AMBULANTE DOS PRODUTOS NATURAIS.****DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO****Nome: ANA PAULA SCHOLZ****Inscrito em: 25 de abril de 2007 Sob o nº: 4324 neste CRN/8.****RESPONSÁVEL TÉCNICO DESDE: 29 de março de 2021**

CERTIFICO, que a Pessoa Jurídica e o Nutricionista acima citados, se encontram registrados e em situação técnica e financeira regular neste Conselho, nos termos da Lei nº 6.583/78, do Decreto nº 84.444/80 e da Lei nº 6.839/80.

Esta Certidão não concede à Pessoa Jurídica o direito de executar quaisquer serviços relacionados com seu registro neste Órgão, sem a participação efetiva de seu Responsável Técnico.

**QUALQUER ALTERAÇÃO OCORRIDA, EM UM OU MAIS DADOS CADASTRAIS DA EMPRESA, APÓS A EMISSÃO DESTA CERTIDÃO, TORNA A MESMA INVÁLIDA.**

Curitiba-PR, 14 de outubro de 2022.

**CILENE DA SILVA GOMES RIBEIRO**  
Presidente do CRN-8

[assinatura autorizada conforme delegação de competência estabelecida na Portaria CRN-8 nº 017/2020]



Documento assinado eletronicamente por **Julisse Klemtz Wagner, Coordenadora de Fiscalização**, em 14/10/2022, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §2º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.cfn.org.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.cfn.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cfn.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0912336** e o código CRC **0FD17927**.



ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ  
CORPO DE BOMBEIROS  
4GB - SPCIP CASCAVEL



001688

**CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB**  
**3.9.01.22.0001072341-00**

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

**NATUBRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA - ME**

Nome Fantasia:

CPF/CNPJ: 15.652.520/0001-56

Código da Atividade Econômica (CNAE):

4729/6-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

1099/6-99 - FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4637/1-99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Logradouro: RODOVIA BR 277 Número: 1

Complemento: KM 573 SEM NUMERO Bairro: CASCAVEL VELHO Município: CASCAVEL-PR

**PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES**

Área Total: 6.503,85 m<sup>2</sup>

Área Vistoriada: 300,00 m<sup>2</sup>

Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO

Capacidade de Público:

Uso de GLP: NÃO PERMITIDO

Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres:

HIDRANTE E MANGOTINHOS

BRIGADA DE INCÊNDIO

ACESSO DE VIATURA NA EDIFICAÇÃO E ÁREAS DE RISCO

ALARME DE INCÊNDIO

SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

EXTINTORES DE INCÊNDIO

CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO

SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

Projeto Técnico NIB:

**OBSERVAÇÕES**

Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.

O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

**LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 6 de Julho de 2023**



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.

A autenticidade deve ser confirmada no endereço [www.prevfogo.pr.gov.br](http://www.prevfogo.pr.gov.br) através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

LICENÇA PRÉVIA

O Instituto Água e Terra, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 19.240.449-5, concede LP - Licença Prévia nas condições e restrições abaixo especificadas.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

CPF/CNPJ  
15.652.520/0001-56  
Nome/Razão Social  
NATUBRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS - EIRELI  
Logradouro e Número  
Rodovia BR-277, KM 573, S/N  
Bairro  
Cascavel Velho  
Município / UF  
Cascavel/PR  
CEP  
85.818-560

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Atividade  
Alimentos  
Atividade Específica  
Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente  
Parte  
Pequeno

Detalhes da Atividade

comércio varejista e atacadista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

Coordenadas UTM (E-N)  
268282,6 - 7233389,6  
Logradouro e Número  
Rodovia BR-277, KM 573, S/N  
Bairro  
Cascavel Velho  
Município / UF  
Cascavel/PR  
CEP  
85.818-560

3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

3.1 MATÉRIA-PRIMA

Descrição	Quant./Dia
metnos vitamínicos	1000.00 l
	65.00 kg

3.2 PRODUTO ELABORADO

Descrição	Quant./Dia
alimentos funcionais e nutraceuticos	1300.00 kg

3.3 ÁGUA UTILIZADA

Origem Água	Tipo de Uso	Volume (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Poço Profundo	Humano e Empreendimento	0,10	---	269073 - 7231478

3.4 EFLUENTES LÍQUIDOS

Origem Efluente	Forma Tratamento	Destino Final	Vazão (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Efluente do esgoto sanitário	Fossa	Sumidouro	0,08	---	---

3.5 RESÍDUOS SÓLIDOS

Código e Descrição	Quant./Dia	Destino Final
020304 - Materiais impróprios para consumo ou processamento	1,00 kg	Aterro Industrial Tercoiros
200199 - Outras frações não anteriormente especificadas	3,00 kg	Aterro Municipal
200101 - Papel e cartão	5,00 kg	Reciclagem externa
200139 - Plásticos	2,00 kg	Reciclagem externa

Obs.: As informações das sessões 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

4. CONDICIONANTES

- A concessão desta licença não impedirá exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme Decreto Estadual 857/79 - Artigo 7º, § 2º.
- O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98 e seus decretos reguladores.
- Ampliações ou alterações nos processos de produção ou volumes produzidos, ora licenciados, de conformidade com o estabelecido pela Resolução CEMA nº 107, 09 de Setembro de 2020, ensejarão novos licenciamentos, prévio, de instalação e de operação, para a parte ampliada ou alterada.
- Os critérios adotados poderão ser reformulados e/ou complementados de acordo com o desenvolvimento científico e tecnológico e a necessidade de preservação ambiental.
- Não será permitido qualquer tipo de ocupação, construção e/ou obra em área de preservação permanente.
- Este empreendimento de acordo com as características consideradas para emissão desta licença necessita de Licença de Operação.
- Fica proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material, exceto nos casos definidos no artigo 15 da Resolução SEMA nº 016/14.
- Quaisquer operações e/ou equipamentos que envolvam a utilização de produtos líquidos poluentes, tais como combustíveis em geral, óleo lubrificante, hidráulico, de corte, produtos químicos em geral e outros eventuais, quaisquer sejam, deverão ser dotados de dispositivos de contenção adequados, instalados nos locais onde a referidas operações forem realizadas e/ou onde os mencionados equipamentos estiverem instalados, para que em casos de vazamentos, estes líquidos permaneçam confinados nos respectivos locais.
- Os níveis de pressão sonora (ruídos) decorrentes da atividade desenvolvida no local do empreendimento deverão estar em conformidade com aqueles preconizados pela Resolução CONAMA N.º 001/90.
- A Licença de Operação estará condicionada, além da apresentação da documentação prevista na Resolução CEMA 070/2009, à implantação do Plano referenciado, previamente aprovado pelo Instituto Água e Terra.
- A presente licença não contempla aspectos de segurança das instalações, estando restrita a aspectos ambientais.
- O descarte de efluentes industriais líquidos na rede coletora pública, quaisquer sejam e em qualquer época, dependerá de prévia autorização neste sentido, a ser obtida junto a Concessionária de Água e Esgoto.
- A presente Licença Prévia atesta sua viabilidade ambiental e estabelece abaixo os requisitos básicos e condicionantes a serem atendidos nas próximas fases de implementação.
- Com relação ao dimensionamento do sistema de drenagem e/ou projetos de melhoria fica sugerido o aproveitamento e reuso de águas da chuva de acordo com requisitos estabelecidos pela Norma NBR 15.527, tendo em vista as classes de reuso estabelecidas na Norma NBR 13.969, bem como o projeto de concepção estabelecido pelas Normas: NBR 5626 e NBR 10.844.





**LICENÇA PRÉVIA**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 17.435.603-3, concede LP - Licença Prévia nas condições e restrições abaixo especificadas.

**1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR**

CPF/CNPJ  
15.652.520/0001-56  
Nome/Razão Social  
**NATUBRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS - EIRELI**  
RG/Inscrição Estadual  
---  
Logradouro e Número  
Rodovia BR-277, KM 573, S/N  
Bairro  
Cascavel Velho  
Município / UF  
Cascavel/PR  
CEP  
85.818-560

**2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO**

Atividade  
**Alimentos**  
Atividade Específica  
Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente  
Detalhes da Atividade  
comércio varejista e atacadista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

Coordenadas UTM (E-N)  
268335.4 - 7233334.0  
Logradouro e Número  
Rodovia BR-277, KM 573, S/N  
Bacia Hidrográfica  
Piquiri  
Bairro  
Cascavel Velho  
Município / UF  
Cascavel/PR  
CEP  
85.818-560

**3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO**

**3.1 MATÉRIA-PRIMA**

Descrição	Quant./Dia
Alimentos vitamínicos	1000.00 l 65.00 kg

**3.2 PRODUTO ELABORADO**

Descrição	Quant./Dia
alimentos funcionais e nutraceuticos	1300.00 kg

**3.3 ÁGUA UTILIZADA**

Origem Água	Tipo de Uso	Volume (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Poço Profundo	Humano e Empreendimento	0,01	--	269073 - 7231478

**3.4 EFLUENTES LÍQUIDOS**

Origem Efluente	Forma Tratamento	Destino Final	Vazão (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Efluente de esgoto sanitário	Fossa	Infiltração em Solo	0,08	--	---

**3.5 RESÍDUOS SÓLIDOS**

Código e Descrição	Quant./Dia	Destino Final
020304 - Materiais impróprios para consumo ou processamento	2,00 kg	Aterro Industrial Terceiros
200101 - Papel e cartão	35,00 kg	Reciclagem externa
200139 - Plásticos	5,00 kg	Reciclagem externa

Obs.: As informações das sessões 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

**4. CONDICIONANTES**

- A concessão desta licença não impedirá exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme Decreto Estadual 857/79 - Artigo 7º, § 2º.
- Manter a Licença exposta em local visível ao público e demais comprovantes relacionados quanto à destinação final dos resíduos gerados para efeitos de FISCALIZAÇÃO, RENOVAÇÃO DO ALVARÁ E RENOVAÇÃO DO LICENCIAMENTO.
- É terminantemente proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material/resíduos no endereço do empreendimento ou em quaisquer outros locais.
- A presente licença ambiental foi emitida de acordo com o que estabelece a Resolução CEMA n° 107/2020, as resoluções específicas e com base nas informações apresentadas pelo requerente e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros alvarás e ou certidões de qualquer natureza sujeitas pela legislação federal, estadual ou municipal.
- De acordo com o artigo 95 do Decreto Municipal 12.506/2015 e da Resolução CEMA/IAP n.º 107/20, a licença ambiental, mediante decisão fundamentada em parecer técnico, poderá modificar as condicionantes, as medidas de controle e adequação, suspender ou cassar licença ambiental durante seu prazo de vigência.
- O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a requerente, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, regulamentada pelo Decreto 6.514/08.
- A presente Licença Ambiental, em conformidade com o que consta da Resolução CONAMA N° 237/97, poderá ser suspensa ou cancelada, na ocorrência de violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a sua emissão, bem como na superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.
- Deverá estar sempre com o Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros em validade.
- As alterações da capacidade de volume e produção, ora autorizado, de conformidade com o estabelecido pela Resolução CEMA/IAP n.º 107/20 em seu artigo 88, requerem novos licenciamentos para a parte alterada e/ou ampliada, adotados os mesmos critérios de licenciamento, artigo 79 Decreto Municipal 12506/2015.
- É de inteira responsabilidade do ENGENHEIRO PROJETISTA E DO CONTRATANTE a perfeita implantação, operacionalidade e manutenção do projeto apresentado.
- Quando do encerramento da atividade, deverá ser informado o órgão licenciador, por meio de procedimento protocolado, de acordo com artigo 82 do decreto 12.506/2015.
- Esta licença foi concedida com base nas informações e demais documentos apresentados pela requerente e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros alvarás e/ou certidões de qualquer natureza a que, eventualmente, esteja sujeita, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.
- Observar rigorosamente o prazo de validade desta Licença, pois NÃO é passível de RENOVAÇÃO.
- Por estar em funcionamento desde 12/2012, ter apresentado plano de controle ambiental, plano de gerenciamento de resíduos, contrato com a empresa



001693

< Anvisa - Resposta ao protocolo:2022327487

 Central de Atendimento ao Público - Anvisa <atendimento.central@anvisa.gov.br>  
Para: Você

Sex, 28/10/2022 18:11

Prezado(a) Senhor(a),

Em atenção a sua solicitação, informamos que na área de alimentos, até o momento, a certificação somente existe e é obrigatória para palmitos em conserva importados (RDC n. 18/96) e para produtos sujeitos à vigilância sanitária, nos termos da RESOLUÇÃO - RDC Nº 497, DE 20 DE MAIO DE 2021, que se aplica somente para as situações de emissão de Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF) de produtos sujeitos à vigilância sanitária.

Nessa forma, essa nova RDC se aplica somente para esses casos, em que a empresa fabricante de palmito em conserva no exterior precisa ser certificada pela Anvisa.

OUTRAS categorias de alimentos não precisam de obtenção de CBPF pela Anvisa, sejam importados ou nacionais, e esse certificado também não é concedido de maneira voluntária, apenas como solicitado pela empresa.

Para maiores informações sobre regularização de estabelecimentos da área de alimentos sugerimos consultar o

link: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br>

Se possível, favor, avaliar a resposta recebida acessando o link:  
<https://pesquisa.anvisa.gov.br/index.php/241521?lang=pt-BR&encode=>

Atenciosamente,

  
Central de Atendimento  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária  
0800 642 9782  
<https://www.gov.br/anvisa/pt-br>

Ativar o Windows  
Acesse Configurações para



# **MANUAL DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO**

**NTS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS  
NATURAIS**

**ELABORADO E EXECUTADO POR ELIZETE NUNES E ANA PAULA SCHOLZ**

**SUMÁRIO**

1 Descrição da empresa.....	3
2 Organização.....	4
2.1 Organograma.....	5
2.2 Responsabilidade e atribuições.....	5
2.3 Treinamentos.....	7
2.4 Controle de saúde dos colaboradores.....	7
3 Infra-estrutura física.....	8
3.1 Características das instalações.....	8
4 Equipamentos e utensílios.....	9
4.1 Lista de equipamentos.....	9
4.2 Manutenção preventiva dos equipamentos.....	10
4.3 Limpeza e assepsia dos equipamentos.....	10
4.4 Higienização das instalações da empresa.....	10
4.5 Controle integrado de pragas e vetores.....	10
4.6 Manejo de resíduos.....	11
5 Matérias-primas e materiais de embalagens.....	11
5.1 Qualificação de fornecedores.....	11
5.2 Aquisição.....	11
5.3 Recebimento.....	11
5.4 Armazenamento, conservação e transporte.....	11
6 Água.....	12
6.1 Reservatório de água externo.....	12
6.2 Reservatório de água interno.....	12
6.3 Abastecimento de água do setor de produção.....	12
6.4 Desinfecção preventiva.....	12
6.5 Desinfecção corretiva.....	12
6.6 Controle microbiológico e físico-químico da água.....	12
6.7 Laudo da análise da água insatisfatório.....	13
7 Produção.....	13
7.1 Amostragem.....	13
7.2 Controle de qualidade.....	13
7.3 Registro de informações.....	14
7.4 Procedimentos Operacionais Padrões (POPs).....	14
8 Visitantes.....	14
9 Programa de recall.....	14
10 Referências bibliográficas.....	15



## 1. DESCRIÇÃO DA EMPRESA

Razão Social: NATUBRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS EIRELI.

Nome Fantasia: NTS

C.N.P.J: 15.652.520/0001-56

Endereço: FUNDETEC – Fundação para Desenvolvimento Científico e Tecnológico, RODOVIA BR 277, KM 573, CASCAVEL-PR.

Fone/Fax: 045 3218 1229

E-mail: adm@nts.ind.br

Data de Início de Funcionamento: 17/12/2012

Horário de Funcionamento: Das 7:15hs às 23:00hs de segunda à sexta e sábado das 8:15hs às 17:30hs.

Número de Funcionários: 26

Responsável Técnico: Ana Paula Scholz CRN8 PR 4324

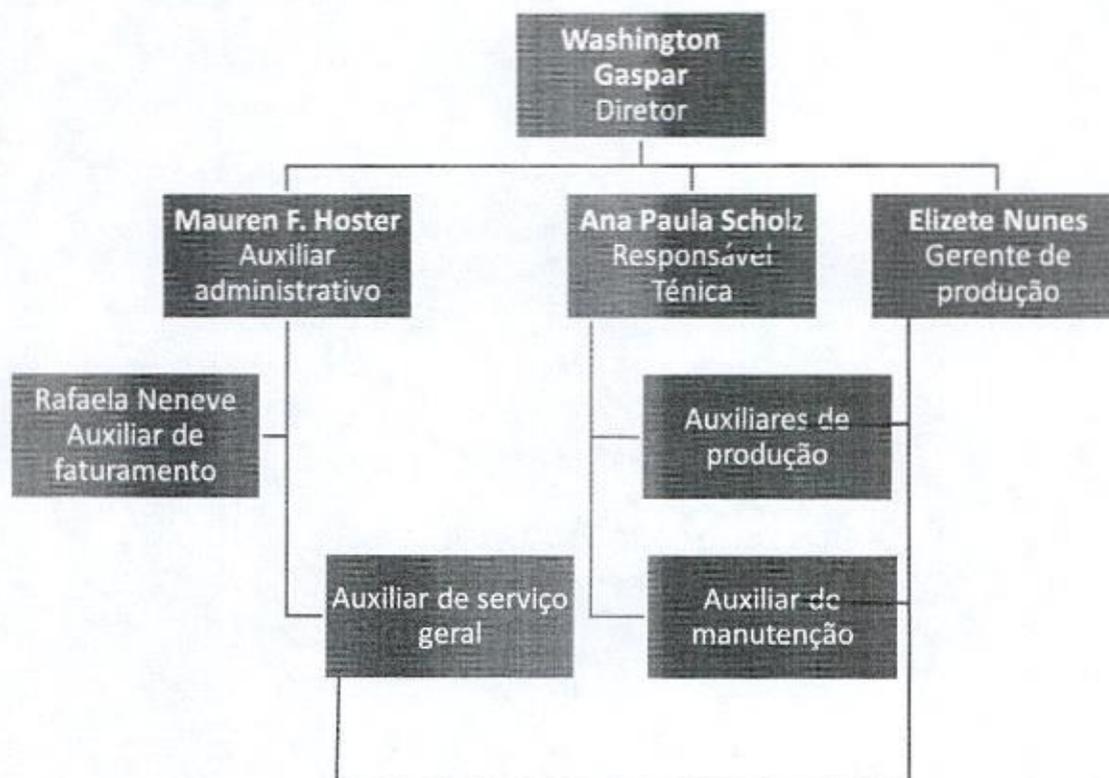
## 2. ORGANIZAÇÃO

Atualmente a empresa conta com 26 funcionários, sendo um diretor, um responsável técnico, um gerente de produção, um auxiliar administrativo, um auxiliar de faturamento, um auxiliar de manutenção, um auxiliar de serviços gerais e 19 auxiliares de produção.

A empresa está dividida em:

- Administrativo: realiza todos os processos de compra de matéria prima, embalagens, material de suprimento, equipamentos, material de escritório, uniformes, EPI, faturamento, atendimento ao cliente, pagamentos, recrutamento, folha de pagamento de funcionários, solicitação de manutenção e demais aspectos técnico-administrativos;
- Vestiários masculinos e femininos: Área na qual são deixados os objetos pessoais e calçados oriundos da parte externa;
- Paramentação: área destinada à colocação do uniforme, dos EPI's e assepsia antes de entrar no setor de produção;
- Entrada de matéria-prima: se dá pela entrada de carga e descarga de matéria-prima e produto final;
- Área de pesagem: são pesadas as matérias-primas a serem utilizadas na formulação do produto;
- Áreas de envase pós e cápsulas: áreas destinadas à produção e ao envase dos produtos em forma de pó e cápsulas;
- Áreas de envase de líquidos: área destinada à produção de líquidos em geral; suplemento vitamínico e vitaminas oleosas.
- Área de circulação de produção: local de circulação e acesso às áreas de envase de líquidos e área de expedição de produtos acabados;
- Área de produtos acabados em embalagem primária: área destinada ao acondicionamento do produto na embalagem primária para posterior envio à sala de rotulagem;
- Depósito de matéria prima: ficam armazenadas as matérias-primas que são utilizadas na produção;
- Área de lavagem: área destinada à lavagem dos utensílios que foram utilizados durante o processo de produção;
- Área de cozimento: área destinada ao cozimento do xarope base, e demais usos de fogão.
- Abrigo de resíduos: são acondicionados os resíduos gerados pela indústria, que seja coletado pela empresa especializada em coleta seletiva, conforme Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS);
- Depósito de Material de Limpeza (DML): local onde são armazenados os materiais a serem utilizados para a limpeza das instalações;
- Rotulagem: setor onde os produtos são rotulados e colocados em caixas secundárias e terciárias;
- Depósito de produtos acabados em embalagem secundária e terciária: serão armazenados os produtos até que sejam enviados para expedição.

## 2.1 Organograma:



**2.2 Responsabilidades e atribuições:** A NTS mantém a responsabilidade na produção, comércio e armazenamento de suplementos alimentares, na qual inclui a implantação e manutenção do programa de Boas Práticas de Fabricação. Para exercer esta responsabilidade, a empresa conta com profissionais treinados:

**Diretoria:** Definir formalmente atribuições, responsabilidades e viabilizar o trabalho dos funcionários, garantindo assim que o produto final esteja de acordo com os requisitos desejados. Dentre suas atividades estão:

- Rever e prover os recursos financeiros, humanos e materiais necessários ao funcionamento da empresa;
- Assegurar condições para o cumprimento das atribuições gerais de todos os envolvidos, visando à qualidade e segurança do produto;
- Definir aspectos técnico-administrativos da produção;
- Zelar para o cumprimento das diretrizes de qualidade estabelecidas neste manual.

**Responsável técnico e Gerente de produção:** as tomadas de decisões são feitas em conjunto, aliando teoria à prática, experiência ao conhecimento, desenvolvendo assim um trabalho de qualidade no setor de produção. São responsáveis por:



- Organizar e operacionalizar as áreas e atividades técnicas da fábrica, conhecer, interpretar, cumprir e fazer cumprir a legislação pertinente;
- Elaborar as Boas Práticas de Fabricação e Procedimentos Operacionais Padrão;
- Responsabilizar pela aprovação ou rejeição de matérias-primas, insumos, produtos semi elaborados e produtos finalizados, procedimentos, métodos ou técnicas, equipamentos ou utensílios, de acordo com normas próprias estabelecidas nas Boas Práticas de Fabricação;
- Avaliar a qualquer tempo registros de produção, inspeção, controle e de prestação de serviços, para assegurar-se que não foram cometidos erros, e caso tenha ocorrido, que sejam devidamente corrigidos e investigadas suas causas;
- Pesagem e preparação dos produtos produzidos nesta empresa;
- Supervisionar os procedimentos de encapsulamento e envase de produtos líquidos, certificando - se de que os métodos utilizados estão conforme os procedimentos operacionais padrão;
- Adotar métodos de controle de qualidade adequados, bem como procedimentos a serem seguidos no ciclo de produção que garantam a identidade e qualidade dos mesmos;
- Estabelecer critérios e supervisionar o processo de aquisição, qualificando fabricantes e fornecedores e assegurando que a entrega dos produtos seja acompanhada de certificado de análise emitido pelo fabricante/fornecedor;
- Assegurar todas as condições necessárias ao cumprimento das normas técnicas de produção, conservação, transporte, expedição e avaliação final do produto;
- Supervisionar os procedimentos para que seja garantida a qualidade exigida;
- Garantir que a validação dos processos e a qualificação dos equipamentos, quando aplicáveis, sejam executadas e registradas e que os relatórios sejam colocados à disposição das autoridades sanitárias;
- Participar, promover e registrar as atividades de treinamento operacional e de educação continuada;
- Desenvolver e atualizar regularmente as diretrizes e procedimentos relativos aos aspectos operacionais da fábrica.

**Auxiliar de produção:**

- Participação ativa nos processos de encapsulamentos, envase de pós, envase de líquidos preparados previamente pela gerente de produção ou pela responsável técnica;
- Higienização e assepsia de utensílios utilizados durante a rotina;
- Higienização e assepsia dos equipamentos utilizados na produção;
- Higienização, assepsia e armazenamento de embalagens;
- Limpeza e assepsia diária das bancadas e setores;
- Rotular os produtos acabados;



- Armazenar os produtos acabados nas embalagens secundárias e terciárias;
- Separar produtos para expedição;
- Armazenamento de matéria prima e embalagens;
- Comparecer aos treinamentos.

**Auxiliar administrativo:**

- Atendimento ao telefone.
- Controle de contas a pagar e receber.
- Controle de folha ponto;
- Controle de folha de pagamento de funcionários;
- Orçamento e compra de matéria prima, embalagem, materiais de escritório, uniformes e equipamentos de proteção individual;
- Solicitação de consertos e manutenção;
- Envio de equipamentos para conserto;
- Atendimento à reclamação e avarias;
- Auxiliar a gerência nos demais processos.

**Auxiliar de faturamento:**

- Atendimento ao telefone e aos clientes;
- Faturamento e conferência de produtos acabados;
- Acompanhamento de carga e descarga;
- Auxilia no setor administrativo.

**Auxiliar de manutenção:**

- Realiza manutenção de filtros, máquinas, ar condicionado, exaustores, e demais equipamentos da empresa;
- Realiza pequenos reparos em móveis e utensílios;

**Auxiliar de serviços gerais:**

- Realiza limpeza dos móveis e instalações da empresa, lavagem dos uniformes e de panos utilizados na limpeza e responsável pelo estoque de material de limpeza.

**2.3 Treinamentos:** Todos os colaboradores da empresa que possuem como atividades a produção dos produtos, devem receber no momento da admissão e na rotina diária das atividades, instruções e treinamentos necessários para o cumprimento de suas funções de maneira higiênica e segura. Os treinamentos são ministrados pelo Responsável Técnico ou gerente de produção. A periodicidade é mensal, em horário de expediente, e sempre que houver necessidade de uma nova implantação de protocolo. São qualificados tecnicamente nos requisitos mínimos de higiene pessoal e manipulação higiênica dos produtos.

Todos os treinamentos (qualificação) realizados por qualquer profissional deverão ser registrados na planilha denominada *Comprovante de Treinamento* e assinadas pelos participantes.

**2.4 Controle de saúde dos colaboradores:** A empresa realiza exames de saúde na admissão dos funcionários e anualmente conforme legislação.

Os atestados de saúde ocupacional (ASO's) dos colaboradores deverão ser mantidos devidamente organizados e arquivados, podendo ser facilmente acessados sempre que necessário.

Os colaboradores são instruídos a comunicar ao seu supervisor e ao responsável da empresa toda vez que manifestarem quaisquer problemas de saúde, antes de começar o trabalho para que sejam tomadas as providências cabíveis.

A fim de garantir a saúde e segurança do colaborador, a empresa fornece uniforme e equipamentos de proteção individual a todos os funcionários, garantindo também a qualidade de seus produtos.

Os uniformes disponibilizados pela empresa são compostos de camisas, calças, jalecos, calçado para área suja e calçado para área limpa. A empresa também fornece os EPI's: protetor de ouvido, touca, pró-pé, máscaras e luvas descartáveis, como também luvas de nitrilo descartáveis para os colaboradores com alergia ao látex ou ao pó.

Os uniformes em utilização são mantidos em bom estado de conservação, e disponibilizados em quantidade suficiente para permitir troca diária, sendo assim o uniforme deve ser trocado diariamente ou de acordo com a necessidade. Os auxiliares de produção são orientados quanto ao uso correto de EPI's diariamente e em treinamentos específicos.

Com relação à utilização dos uniformes, todos os colaboradores são orientados a:

- Utilizá-los somente nas dependências internas da empresa e apresentar-se para o trabalho com uniformes completos, bem conservados, limpos e com troca diária.
- Utilizar meios limpas.
- Jamais utilizar panos ou sacos plásticos para proteção do uniforme.
- Não carregar no uniforme: celular, canetas, lápis, batons, escovinhas, cigarros, isqueiros, relógios e outros adornos, deixando todos os pertences pessoais no vestiário.
- Usar constantemente proteção na cabeça de forma a cobrir completamente os cabelos.

### 3. INFRA-ESTRUTURA FÍSICA

A NTS está localizada no parque tecnológico da FUNDETEC – Fundação para Desenvolvimento Científico e Tecnológico, a empresa possui acesso direto e independente. As instalações e seus arredores são livres de focos de insalubridade, lixo, objetos em desuso, animais, insetos e roedores.

#### 3.1 Característica das instalações:

**3.1.1 Vestiários e instalações sanitárias masculinas:** Não possuem comunicação direta com áreas de manipulação de alimentos. O estado de conservação e de higiene das instalações sanitárias (piso, paredes, teto, vasos sanitários e pias) é alvo de manutenção e controle contínuos. As instalações são devidamente abastecidas com papel higiênico, sabão líquido antisséptico,

papel toalha descartável e dispenser com álcool 70%. As lixeiras possuem tampa com um sistema de abertura por pedal, onde não utilizam as mãos.

**3.1.2** Vestiários e instalações sanitárias femininas: Não possuem comunicação direta com áreas de manipulação de alimentos. O estado de conservação e de higiene das instalações sanitárias (piso, paredes, teto, vasos sanitários e pias) é alvo de manutenção e controle contínuos. As instalações são devidamente abastecidas com papel higiênico, sabão líquido antisséptico, papel toalha descartável e dispenser com álcool 70%. As lixeiras possuem tampa com um sistema de abertura por pedal, onde não se utilizam as mãos.

**3.1.3** Área de paramentação: dotada de nichos individuais e identificados onde são guardados EPI's para adentrar ao setor de produção. Também conta com pia, sabão líquido antisséptico, papel toalha descartável e dispenser com álcool 70%.

**3.1.4** Área de recepção de mercadorias: Este setor encontra-se na área de carga e descarga sem contato com a área da produção. Neste setor é feita a conferência de mercadoria, nota fiscal, quantidade e a verificação das características organolépticas.

**3.1.5** Área de armazenamento de insumos: Este setor encontra-se já na área limpa. É uma sala com prateleiras e pallets onde são guardadas as matérias primas, com controle de temperatura e umidade.

**3.1.6** Área de armazenamento de embalagens: Neste setor encontram-se estocado pallets com embalagens primárias e secundárias.

#### **4. EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS**

Os equipamentos, bancadas de trabalho e utensílios utilizados pela empresa são constituídos de materiais adequados, atóxicos, lisos, impermeáveis, laváveis e resistentes a substâncias corrosivas.

Os equipamentos devem passar por manutenção periódica de acordo com a necessidade.

A empresa dispõe de termo higrômetro apropriado para monitorar a temperatura e umidade de todos os ambientes da área de armazenamento, produção, pesagem, rotulagem e expedição.

##### **4.1 Lista de equipamentos:**

- 1 Balança analítica;
- 1 Balança semi analítica;
- 2 Balanças de precisão;
- 1 Balança plataforma digital;
- 2 encapsuladoras semi automáticas;
- 1 flaconeteira 10ml e 20ml;
- 1 envasadora de líquido 100ml a 500ml;
- 1 esteira para envasadora;
- 1 mesa abastecedora de frascos;
- 2 rotuladoras semi automáticas;
- 1 datadora semi automática.

**4.2 Manutenção preventiva dos equipamentos:** consiste em uma sequência de atividades definidas em um procedimento operacional padrão, com objetivo de garantir a conservação dos equipamentos, aumentando a sua vida útil, prevenindo a contaminação cruzada e assegurando a precisão da medida e manutenção da balança.

A manutenção preventiva é realizada diariamente e abrange a verificação de funcionamento dos equipamentos, limpeza e assepsia das máquinas e equipamentos e a calibração das balanças. Após cada verificação de funcionamento do equipamento, limpeza, assepsia e calibração realizada, é obrigatório registrar os resultados obtidos, na planilha de Manutenção Preventiva de Equipamentos.

Anualmente, obedecendo um cronograma, é realizado a seleção de equipamentos através de um questionário, onde vai nos dizer se este necessita ou não de uma manutenção corretiva. A manutenção é feita nas assistências autorizadas, no próprio fabricante ou por empresas certificadas pelo INMETRO.

**4.3 Limpeza e assepsia de equipamentos:** a higienização dos equipamentos é realizado conforme POP de cada maquinário, mas de maneira geral é feito com produtos e materiais de limpeza respectivo de cada setor, detergente neutro, água corrente, papel toalha e álcool 70%. Deixar secar naturalmente, nunca utilizar panos.

Os produtos de higienização estão devidamente identificados e registrados na ANVIISA. Os materiais usados na limpeza, como baldes, panos, vassouras, rodos e esponjas, são mantidos em bom estado de conservação. A higienização é sempre no final de cada turno ou a cada mudança de lote, mas a assepsia obrigatoriamente deve ser feita antes de iniciar o primeiro turno do dia.

**4.4 Higienização das instalações da empresa:** A higiene do ambiente de trabalho compreende as operações de higienização da estrutura física (piso, paredes etc), das bancadas de trabalho e utensílios, realizadas de maneira frequente para minimizar os riscos de contaminação.

A primeira etapa da higienização (limpeza) consiste em remover as substâncias visíveis indesejáveis como poeira, restos da produção e outras sujidades, utilizando água potável e detergente.

Em seguida é feita a desinfecção para remover ou reduzir a níveis aceitáveis os microrganismos, invisíveis a olho nu, utilizando papel toalha e álcool a 70%.

**4.5 Controle Integrado de vetores e pragas:** A empresa adota ações contínuas de organização e higiene com o objetivo de impedir a atração, o acesso, abrigo e/ou proliferação de pragas e vetores urbanos em suas instalações, mantendo a sua área livre de sujidades e resíduos alimentares.

A desinsetização e desratização são de responsabilidade da FUNDETEC. Durante a aplicação dos produtos químicos, são tomados os devidos cuidados para evitar a contaminação do pessoal, de produtos, utensílios e equipamentos.

**4.6 Manejo de resíduos:** A área da empresa possui lixeiras com tampas e abertura por pedal sem contato manual, devidamente identificadas, com saco de lixo específico para cada tipo de resíduos e de fácil higienização.

Os resíduos são retirados das áreas de manipulação diariamente, quantas vezes forem necessárias, de forma a evitar contaminações e atração de pragas.

Ficam armazenados em área externa isolada da área de armazenamento, devidamente acondicionados, de onde são recolhidos pela empresa de coleta urbana. Todo o manejo de resíduo segue conforme o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) da empresa.

## 5. MATÉRIAS PRIMAS E MATERIAIS DE EMBALAGENS

**5.1 Qualificação de fornecedores:** A empresa adquire produtos selecionados e de fornecedores cadastrados após a sua qualificação e/ou requalificação.

**5.2 Aquisição:** é realizada levando em consideração a qualidade do fornecedor, o prazo de validade da matéria prima, apresentação de laudo de análise de qualidade, preço, prazo e logística. O transporte dos produtos comprados pela empresa deve ser realizado em condições de higiene e conservação satisfatórias.

**5.3 Recebimento:** A recepção da matéria prima e das embalagens são realizadas em área protegida e segura; Um check list é seguido para garantir a qualidade da matéria prima ou embalagem adquirida.

A temperatura das matérias primas que necessitam de condições especiais de conservação, são verificadas nas etapas de recepção e armazenamento.

No ato do recebimento, é realizado a vistoria das condições higiênico-sanitárias das embalagens, devem estar intactas e em condições íntegras.

A data de validade deve estar dentro do prazo e nos rótulos devem constar nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor, condições de armazenamento e quantidade (peso);

Indispensável a apresentação dos laudos de controle de qualidade.

**5.4 Armazenamento, conservação e transporte:** As matérias-primas, ingredientes e os produtos acabados são armazenados e transportados devidamente rotulados com todas as informações obrigatórias e em condições que garantam a integridade das embalagens. As matérias-primas, ingredientes e os produtos acabados são conservados de forma a garantir a sua inocuidade e integridade, sempre respeitando a temperatura e umidade adequada para conservação e a data de validade. As transportadoras são qualificadas e os veículos que entregam e carregam produtos são inspecionados de forma a controlar a qualidade e higiene. Os veículos de



transporte realizam as operações de carga e descarga em locais apropriados e fora da área de produção e armazenamento.

## 6. ÁGUA

**6.1 Reservatório de água externo:** A empresa está situada dentro do Parque tecnológico da FUNDETEC, e o abastecimento de água é de responsabilidade da FUNDETEC, bem como a higienização do reservatório que é realizada a cada seis meses, por empresa previamente qualificada e cabe ao responsável técnico cobrar o laudo, analisar e registrar a atividade.

**6.2 Reservatório de água interno:** O reservatório de água interno, está situado dentro da indústria, no mezanino, sendo de responsabilidade da empresa a higienização e assepsia do reservatório a cada seis meses ou quando necessário, a higienização é registrada em planilha própria. A água que sai desse reservatório abastece o sistema de filtros de osmose reversa, passando antes por um outro sistema de filtros simples (10 micras, 5 micras e dois filtros de 1 micra). Os filtros são higienizados mensalmente e trocados a cada 3 meses, sempre registrando na Planilha de Higienização e Troca de Filtros.

**6.3 Abastecimento de água do Setor de Produção:** A empresa utiliza água deionizada (pela osmose reversa) em todas as atividades de produção e manipulação dos seus produtos. São higienizados mensalmente, bem como desinfetados preventivamente e corretivamente. A análise microbiológica da água é realizada mensalmente.

**6.4 Desinfecção preventiva:** os elementos filtrantes necessitam de uma manutenção preventiva, onde é realizado a desinfecção e sanitização dos filtros da osmose reversa conforme indicado pelo fabricante. Essa manutenção é realizada mensalmente, conforme POP específico e registrada na Tabela de Registro de Desinfecção e Sanitização do Purificador de Água.

**6.5 Desinfecção corretiva:** Consiste em sanitizar o filtro microbiológico sempre que a quantidade de unidades formadoras de colônias (UFC) da água purificada for superior a 50% do valor máximo permitido pela Norma Vigente ( $UFC < 100/mL$ ). O processo de desinfecção do sistema purificador será realizado utilizando-se o microbicida BP600. O mesmo é um antibiótico de ação rápida especialmente desenvolvido para higienização, assepsia e sanitização de equipamentos, filtros, membrana osmose reversa etc. Após a realização do processo, o mesmo deve ser registrado em planilha própria e uma amostra enviada para análise, caso o resultado seja favorável, o equipamento estará pronto para o uso. Se o resultado ainda for reprovado, devemos trocar o carbon block e a osmose reversa. Repetir a análise da água até resultado permitido.

**6.6 Controle microbiológico da água:** Um dos mais importantes aspectos envolvidos na produção do setor de alimentos é, sem dúvida, a

qualidade da água de abastecimento. Os aspectos físico-químicos e a qualidade microbiológica devem ser analisados. Conforme a Portaria 2.914/2011 do Ministério da Saúde devemos levar em consideração os seguintes parâmetros:

Coliformes totais: ausência em 95% das amostras de 100mL (nos 5% restantes tolera-se até 3 Coliformes Totais, desde que não ocorra em duas amostras consecutivas coletadas no mesmo ponto).

*E. coli*: ausência/100ml.

**6.7 Laudo da análise da água insatisfatório:** Se ocorrer alterações nos padrões de qualidade da água potável, o seu uso é suspenso, ações corretivas devem ser adotadas e novas amostras sucessivas até que revelem resultados satisfatórios.

## 7. PRODUÇÃO

Para uma produção com qualidade, devemos seguir as normas de Boas Práticas de Fabricação:

- Instruções de processo escritas e claras;
- Procedimentos operacionais totalmente conhecidos pelos colaboradores, sem improvisações;
- Limpeza constante das áreas produtivas;
- Codificação clara e legível, permitindo a rastreabilidade em todas as fases;
- Produtos auxiliares e materiais de embalagem identificados e aprovados pelo controle de qualidade;
- Acompanhamento de variáveis como temperatura, umidade, pH e peso médio;
- A separação de materiais é feita de acordo com as quantidades estabelecidas na Ordem de Produção. As matérias-primas e os materiais de embalagem são separados pelo auxiliar de produção e conferidos pelo gerente de produção;

**7.1 Amostragem:** A amostra deverá ser representativa do lote. Devem ser amostrados todos os lotes produzidos e armazenados devidamente identificados, em prateleira separada e nominada como "quarentena" no setor de depósito de matéria prima.

**7.2 Controle de qualidade:** Monitoramento de processos e desenvolvimento de atividades, visando assegurar a qualidade dos produtos com todos os atributos essenciais de acordo com padrões previamente estabelecidos pela BPF. Utilizado um conjunto de técnicas, análises, inspeções e laudos que tem como objetivo garantir produtos com padrão de qualidade e que possam ser utilizados com a finalidade proposta.

**7.3 Registro de informações:** São mantidos registros de todos os controles realizados em todas as etapas do processo, desde a chegada da



matéria-prima até a expedição do produto acabado. Todas as etapas descritas nos POPs são registradas e a verificação documentada para comprovar a sua execução. Esses registros são datados e assinados pelo responsável pela execução de cada etapa do POP.

**7.4 Procedimentos Operacionais Padrões (POPs):** todos os POPs são elaborados, aprovados e controlados pelo responsável técnico e diretor da empresa, contém data e revisão. Os POPs descrevem os materiais e os equipamentos necessários para a realização das operações, a metodologia, a frequência, o monitoramento, a verificação, as ações corretivas e o registro, bem como os responsáveis pelas execuções. Os colaboradores são treinados para a execução dos POPs.

## **8. VISITANTES**

Consideram-se visitantes todas as pessoas não pertencentes às áreas ou setores onde se manipulem matérias-primas ou produtos. Os visitantes são obrigados a cumprir todas as disposições recomendadas para os funcionários.

## **9. PROGRAMA DE RECALL**

Os procedimentos referentes ao recolhimento de produtos (recall), detalham a forma de segregação dos produtos recolhidos e seu destino final, além dos responsáveis pela atividade.

**Referências bibliográficas:**

Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Farmacopéia Brasileira**, Volume 1, Brasília, 5ª edição 2010.

FERREIRA, Anderson de Oliveira. **Guia Prático de Farmácia Magistral**. Volume 2, 3ª edição. 2008.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. RDC nº 67, de 08 de outubro de 2007. Disponível em: <[https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2007/rdc0067\\_08\\_10\\_2007.html](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2007/rdc0067_08_10_2007.html)>.

Acesso em: 10 de junho de 2022.

ANVISA, **Guia n.16, versão 1**, de 5 de outubro de 2018. Disponível em: <[http://antigo.anvisa.gov.br/documents/10181/5056443/Guia+16\\_2018+prorroga+prazo.pdf/13a19f5f-94f8-4430-9548-6d43278ffb62](http://antigo.anvisa.gov.br/documents/10181/5056443/Guia+16_2018+prorroga+prazo.pdf/13a19f5f-94f8-4430-9548-6d43278ffb62)>.

Acesso em: 10 de junho de 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. RDC nº 24, de 08 de junho de 2015. Disponível em: <<https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/inspecao/produtos-vegetal/legislacao-1/biblioteca-de-normas-vinhos-e-bebidas/resolucao-rdc-no-24-de-8-de-junho-de-2015.pdf/view>>.

Acesso em: 03 de novembro de 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. RDC nº 275, de 21 de outubro de 2002. Disponível em: <<https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/inspecao/produtos-vegetal/legislacao-1/biblioteca-de-normas-vinhos-e-bebidas/resolucao-rdc-no-275-de-21-de-outubro-de-2002.pdf/view>>.

Acesso em: 05 de maio de 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004. Disponível em: <[https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2004/res0216\\_15\\_09\\_2004.html](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2004/res0216_15_09_2004.html)>.

Acesso em: 23 de novembro de 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 1.428 de 26 de novembro de 1993. Disponível em: <[https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/1993/prt1428\\_26\\_11\\_1993.html](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/1993/prt1428_26_11_1993.html)>.

Acesso em: 23 de novembro de 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 326, de 30 de julho de 1997. Disponível em: <[https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/svs1/1997/prt0326\\_30\\_07\\_1997.html](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/svs1/1997/prt0326_30_07_1997.html)>.

Acesso em: 09 de junho de 2022.



BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 2.914, de 12 de dezembro de 2011.  
Disponível em: <  
[https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt2914\\_12\\_12\\_2011.html](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt2914_12_12_2011.html)  
>.

Acesso em: 09 de junho de 2022.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA**  
**CEDELA DE IDENTIDADE**

CRF-RS  
19075 / RS

NOME  
DRª. ADRIANA FATIMA GURALSKI

CATEGORIA PROFISSIONAL  
FARMACEUTICO

DATA DE NASCIMENTO  
1911/1999

DIPLOMADO PELA  
URB

NATURALIDADE-UF  
BARAO DE COEGLIPE / RS

DATA DE CONCLUSÃO  
14/01/2017

NACIONALIDADE  
BRASILEIRA

*Adriana Fatima Guralski*  
ASSINATURA DO PORTADOR



CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FILIAÇÃO  
CLAUDINO ALBINO GURALSKI  
LUCIA GURALSKI

RN  
3092167919 SJS RS

DATA DE EXPEDIÇÃO  
24/11/2001

CPI  
021.847.330-32

TÍTULO DE ELEITOR  
09685920400

ZONA  
118

SEÇÃO  
015

GRUPO SANGÜINEO  
O

FATOR RH  
POSITIVO

OBSERVAÇÕES

LOCAL  
BRASILIA

DATA DE EXPEDIÇÃO  
08/09/2017

*Maurício Schaefer Nix*  
MAURÍCIO SCHAEFER NIX  
PRESIDENTE DO CRF / RS

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE, PARA QUALQUER EFETU, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.306/75.





Dautin Blockchain  
Rua Dagoberto Nogueira, 100  
Ed. Torre Azul - 11º Andar  
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 03/09/2024

### CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

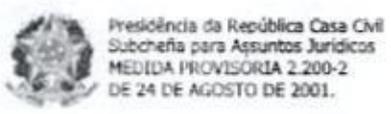
A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **dbe0f65c593951f6edcd1a34337048cd91f34901410d407094b7def1a3fb1c11** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **214969** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Adri**", cujo assunto é descrito como "**Adri**", faz prova de que em **05/06/2024 09:49:30**, o responsável **Top Norte Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda (22.862.531/0001-26)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Top Norte Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **05/06/2024 09:51:31** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xac87b3e2d29d23e59e05eacb31fae7376963c52ddec4c8d5ebb0d6ba71855a**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

001713

DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

14/06/2024 12h40min



*Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.*

*Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte*

número verificador: 0001515756154



**1- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO**

Nome do Produto: Complexo B

código sistema interno: 1503

Suplemento Alimentar em comprimidos

Categoria: 4300041 Descrição de categoria: Suplemento Alimentar

Produto dispensado de registro, conforme Resolução 240, de 2018.

**2- FABRICANTE**

SOOLIS NUTRACÊUTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA- ME CNPJ: 17.102.448/0002-08

Rod. Vice-prefeito Hermenegildo Tonoli, 2661 galpão 01 – São Roque da Chave – Itupeva SP CEP: 13295-504

Farmacêutica Responsável: Dra. Marília Cristina Perri dos Santos CRF SP: 60.108

**INDÚSTRIA BRASILEIRA****3- EMBALAGEM**

- Produto vendido em:
  - ✓ Blisters com 25 comprimidos revestidos cada.
  - ✓ Display com 20 blisters
  - ✓ Caixa de embarque com 30 displays

**4- POSOLOGIA**

- Sugere-se a ingestão diária de 1 ou 2 comprimidos ao dia.

**5- ROTULAGEM:**

- **PRECAUÇÕES:** Não é aconselhável exceder a dose diária recomendada.
- **Em caso de irritação suspenda o uso. Se persistir a irritação procure um médico.**
- **PRODUTO INDICADO PARA MAIORES DE 19 ANOS.**
- **"NÃO EXCEDER A RECOMENDAÇÃO DIÁRIA DE CONSUMO INDICADA NA EMBALAGEM "**
- **"MANTER FORA DO ALCANCE DE CRIANÇAS "**
- **"ESTE PRODUTO NÃO É MEDICAMENTO "**
- **NÃO CONTÉM AÇUCAR.**
- **NÃO CONTÉM GLÚTEM.**

**6- COMPOSIÇÃO**

- **INGREDIENTES:** Vitamina B5 (Pantotenato de Cálcio), Vitamina B3 (Nicotinamida), Vitamina B1 (Monitrato de Tiamina), Vitamina B2 (Riboflavina), Vitamina B6 (Piridoxina Hcl), Vitamina B12 (Cianocobalamina), Maltodextrina, Estabilizante: Carbonato de Cálcio, Antiumectante: Dióxido de Silício, Lubrificante: Estearato de magnésio. Agente carreador: Álcool, Água, Espessante: Hidroxipropilcelulose, Hidroxipropilmetilcelulose, Corantes: Dióxido de Titânio INS171, Verde INS 143, Vermelho INS129, Antiaglutinante: Talco.

**7- INFORMAÇÃO NUTRICIONAL**

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL		
Porção de 0,208g (1 Comprimido)		
Quantidade por Porção		%VD (*)
Tiamina	1,2mg	100%
Riboflavina	1,3mg	100%
Niacina	2,4mg	15%
Vitamina B6	1,3mg	100%
Ácido Pantotênico	5mg	100%
Vitamina B12	2,4mcg	100%

\*Não contém quantidades significativas de valor energético, Carboidratos, Gorduras totais, Gorduras saturadas, Gorduras trans., Fibras alimentar e Sódio\*.

(\*\*) % Valores Diários de referência com base em uma dieta de 2.000Kcal, ou 8.400KJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo das suas necessidades energéticas.

**8- SHELF LIFE**

- 24 meses ou 2 anos - a partir da data de fabricação

**9- CONSERVAÇÃO / ARMAZENAMENTO**

- CONSERVAR O PRODUTO FECHADO, EM LOCAL FRESCO, SECO E AO ABRIGO DE LUZ. APÓS ABERTURA DA EMBALAGEM, CONSUMIR EM ATÉ 90 DIAS. “
- Manuseio, precauções e orientações: usar EPI durante o manuseio do produto.

**10- GMO**

- Produto fornecido é isento de resíduos agrotóxicos, micotoxinas, microscopia/ macroscopia, materiais estranhos, irradiação e Genetically Modified Organisms (GMO) em sua formulação, tanto quanto nos ingredientes utilizados.

NOTA: O produto poderá conter em sua rotulagem a frase GMO FREE/ LIVRE DE TRANSGÊNICOS.

**11- GLÚTEN**

- Produto livre de glúten.

**12- ALERGENICOS**

- Produto livre de alergênicos.

**13- ESPECIFICAÇÕES ORGANOLÉPTICAS**

Especificações	Parâmetros
Desintegração	máximo 30 min.

Forma Física:	Comprimido revestido
Cor:	Marrom
Odor:	Característico do Produto
Interno:	Pó comprimido
Formato:	Redondo 8,5mm
Peso:	Mínimo: 197,6 mg Médio: 208mg Máximo 218,4mg
Dureza:	8-20kp

**14- ANÁLISES MICROBIOLÓGICA**

ANÁLISES MICROBIOLÓGICAS	ESPECIFICAÇÕES
Pesquisa E. Coli	Ausente
Microrganismos Mesófilos Aeróbios Totais	1000
Contagem de Bolores e leveduras	100

**15- MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS**

- Contato com os olhos: não esfregue, lavar os olhos imediatamente com água em abundância, segurando as pálpebras abertas. Se as condições se agravarem ou a irritação persistir, consulte um médico, levando o rótulo do produto.
- Não há histórico de problemas em contato com a pele e inalação.

**16- MEDIDAS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO**

- Produto não inflamável.

**17- MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO / VAZAMENTO**

- Precauções para o meio ambiente: produto biodegradável.
- Métodos para remoção e limpeza: recolhimento do produto, não há precauções.

**18- CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL**

- Não há necessidade de nenhum cuidado de controle de exposição e proteção individual.
- Se após ingestão, sentir algum sintoma, procurar um médico.

**19- PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS**

- Ponto de fulgor: não tem (produto não inflamável)
- Inflamabilidade: produto não inflamável
- Limites de explosividade: não disponível

**20- ESTABILIDADE E REATIVIDADE**

- Estabilidade: estável
- Não há histórico de reações perigosas, condições a serem evitadas, materiais ou substâncias incompatíveis, produtos perigosos ou em decomposição.

- Reatividade: não aplicável

**21- INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS**

- Não há histórico de toxicidade.

**22- INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS**

- Efeitos ambientais: n/a
- Persistência/Degradabilidade: biodegradável
- Este produto não sofre nenhum tratamento Microbiológico – Não Irradiado

**23- CONSIDERAÇÕES SOBRE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO**

- Produto: considerado resíduo orgânico e tratar de acordo com as normas municipais.
- Resíduos do produto: resíduo orgânico e tratar de acordo com as normas municipais.
- Embalagens contaminadas: não reutilizar. Encaminhar para a reciclagem.

**24- INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE**

- Transporte rodoviário no Brasil: Produto não classificado como perigoso pela legislação de transporte de produtos perigosos.
- Transporte rodoviário no MERCOSUL: Produto não regulamentado como perigoso para transporte.
- Transporte hidroviário: Produto não regulamentado como perigoso para transporte.
- Transporte aéreo doméstico e Internacional ICAO & IATA Section 4.2: Produto não regulamentado como perigoso para transporte.

**25- REGULAMENTAÇÕES**

- Produto não classificado como perigoso para utilizadores. Produto classificado como não perigoso conforme regulamentação de Suplementos Alimentares, indicado para maiores de 19 anos.
- Produto dispensado de registro, conforme Resolução 240, de 2018. Realizado o processo de Comunicado de Início de Fabricação (CIF ANEXO X), na vigilância local.
- Análises microbiológicas realizadas de acordo com a Resolução Nº 331, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019

**26- OUTRAS INFORMAÇÕES**

- As informações desta FISPQ representam os dados atuais e reflete com exatidão o nosso melhor conhecimento para o manuseio apropriado deste produto sobre condições normais e de acordo com a aplicação específica na embalagem e/ou literatura. Qualquer outro uso do produto que envolva o uso combinado com outro produto ou outros processos é responsabilidade do usuário.
- Gelatina Bovina, origem animal.
- Legenda: NA = NÃO APLICÁVEL      NE = NÃO ESTABELECIDO      ND = NÃO DETERMINADO

**1- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO**

Nome do Produto: Sulfato Ferroso Revestido código sistema interno: 1501  
Suplemento Alimentar em comprimidos  
Categoria: 4300041 Descrição de categoria: Suplemento Alimentar  
Produto dispensado de registro, conforme Resolução 240, de 2018.

**2- FABRICANTE**

SOOLIS NUTRACÊUTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA- ME CNPJ: 17.102.448/0002-08  
Rod. Vice-prefeito Hermenegildo Tonoli, 2661 galpão 01 – São Roque da Chave – Itupeva SP CEP: 13295-504  
Farmacêutica Responsável: Dra. Marília Cristina Perri dos Santos CRF SP: 60.108  
**INDÚSTRIA BRASILEIRA**

**3- EMBALAGEM**

- Produto vendido em:
  - ✓ Blisters com 25 comprimidos revestidos cada.
  - ✓ Display com 20 blisters
  - ✓ Caixa de embarque com 30 displays

**4- POSOLOGIA**

- Sugere-se a ingestão diária de 1 ou 2 comprimidos ao dia.

**5- ROTULAGEM:**

- **PRECAUÇÕES:** Não é aconselhável exceder a dose diária recomendada.
- **Em caso de irritação suspenda o uso. Se persistir a irritação procure um médico.**
- **PRODUTO INDICADO PARA MAIORES DE 19 ANOS.**
- **“NÃO EXCEDER A RECOMENDAÇÃO DIÁRIA DE CONSUMO INDICADA NA EMBALAGEM “**
- **“MANTER FORA DO ALCANCE DE CRIANÇAS “**
- **“ESTE PRODUTO NÃO É MEDICAMENTO “**
- **NÃO CONTÉM AÇUCAR.**
- **NÃO CONTÉM GLÚTEM.**

**6- COMPOSIÇÃO**

- **INGREDIENTES:** Sulfato Ferroso, Maltodextrina, Estabilizante: Carbonato de Cálcio, Antiumectante: Dióxido de Silício, Lubrificante: Estearato de magnésio. Agente carreador: Álcool, Água, Espessantes: Hidroxipropilcelulose, Hidroxipropilmetilcelulose, Corantes: Dióxido de Titânio INS171, Verde INS 143, Antiaglutinante: Talco.

**7- INFORMAÇÃO NUTRICIONAL**

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL		
Porção de 0,208g (1 Comprimido)		
Quantidade por Porção		%VD (*)
Ferro	14mg	100%
*Não contém quantidades significativas de valor energético, Carboidratos, Gorduras totais.		

Gorduras saturadas, Gorduras trans., Fibras alimentar e Sódio\*.

(\*\*) % Valores Diários de referência com base em uma dieta de 2.000Kcal, ou 8.400KJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo das suas necessidades energéticas.

**8- SHELF LIFE**

- 24 meses ou 2 anos - a partir da data de fabricação

**9- CONSERVAÇÃO / ARMAZENAMENTO**

- CONSERVAR O PRODUTO FECHADO, EM LOCAL FRESCO, SECO E AO ABRIGO DE LUZ. APÓS ABERTURA DA EMBALAGEM, CONSUMIR EM ATÉ 90 DIAS. "
- Manuseio, precauções e orientações: usar EPI durante o manuseio do produto.

**10- GMO**

- Produto fornecido é isento de resíduos agrotóxicos, micotoxinas, microscopia/ macroscopia, materiais estranhos, irradiação e Genetically Modified Organisms (GMO) em sua formulação, tanto quanto nos ingredientes utilizados.

NOTA: O produto poderá conter em sua rotulagem a frase GMO FREE/ LIVRE DE TRANSGÊNICOS.

**11- GLÚTEN**

- Produto livre de glúten.

**12- ALERGENICOS**

- Produto livre de alergênicos.

**13- ESPECIFICAÇÕES ORGANOLÉPTICAS**

Especificações	Parâmetros
Desintegração	máximo 30 min.
Forma Física:	Comprimido revestido
Cor	Verde
Odor:	Característico do Produto
Interno	Pó comprimido
Formato:	Redondo 8,5mm
Peso:	Mínimo: 197,6 mg Médio: 208mg Máximo 218,4mg
Dureza	8-20kp

**14- ANÁLISES MICROBIOLÓGICA**

ANÁLISES MICROBIOLÓGICAS	ESPECIFICAÇÕES
Pesquisa E. Coli	Ausente
Microrganismos Mesófilos Aeróbios Totais	1000
Contagem de Bolores e leveduras	100

**15- MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS**

- Contato com os olhos: não esfregue, lavar os olhos imediatamente com água em abundância, segurando as pálpebras abertas. Se as condições se agravarem ou a irritação persistir, consulte um médico, levando o rótulo do produto.
- Não há histórico de problemas em contato com a pele e inalação.

**16- MEDIDAS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO**

- Produto não inflamável.

**17- MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO / VAZAMENTO**

- Precauções para o meio ambiente: produto biodegradável.
- Métodos para remoção e limpeza: recolhimento do produto, não há precauções.

**18- CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL**

- Não há necessidade de nenhum cuidado de controle de exposição e proteção individual.
- Se após ingestão, sentir algum sintoma, procurar um médico.

**19- PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS**

- Ponto de fulgor: não tem (produto não inflamável)
- Inflamabilidade: produto não inflamável
- Limites de explosividade: não disponível

**20- ESTABILIDADE E REATIVIDADE**

- Estabilidade: estável
- Não há histórico de reações perigosas, condições a serem evitadas, materiais ou substâncias incompatíveis, produtos perigosos ou em decomposição.
- Reatividade: não aplicável

**21- INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS**

- Não há histórico de toxicidade.

**22- INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS**

- Efeitos ambientais: n/a
- Persistência/Degrabilidade: biodegradável
- Este produto não sofre nenhum tratamento Microbiológico – Não Irradiado

**23- CONSIDERAÇÕES SOBRE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO**

- Produto: considerado resíduo orgânico e tratar de acordo com as normas municipais.
- Resíduos do produto: resíduo orgânico e tratar de acordo com as normas municipais.
- Embalagens contaminadas: não reutilizar. Encaminhar para a reciclagem.

#### 24- INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

- Transporte rodoviário no Brasil: Produto não classificado como perigoso pela legislação de transporte de produtos perigosos.
- Transporte rodoviário no MERCOSUL: Produto não regulamentado como perigoso para transporte.
- Transporte hidroviário: Produto não regulamentado como perigoso para transporte.
- Transporte aéreo doméstico e Internacional ICAO & IATA Section 4.2: Produto não regulamentado como perigoso para transporte.

#### 25- REGULAMENTAÇÕES

- Produto não classificado como perigoso para utilizadores. Produto classificado como não perigoso conforme regulamentação de Suplementos Alimentares, indicado para maiores de 19 anos.
- Produto dispensado de registro, conforme Resolução 240, de 2018. Realizado o processo de Comunicado de Início de Fabricação (CIF ANEXO X), na vigilância local.
- Análises microbiológicas realizadas de acordo com a Resolução Nº 331, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019

#### 26- OUTRAS INFORMAÇÕES

- As informações desta FISPQ representam os dados atuais e reflete com exatidão o nosso melhor conhecimento para o manuseio apropriado deste produto sobre condições normais e de acordo com a aplicação específica na embalagem e/ou literatura. Qualquer outro uso do produto que envolva o uso combinado com outro produto ou outros processos é responsabilidade do usuário.
- Gelatina Bovina, origem animal.
- Legenda: NA = NÃO APLICÁVEL      NE = NÃO ESTABELECIDO      ND = NÃO DETERMINADO

001722

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

## Detalhe do Produto: BESILATO DE ANLODIPINO

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	<b>CNPJ</b>	03.485.572/0001-04	<b>Autorização</b>	1.05.423-2
<b>Processo</b>	25351.448867/2011-30	<b>Categoria Regulatória</b>	Genérico	<b>Data do registro</b>	18/11/2013
<b>Nome Comercial</b>	BESILATO DE ANLODIPINO	<b>Registro</b>	154230207	<b>Vencimento do registro</b>	11/2028
<b>Princípio Ativo</b>	BESILATO DE ANLODIPINO		<b>Medicamento de referência</b>	NORVASC	
<b>Classe Terapêutica</b>	ANTI-HIPERTENSIVOS SIMPLES		<b>ATC</b>	ANTI-HIPERTENSIVOS SIMPLES	
<b>Parecer Público</b>	-	<b>Bula do Paciente</b>		<b>Bula do Profissional</b>	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	5 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 20 <b>ATIVA</b>	1542302070012	COMPRIMIDO SIMPLES	18/11/2013	24 meses
2	5 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30 <b>ATIVA</b>	1542302070020	COMPRIMIDO SIMPLES	18/11/2013	24 meses
3	5 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 60 <b>ATIVA</b>	1542302070039	COMPRIMIDO SIMPLES	18/11/2013	24 meses
4	5 MG COM CX BL AL PLAS OPC X 500 <b>ATIVA</b>	1542302070047	COMPRIMIDO SIMPLES	18/11/2013	24 meses
5	10 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 20 <b>ATIVA</b>	1542302070055	COMPRIMIDO SIMPLES	18/11/2013	24 meses
6	10 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30 <b>ATIVA</b>	1542302070063	COMPRIMIDO SIMPLES	18/11/2013	24 meses
7	10 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 60 <b>ATIVA</b>	1542302070071	COMPRIMIDO SIMPLES	18/11/2013	24 meses
8	10 MG COM CX BL AL PLAS OPC X 500 <b>ATIVA</b>	1542302070081	COMPRIMIDO SIMPLES	18/11/2013	24 meses

001723

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

001724

## Detalhe do Produto: CAPTOPRIL

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	BRASTERAPICA INDUSTRIA FARMACEUTICA EIRELI	<b>CNPJ</b>	46.179.008/0001-68	<b>Autorização</b>	1.00.038-1
<b>Processo</b>	25351.669808/2009-55	<b>Categoria Regulatória</b>	Genérico	<b>Data do registro</b>	28/09/2015
<b>Nome Comercial</b>	CAPTOPRIL	<b>Registro</b>	100380098	<b>Vencimento do registro</b>	09/2025
<b>Princípio Ativo</b>	CAPTOPRIL			<b>Medicamento de referência</b>	CAPOTEN
<b>Classe Terapêutica</b>	ANTI-HIPERTENSIVOS SIMPLES			<b>ATC</b>	ANTI-HIPERTENSIVOS SIMPLES
<b>Parecer Público</b>	Acesse aqui			<b>Bulário Eletrônico</b>	Acesse aqui
<b>Rotulagem</b>					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 <b>ATIVA</b>	1003800980018	COMPRIMIDO SIMPLES	28/09/2015	24 meses
2	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500 (EMB HOSP) <b>ATIVA</b>	1003800980026	COMPRIMIDO SIMPLES	28/09/2015	24 meses

ANEXO X - VERSO

001725

<b>I PRODUTOS DISPENSADOS DE REGISTRO COM FABRICAÇÃO INICIADA</b>		<b>CONTROLE DE ANEXOS</b>	
EMPRESA DETENTORA DE REGISTRO		FOLHA	
CNPJ	3 7 6 9 6 6 4 6 0 0 0 1 6 5	0 1	DE 0 1
UNIDADE FABRIL			
	3 7 6 9 6 6 4 6 0 0 0 1 6 5		
PRODUTO-01	CATEGORIA	DESCRIÇÃO DA CATEGORIA	
	4 3 0 0 0 4 1	S U P L E M E N T O A L I M E N T A R	
NOME	C A L C I O M A X - D 6 0 0 M G		VALIDADE (ANO MÊS DIA)
PRODUTO			2 4 A M D
MARCA	I D E A T O N		PERSPECTIVA COMERCIAL
TIPOS DE EMBALAGEM			<input type="checkbox"/> MUNICIPAL
01	B I L I S T E R C O M C A R T U C H O		<input type="checkbox"/> ESTADUAL
02			<input checked="" type="checkbox"/> NACIONAL
03			<input type="checkbox"/> EXPORTAÇÃO
04			
05			

6 

Beneficiário: Conselho Federal de Farmácia /CRF-RS Ag./Código do Beneficiário: 4200-5 / 1840-6 Moeda: R\$ Qtd.: 1 Nosso Número: 29617550005064466

Número do Documento: 1664876 CPF/CNPJ: 60.984.473/0001-00 Vencimento: 07/07/2021 Valor do Documento: 90,52

(-) Desconto/Abatimento (-) Outras Deduções (+) Mora/Multa (+) Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado

Pagador: 19079 - Adriana Fátima Guraliski CPF: 02184733032  
 José Bonifácio 531 01  
 99740000 Barão de Cotegipe RS

Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)

Autenticação Mecânica

Anuidade Farmacêutico 2021 - Parcela 6/6

Corte na linha pontilhada

Local de Pagamento: Pagável em qualquer banco até o vencimento Vencimento: 07/07/2021

Beneficiário: Conselho Federal de Farmácia /CRF-RS Agência / Código beneficiário: 4200-5 / 1840-6

Data do documento: 28/02/2021 Número do documento: 1664876 Espécie Doc.: DS Aceite: N Data proc.: 28/02/2021 Nosso número: 29617550005064466

Uso do Banco: Carteira: 17 Moeda: R\$ Quantidade: 1 (x) Valor: 90,52 (=) Valor do documento: 90,52

Instruções (Texto de responsabilidade do cedente): Anuidade Farmacêutico 2021 - Parcela 6/6

(-) Desconto/Abatimento

(-) Outras deduções

(+) Mora/Multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor cobrado

Pagador: 19079 - Adriana Fátima Guraliski CPF: 02184733032  
 José Bonifácio 531 01  
 99740000 Barão de Cotegipe RS

Sacador/Avalista



Ficha de Compensação  
 Autenticação Mecânica

Corte na linha pontilhada

Total 543,12



Recibo de Pagamento

Número: 01184463675/00000000653164/661932

Data: 02/07/2021

Hora: 17:04:48

001727

---

Canal:	Minha Conta
Tipo Pagamento:	Títulos Barrisul / Outros Bancos
Cód. Barras:	0019000009.02961755002.05064466179.4.86740000009052
Emissor:	BCO DO BRASIL S.A.
Ag./Conta Débito:	0122-35.115448.0-1-ADRIANA FATIMA GURALSKI
Valor:	R\$ 90,52
Data Débito:	07/07/2021
Data Vencimento:	07/07/2021
Pagador Final:	ADRIANA FATIMA GURALSKI
CPF/CNPJ Pagador Final:	021.847.330-32
Pagador:	19079 . ADRIANA FATIMA GURALSK
CPF/CNPJ Pagador:	021.847.330-32
Beneficiário Original:	CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA
CPF/CNPJ Beneficiário Original:	60.984.473/0001-00
Razão Social Beneficiário Original:	CRF RIO G DO SUL

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

035EA68E2BD26AC9D05428CA499568BC2386

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

Você está recebendo os boletos da anuidade 2021. Há 4 opções de pagamento:

001728

Opção 1: 15% de desconto e vencimento em 05/02/2021.

Opção 2: 10% de desconto e vencimento em 05/03/2021.

Opção 3: sem desconto e vencimento em 31/03/2021.

Opção 4: seis parcelas, a primeira com vencimento em 05/02/2021 e a última em julho, todas com vencimento no quinto dia útil.

Confira algumas ações realizadas com a anuidade que você paga:

- orientação profissional
- aplicativo do CRF
- serviços online
- fiscalização, promovendo a empregabilidade

Quer saber mais? Acesse [crfrs.org.br](http://crfrs.org.br).

**BANCO DO BRASIL**

**BANCO DO BRASIL**

001-9

00190.00009 02961.755002 04373.546177 4 85760000150861

Parcela	Vencimento
UNICA	31/03/2021
Agência / Código do Beneficiário	
4200-5/ 1840-6	
Número Documento	
29617550004373546-7	
Número Documento	
5500043735	
Valor Documento	
1.508,61	

(-) Desconto / Abatimento
(-) Outras Deduções
(-) Mora / Multa / Juros
(-) Outras Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Pagador  
24603 - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL M - CNPJ: 22.862.531/0001-26  
RUA JOSE BONIFACIO 531 -  
99740-000 - BARAO DE COTEGI / RS

PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO					Parcela	Vencimento
Beneficiário CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA - RS - CNPJ: 60.984.473/0001-00 Rua São Nicolau, 1070 - B. Santa Maria Goretti - 91030-230 - PORTO ALEGRE - RS					UNICA	31/03/2021
Agência / Código do Beneficiário					4200-5/ 1840-6	
Data Documento	Número Documento	Especie Doc.	Aceite	Data Processamento	Nosso Número	
06/01/2021	5500043735	RC	N	06/01/2021	29617550004373546-7	
Nº da Conta/Respo.	Carteira	Especie	Quantidade	Valor	Valor Documento	
	017-256	R\$			1.508,61	

Instruções (texto de responsabilidade do Beneficiário)

**Anuidade 2021, cota única**  
Desconto de 15% até 05/02/2021  
Desconto de 10% até 05/03/2021  
Sem desconto até 31/03/2021  
Após o vencimento, acesse: [crfrs.org.br/restrito](http://crfrs.org.br/restrito)  
cobranca@crfrs.org.br, 51 3027 7538, 51 99358-2953  
Não receber após o vencimento. Não quite débitos anteriores

Pagador  
24603 - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL M - CNPJ: 22.862.531/0001-26  
RUA JOSE BONIFACIO 531 -  
99740-000 - BARAO DE COTEGI / RS

FICHA DE COMPENSAÇÃO Autenticação Mecânica



**Recibo do Pagador**  
Este Recibo não quite débitos anteriores

**BANCO DO BRASIL**

**BANCO DO BRASIL**

001-9

00190.00009 02961.755002 04373.554171 2 85220000025144

Parcela	Vencimento
01/06	05/02/2021
Agência / Código do Beneficiário	
4200-5/ 1840-6	
Número Documento	
29617550004373554-6	
Número Documento	
5500043735	
Valor Documento	
251,44	

(-) Desconto / Abatimento
(-) Outras Deduções
(-) Mora / Multa / Juros
(-) Outras Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Pagador  
24603 - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL M - CNPJ: 22.862.531/0001-26  
RUA JOSE BONIFACIO 531 -  
99740-000 - BARAO DE COTEGI / RS

PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO					Parcela	Vencimento
Beneficiário CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA - RS - CNPJ: 60.984.473/0001-00 Rua São Nicolau, 1070 - B. Santa Maria Goretti - 91030-230 - PORTO ALEGRE - RS					01/06	05/02/2021
Agência / Código do Beneficiário					4200-5/ 1840-6	
Data Documento	Número Documento	Especie Doc.	Aceite	Data Processamento	Nosso Número	
06/01/2021	5500043735	RC	N	06/01/2021	29617550004373554-6	
Nº da Conta/Respo.	Carteira	Especie	Quantidade	Valor	Valor Documento	
	017-256	R\$			251,44	

Instruções (texto de responsabilidade do Beneficiário)

**Anuidade 2021, em 6 parcelas**  
As demais parcelas estarão disponíveis em [crfrs.org.br/restrito](http://crfrs.org.br/restrito)  
cobranca@crfrs.org.br, 51 3027 7538, 51 99358-2953  
Não receber após o vencimento. Este boleto não quite débitos anteriores

Pagador  
24603 - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL M - CNPJ: 22.862.531/0001-26  
RUA JOSE BONIFACIO 531 -  
99740-000 - BARAO DE COTEGI / RS

FICHA DE COMPENSAÇÃO Autenticação Mecânica



**Recibo do Pagador**  
Este Recibo não quite débitos anteriores



## Boletos, Convênios e outros

G331181147059363035  
18/01/2021 12:01:1718/01/2021 - BANCO DO BRASIL - 12:01:18  
425104251 0003

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: TOP NORTE COMERCIO DE MAT  
AGENCIA: 4251-X CONTA: 30.332-1

BANCO DO BRASIL

00190000090296175500204373546177485760000150861

BENEFICIARIO:

CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA

NOME FANTASIA:

CRF RIO G DO SUL

CNPJ: 60.984.473/0001-00

PAGADOR:

24603 - TOP NORTE COMERCIO DE MATER

CNPJ: 22.862.531/0001-26

NUMERO DO DOCUMENTO	11.804
NUMERO DO TITULO	29617550004373546
CONVENIO	02961755
DATA DE VENCIMENTO	31/03/2021
DATA DO PAGAMENTO	18/01/2021
VALOR DO DOCUMENTO	1.508,61
DESCONTO/ABATIMENTO	226,29
VALOR COBRADO	1.282,32

NR. AUTENTICACAO F. 34C.C97.E64.5D2.A43

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais presenciais, virtuais, agência, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JA614321 ADRIANA F GURALSKI.

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	22.862.531/0001-26
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$120.000,00 (Cento e vinte mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	ADRIANA FATIMA GURALSKI
<b>Qualificação:</b>	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 05/08/2021 às 10:54 (data e hora de Brasília).

Contrato nº. 7201/2021

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA COLETA DE RESÍDUOS DE SAÚDE.**

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, os contratantes ao final assinados, de um lado **ATITUDE AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ: 07.075.504/0001-10 estabelecida à Estrada Principal S/N - Linha São Roque – CEP: 85.660-000, Dois Vizinhos – PR, por seu representante legal, aqui denominada **CONTRATADA**; e de outro lado **TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP (Top Norte)**, inscrito (a) no CNPJ: 22.862.531/0001-26, estabelecido (a) Rua: José Bonifácio, nº 521, Bairro: Centro, Cidade: **BARÃO DE COTEGIPE UF - RS**, representante legal, aqui denominada **CONTRATANTE**, têm entre si justo e contratado o que segue, de acordo com a legislação vigente, pelo que mutuamente se outorgam.

**DO OBJETO****CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente instrumento tem por objeto a coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final de resíduos sólidos oriundos das instalações da **CONTRATANTE**, que deverão ser removidos pela **CONTRATADA**, conforme o que determina a **Resolução 358/05 do CONAMA, RDC 222/18 da ANVISA, NBR 10.004/04 e a Lei 12.305, de 02 de agosto de 2010**, no (s) seguinte (s) endereço (s).

**RUA: JOSÉ BONIFÁCIO Nº 521 – BAIRRO: CENTRO – CEP: 99.740-000 – FONE: (54)9609-4015.**

**DA DEFINIÇÃO DE RESÍDUOS E SUA DESTINAÇÃO****CLÁUSULA SEGUNDA**

Para efeito do presente, resíduo é todo material, substância, objeto ou bem descartado resultante de atividades humanas em sociedade, a cuja destinação final se procede, se propõe proceder ou se está obrigado a proceder, nos estados sólido ou semissólido, bem como gases contidos em recipientes e líquidos cujas particularidades tornem inviável o seu lançamento na rede pública de esgotos ou em corpos d'água, ou exijam para isso soluções técnica ou economicamente inviáveis em face da melhor tecnologia disponível (Lei 12.305/2010). Os resíduos dos Grupos "A" e "E" são incinerados na unidade de tratamento em Campo Grande/MS ou autoclavados em Dois Vizinhos/PR, exceto quando outro tratamento for determinado em legislação ou por órgãos ambientais competentes. Resíduos do Grupo "B" - químicos - podem ser incinerados, bem como encapsulados em aterro industrial classe I.

**Parágrafo único:** A **CONTRATADA** resguarda o direito de que, quando julgar necessário, poderá enviar os resíduos gerados pela **CONTRATANTE** para tratamento e disposição final em terceiros, desde que estes estejam licenciados e em conformidade com as legislações vigentes.

**DAS COLETAS****CLÁUSULA TERCEIRA**

As coletas realizadas pela **CONTRATADA** não serão executadas aos finais de semana. Se o dia programado para coleta for feriado nacional ou ocorrendo impossibilidade, a mesma será realizada no primeiro dia útil imediatamente anterior ou posterior aquele determinado inicialmente.

**Parágrafo Primeiro:** As coletas poderão ser realizadas das 07:00 às 18:00 Horas, de acordo com a jornada de trabalho do empregado da **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA QUARTA**

Coletas além da programação estabelecida serão consideradas como **Coletas Extras**, mediante prévia solicitação da **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, com antecedência mínima de 24 (vinte e



**Parágrafo Primeiro:** Caso o reajuste exposto na cláusula anterior seja insuficiente para saldar os custos da CONTRATADA com a prestação dos serviços, será possível um reajuste superior, desde que acordado em livre negociação entre as partes.

**DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA  
CLÁUSULA DÉCIMA – TERCEIRA**

Além das obrigações normais decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da contratada:

- a) A CONTRATADA definirá a programação das coletas para a finalidade descrita na cláusula 1ª, sendo que a coleta se realizará quinzenalmente.
- b) O armazenamento e o transporte serão realizados de acordo com a legislação pertinente e com os atos normativos expedidos pelos órgãos públicos competentes.
- c) Os danos ao meio ambiente, a Saúde Pública e a população, quando decorrentes de culpa por parte da CONTRATADA serão de sua responsabilidade.
- d) A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução do contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial ou fiscal.

**DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE  
CLAUSULA DÉCIMA - QUARTA**

Além das naturalmente decorrentes do presente instrumento, constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, dentro das condições e prazos estabelecidos;
- b) Manter contato com a CONTRATADA preferencialmente por escrito;
- c) Notificar a CONTRATADA por escrito, caso sejam constatadas eventuais irregularidades na execução dos serviços;
- d) Para o bom cumprimento do presente contrato e agilidade na troca de informações, fica a CONTRATANTE obrigada a manter o cadastro atualizado junto a CONTRATADA.
- e) A CONTRATANTE obriga-se a separar e identificar os resíduos dos grupos "A", "B" e "E", sob pena de indenizar eventuais prejuízos causados por sua culpa exclusiva;
- f) O resíduo armazenado deverá estar em local apropriado e de fácil acesso ao veículo e pessoas autorizadas da CONTRATADA, de maneira a não prejudicar as atividades normais de nenhuma das partes, devendo estar dimensionado de acordo com a legislação vigente, especialmente a RDC 222/18 da ANVISA.
- g) Os danos ao meio ambiente, a Saúde Pública e a população, se decorrentes de acondicionamento inadequados dos resíduos serão de responsabilidade da CONTRATANTE;
- h) A CONTRATANTE se responsabiliza em emitir, em três vias de igual teor, a Lista de Descarte de Resíduos Químicos sempre que este for descartado, estando ciente de que, caso não a emita, não será disponibilizada declaração de descarte em caso de exigência por autoridades ambientais.
- i) É responsabilidade do CONTRATANTE confirmar recebimento das notas fiscais e boletos, ou qualquer outro documento referente a pagamento, enviado por e-mail.
- j) Pela Resolução ANTT nº 5.232/2016 é obrigação do CONTRATANTE emitir uma Declaração do Expedidor para toda coleta realizada, podendo ser em documento fiscal (MTR – Manifesto de Transporte de Resíduos), devendo estar assinada e datada.
- k) A CONTRATANTE fornecerá à CONTRATADA o MTR – Manifesto de Transporte de Resíduos, por meio do sistema MTR-SINIR, especificando a tipologia dos resíduos coletados, número da ONU, classe de risco, Nome para Embarque e grupo de embalagem, aplicando-se este procedimento para todas as coletas efetuadas, conforme exigido pela Portaria 280 de 2020 do Ministério do Meio Ambiente, que institui o MTR Nacional, especialmente em seu artigo 2º.

l) Após envio do respectivo MTR, emitido pelo CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá fazer o recebimento do mesmo e liberar o Certificado de Destinação Final – CDF, por meio do sistema MTR – SINIR, conforme Portaria N° 280 de 2020 do Ministério do Meio Ambiente. Depois disso, a CONTRATANTE poderá fazer o download do CDF, via sistema supracitado.

m) A CONTRATANTE deverá separar e armazenar os resíduos conforme a classificação disposta na RDC 222/2018 da ANVISA e dispor dos mesmos em peso suscetível de não comprometer a saúde do coletor.

**DA PROTEÇÃO DOS DADOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA - QUINTA** – As partes obrigam-se, sempre que aplicável, a atuar no presente Contrato em conformidade com a legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial, a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

**Parágrafo primeiro:** As Partes reconhecem e concordam que, na execução deste Contrato, poderão ter acesso ou utilizar informações (os “Dados Pessoais”), que identificam os empregados, contratados, prepostos, clientes, fornecedores e demais colaboradores da outra parte. Assim, as Partes concordam e aceitam que todos os Dados Pessoais que venham a ser fornecidos, direta ou indiretamente, serão utilizados unicamente para o cumprimento e execução do objeto deste Contrato.

**Parágrafo segundo:** As partes reconhecem que não poderão usar os Dados Pessoais para nenhuma outra finalidade, exceto para os fins deste contrato, obrigando-se, mutuamente a: (i) adotar todas as medidas de segurança, técnicas e organizacionais, sob os aspectos comercial e legal, para proteger os Dados Pessoais contra acessos ou aquisição não autorizados e indevidos; (ii) proteger os Dados Pessoais contra a utilização ou a divulgação ilegítima dos mesmos; (iii) não divulgar os Dados Pessoais a terceiros sem a autorização prévia e escrita da parte que os forneceu; (iii) não subcontratar qualquer de seus direitos e obrigações sob este Contrato, sem o consentimento prévio e escrito da outra parte, conforme estabelecido neste Contrato; (iv) comunicar a outra parte imediatamente sobre qualquer incidente ocorrido com os dados fornecidos, a fim de que o controlador dos dados possa comunicar a Autoridade Competente e o Titular dos Dados; (v) dar tratamento e manter os Dados Pessoais em estrita confidencialidade, nos termos da legislação vigente.

**DA RESCISÃO**

**CLÁUSULA DÉCIMA -SEXTA**

Podem as partes rescindir o contrato, para tanto, deverão emitir notificação prévia por escrito, com o prazo de 30 (trinta) dias de antecedência. Ressalva-se o direito da CONTRATADA de receber o valor dos serviços de coleta e manutenção contratual por ela prestados até a data da rescisão.

**Parágrafo Único:** No caso de rescisão contratual, a CONTRATADA reserva-se o direito de comunicar a ocorrência da rescisão aos órgãos ambientais competentes, visando dar ciência a estes do término do vínculo contratual, passando, a partir desta data, a não mais se responsabilizar pelos resíduos gerados pela CONTRATANTE.

**DO FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA – SETIMA**

Para a resolução de todas as questões relativas ao cumprimento e interpretação do presente, fica eleito o foro da Comarca de Dois Vizinhos – Paraná.

E por assim estarem justos e contratados, firmam o presente, em 02 vias de igual teor e forma.

Dois Vizinhos - PR, 02 de Agosto de 2021.

VALDEMAR JOSE  
SPIELMANN:6662519090  
0

Assinado de forma digital por VALDEMAR JOSE  
SPIELMANN:6662519090  
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLITI Multi-LS,  
ou=23250713000106, ou=Presencial, ou=Certificado: FF  
A1, cn=VALDEMAR JOSE SPIELMANN:6662519090  
Data: 2021.08.02 17:29:28 -03'00'

**ATITUDE AMBIENTAL LTDA**  
CNPJ: 07.075.504/0001-10  
CONTRATADA

**ADRIANA FATIMA**  
**GURALSKI:0218473303**

**TOP NORTE COM. DE MAT.MÉD.HOSPITALAR EIRELLI**  
CNPJ: 22.862.531/0001-26  
CONTRATANTE

Assinado de forma digital por  
ADRIANA FATIMA  
GURALSKI:02184733032

Dados: 2021.08.03 17:44:16 -03'00'